

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Aloizio Mercadante Oliva**

**REITORA**

**Ulrika Arns**

**VICE-REITOR**

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Vanessa Rabelo Dutra**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Sandra Mara da Silva De Leon**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Paulo Michelsen**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Gabinete da Reitoria

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-----	195
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL----	253

**PARTE 01**

**ATOS DA REITORA**

**PORTARIA Nº 848, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES**, Assistente em Administração, SIAPE 1833709, da função de Coordenadora da Assessoria de Relações Institucionais, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 30 de junho de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 849, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA RESENDE DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE 1830285, para exercer a função de Coordenadora da Assessoria de Relações Institucionais, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 850, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANA PAULA PIMENTEL VALEJOS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 962775 decorrente da vacância de Monique Pereira Pires.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 851, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CHARLES EDUARDO DA CRUZ DO AMARAL**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 280932 decorrente da vacância de Katiele Hundertmarck.

Ulrika Arns

Reitora



**PORTARIA Nº 852, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GISELE TERRES TEIXEIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 963672 decorrente da redistribuição de Dante Emanuel Pedrotti.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 853, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GRACIELA PERES RICARDO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 826105 decorrente da vacância de Matheus da Luz Fratti.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 854, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GRACIELE DALA NORA GAVIAO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 826061 decorrente da vacância de Rochele Schuck Kasper.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 855, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GUILHERME ROSO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 282234 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 856, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LILIANE SCOTO DA SILVA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 282201 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 857, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PAULA DE OLIVEIRA LOPES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 826134 decorrente da vacância de Ilton Busatto Veloso.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 858, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RICARDO FERNANDES SOUZA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 282224 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 859, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **TARIZI CIOCCARI GOMES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 962769 decorrente da exoneração de Liane Xavier Fonseca.

Ulrika Arns

Reitora



**PORTARIA Nº 860, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000640/2014-09,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Auditor, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MAURO VIEIRA MACIEL**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 978725 decorrente da redistribuição de Paulo Cezar Barbosa Alves.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 861, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000057/2015-71,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANNIE MEHES MALDONADO BRITO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 27 de 28/01/2015, publicado no DOU de 30/01/2015, homologado através do Edital nº 175 de 18/06/2015, publicado no DOU de 19/06/2015, no código de vaga nº 929549 decorrente da Portaria MEC nº 321 de 09/04/2014, publicada no DOU de 10/04/2014.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 862, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000830/2014-18,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DAIAN GABBI FANTINELI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 266898 decorrente da redistribuição da UFRN publicada no DOU de 27/01/2015.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 863, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000706/2014-52,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Eletrônica, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANA CAROLINA TIMM CLASSEN**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 871305 decorrente da redistribuição de Nilton Fernando Bilhalva Leitzke.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 864, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDRE MARIO POZZEBON**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 805982 decorrente da Portaria MEC nº 197 de 09/03/2015, publicada no DOU de 11/03/2015.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 865, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JAMERSON HENRIQUE DA SILVA MARQUES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 805979 decorrente da Portaria MEC nº 197 de 09/03/2015, publicada no DOU de 11/03/2015.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 866, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LEANDRO HUNDERTMARCK MINATO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 709614 decorrente da Portaria MEC nº 197 de 09/03/2015, publicada no DOU de 11/03/2015.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 867, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PATRICIA BRACCINI SCHMIDT OLIVEIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 111º colocada na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 826131 decorrente da vacância de Janina Alves Fagundes.

Ulrika Arns

Reitora



**PORTARIA Nº 868, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RENATA SILVA DE GARCIA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 117º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 277501 decorrente da vacância de Carolina Vargas Valente.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 869, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RIVIANI DA SILVA SCHOPF**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 112º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 902640 decorrente da exoneração de Catia Zolin Puiatti.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 870, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000687/2014-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Bibliotecário/Documentalista, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SAMUEL DOS SANTOS SALIMEN**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 2º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 705652 decorrente da vacância de Vanessa Ceiglinski Nunes.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 871, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000692/2014-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Agroindústria, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **IRALINE BRUM DE SOUZA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 4º colocada na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903775 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 872, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000690/2014-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SANDRO LUIZ LAMBERTI GONÇALVES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 11º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 902705 decorrente da Portaria MEC nº 393 de 09/05/2013, publicada no DOU de 10/05/2013.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 873, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000711/2014-65,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Telecomunicações, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DIEGO PEREIRA FUMAGALLI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 2º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 637840 decorrente da Portaria MEC nº 197 de 09/03/2015, publicada no DOU de 11/03/2015.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA N° 874, DE 02 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e na Resolução CONSUNI nº 72, 08 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnicos Administrativos em Educação abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO ANTERIOR</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2073892	Aline Flach Santos	E	101	102	18/05/2015
2076108	Aline Picetti Rocha	D	101	102	06/06/2015
1946408	Ana Gisela Martini Fagundes	D	202	203	23/05/2015
2069375	Ana Paula De Freitas Barcelos	D	101	102	08/05/2015
1646935	Angelo Cezar Teixeira Miralha	E	101	102	20/05/2015
2078383	Antonio Luis Ramos Lopes	E	101	102	10/06/2015
2073172	Antonio Sadione Alves Munhoz Junior	D	101	102	11/05/2015
2790896	Ariane Avila Neto De Farias	D	101	102	12/05/2015
2075366	Bianca Legramante Martins	E	101	102	27/05/2015
1825020	Bruno Airton Delevate Barrera	E	303	304	05/05/2015
1947878	Cadia Carolina Morosetti Ferreira	D	202	203	01/06/2015
1824791	Caiane Cavalheiro Lopes	E	303	304	08/05/2015
1449607	Carla Maria Simoes Sica	D	205	206	28/05/2015
2074616	Carolina Vargas Valente	D	101	102	28/05/2015
2073377	Catia Irete Sarmiento Soares	D	101	102	11/05/2015

2073443	Catia Liliane Torma Dos Reis	E	101	102	13/05/2015
2073399	Cecilia Ferro Da Cunha	D	101	102	13/05/2015
1581002	Claudio Colares Alves	E	103	104	18/05/2015
1940643	Cleitton Lucatel	D	202	203	02/05/2015
2075435	Cristian Assis Nunes	E	101	102	29/05/2015
1952207	Cylene de Oliveira Borges	D	202	203	13/06/2015
2081243	Daniel Biasoli	E	101	102	10/06/2015
1828519	Daniela Vieira Goularte	E	203	204	29/05/2015
1946237	Elimara da Silva Goncalves	D	202	203	01/06/2015
2079115	Eliza Gelain Heinz	D	101	102	09/06/2015
2076062	Elizeu da Silva Costa Junior	D	101	102	04/06/2015
2074601	Eufrasia Conceicao Ponce Padilha	D	101	102	29/05/2015
1833711	Everton Mendes da Silva	D	303	304	23/06/2015
2075122	Fabiana Aparecida Silva da Silva	D	101	102	26/05/2015
1832660	Fernanda do Amaral Ximendes	E	303	304	20/06/2015
2075274	Francis Diego Duarte Almeida	E	101	102	25/05/2015
1832665	Geison Tiago Ribeiro Jardim	D	303	304	23/06/2015
1948684	Gisele Kreuzburg Lima	D	202	203	05/06/2015
1941144	Guilherme dos Santos Giuliani	E	202	203	02/05/2015
2078598	Guilherme Frederico Muller	E	101	102	16/06/2015
2073688	Gustavo Paim Berned	D	101	102	19/05/2015
2078235	Heide Rose Feldmann	D	101	102	13/06/2015
1829484	Hernane Martins Albrecht	D	303	304	08/06/2015
1832664	Herval de Souza Vieira Junior	D	303	304	23/06/2015
2074573	Iasmin Bandeira	D	101	102	25/05/2015
2075514	Isabel Cristina Eisenhardt De Mello	D	101	102	02/06/2015
2073133	Iuri de Quadros Barcellos	D	101	102	12/05/2015
2946970	Jarbas Bressa Dalcin	E	101	102	13/06/2015
2752216	Jeferson da Luz Ferron	E	101	102	26/05/2015
2075722	Joao Malaquias da Silva Filho	D	101	102	04/06/2015



1940503	João Timóteo de Los Santos	E	202	203	02/05/2015
2072915	Jose Giliard Goncalves Teixeira	D	101	102	07/05/2015
2074394	Jose Storniolo Nunes Brasil	D	101	102	25/05/2015
2074886	Juliana Munari Franco	D	101	102	02/06/2015
2076913	Julierme da Silva Lopes	D	101	102	09/06/2015
2069368	Karen Camargo de Oliveira	D	101	102	08/05/2015
2073483	Ketleen Grala	E	101	102	18/05/2015
1945120	Laura Saravia da Silva	D	202	203	17/05/2015
1947902	Leonardo Rohrsetzer de Leon	D	202	203	04/06/2015
2850804	Leonardo Rosa Paixao	E	101	102	06/05/2015
2074310	Lisiane Correa Bitencourt	D	101	102	25/05/2015
2552570	Luciana Vargas Pedroso Maia	E	303	304	26/05/2015
2073566	Luciano Elias de Senna	E	101	102	14/05/2015
2076762	Luciano Pereira de Vargas	E	101	102	09/06/2015
2075754	Luis Marcelo do Nascimento Garske	D	101	102	04/06/2015
2075427	Marcelo Oliveira dos Santos	E	101	102	02/06/2015
1952508	Marcelo Rivelino Martins da Silva	D	202	203	11/06/2015
1946315	Marcio Jose Rossarolla	D	202	203	04/06/2015
2885940	Marcio Neres dos Santos	E	101	102	20/05/2015
1827347	Marcos Roberto Kunzler	E	303	304	22/05/2015
1586815	Maria Cristina Carpes Marchesan	D	405	406	18/06/2015
1830174	Maria Elaine dos Santos Leon	E	303	304	01/06/2015
1946280	Marilei Domingues Custodio	D	202	203	01/06/2015
2074091	Marla Eveline Martins Machado da Silveira	D	101	102	25/05/2015
2073011	Mateus Mack Weber	D	101	102	11/05/2015
2076710	Matheus Boni Barbosa	E	101	102	29/05/2015
2073797	Mauricio Martinuzzi Fiorenza	E	101	102	19/05/2015
1953312	Meiry Souza Mello Fiss	D	202	203	11/06/2015
2073115	Paula Soares da Costa	D	101	102	12/05/2015
2072274	Priscilla dos Santos Gusmao	D	101	102	14/05/2015

2075487	Rafael Machado da Silva	D	101	102	02/06/2015
1942081	Rafael Moura Pivetta	D	202	203	11/05/2015
1952501	Rafaela Pereira Correa	D	202	203	13/06/2015
1830285	Renata Resende da Silva	D	303	304	10/06/2015
2079681	Rita De Cassia Angeieski da Silveira	E	101	102	17/06/2015
2075281	Ronaldo Canofre Mariano dos Santos	E	101	102	26/05/2015
1832519	Rosangela Beatriz Buhse	E	303	304	17/06/2015
1835437	Sacha Valesca Rodrigues Gomes	D	103	104	30/06/2015
1827345	Saulo Menna Barreto Dias	E	303	304	22/05/2015
2074438	Sherer Augusto Munhoz Mendes	D	101	102	25/05/2015
1948709	Stefan Vieira Lopes	D	102	103	22/05/2015
2074847	Tabata dos Santos Fioravanti	D	101	102	25/05/2015
2076038	Taise Dieminger Taube	D	101	102	05/06/2015
2697352	Talita dos Santos Goncalves	E	101	102	09/06/2015
1832505	Telmo Arnaldo Brissow	D	303	304	30/06/2015
1830359	Tiago Malaguez Perez	D	303	304	09/06/2015
1946467	Uhil Robson do Nascimento Antunes	D	202	203	29/05/2015
2075438	Vanusa Vissozi De Oliveira	E	101	102	02/06/2015

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 875, DE 02 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000830/2014-18, e os termos da Decisão do Agravo de Instrumento nº 5015655-50.2015.4.04.0000/RS do Tribunal Regional Federal da 4ª Região,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **DAIAN GABBI FANTINELI**, ocorrida através da Portaria nº 862 de 01 de julho de 2015, publicada no DOU nº 124 de 02 de julho de 2015, Seção 2, página 13.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA N° 876, DE 03 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 816, emitida em 22 de junho de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“SIAPE 1525832”

Leia-se:

“SIAPE 2525832”

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 877, DE 03 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica nº 1/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.001955/2015-46,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Especialista, ao docente **CRISTIANO PEREIRA VAZ**, SIAPE 2072615, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 878, DE 03 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica nº 1/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.002051/2015-38,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Especialista, ao docente **ROBERT MARTINS DA SILVA**, SIAPE 2147687, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 879, DE 03 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Ata 046/2015 – Ato *Ad referendum*, do Conselho do Campus Jaguarão, emitida em 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 715, emitida em 19 de maio de 2015,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Letras modalidade Educação a Distância**:

- ✓ Camila Goncalves dos Santos, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2142999, como Presidente;
- ✓ Ana Lucia Montano Boessio, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805992;
- ✓ Claudia Camerini Correa Perez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1323445, como Secretária;
- ✓ Denise Aparecida Moser, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1578489;
- ✓ Maiane Liana Hatschbach Ourique, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1632159;
- ✓ Maria do Socorro de Almeida Farias Marques, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1876360.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA N° 880, DE 03 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 51/2014 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014 e do Edital de homologação nº 172/2014 de 02/07/2014, publicado no DOU de 03/07/2014,

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns

Reitora



**PORTARIA Nº 881, DE 03 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001868/2015-99,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **MARIA ARLITA DA SILVEIRA SOARES**, SIAPE 2075800, no período de 12 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências (PPGEC), da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), na cidade de Ijuí/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 882, DE 03 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.001962/2015-48,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 723, emitida em 1º de junho de 2015, publicada no DOU nº 104, Seção 2, página 21, de 03 de junho de 2015, referente ao período de afastamento do país do Servidor **SAMUEL PAIFER KLAROSK**, SIAPE 1852134, conforme abaixo:

De: “de 24 de junho de 2015 a 15 de julho de 2016”,

Para: “de 15 de julho de 2015 a 30 de julho de 2016”.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 883, DE 03 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 138/2015/PROPLAN, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, emitido em 09 de junho de 2015,

RESOLVE:

**DESIGNAR Comissão para a Análise e Melhoria de Processos**, composta pelos servidores abaixo, para estimular, auxiliar e validar os macroprocessos na Universidade:

- ✓ Alessandro Vasconcelos de Souza, Administrador, SIAPE 1755750;
- ✓ Alexandre Borba de Oliveira, Contador, SIAPE 1570288;
- ✓ Frank Sammer Beulck Pahim, Administrador, SIAPE 1551141;
- ✓ Piero Silva Salaberri, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756357;
- ✓ Pierre Correa Martin, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 884, DE 06 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2015/Curso Ciências da Natureza, do Campus Uruguaiana, emitido em 02 de julho de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 511, emitida em 09 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço Unipampa, Nº 034, Ano VI, página 63, de maio de 2013,

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Ciências da Natureza**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Maristela Cortez Sawitzki, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1671788, como Presidente;
- ✓ Edward Frederico Castro Pessano, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2555842, como Secretário;
- ✓ Ailton Jesus Dinardi, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2151306;
- ✓ Carla Beatriz Spohr, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2134897;
- ✓ Carlos Maximiliano Dutra, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555290;
- ✓ Fabiane Ferreira da Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1446683;
- ✓ Rafael Roehrs, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2780421;
- ✓ Vanderlei Folmer, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1466503.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 885, DE 06 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Ana Adelina Venquiaruto Ferreira	Reitoria	Coord. de Administração e Planejamento do NTIC	05/01/2015 a 19/01/2015
Bruna Loureiro Denkin	Reitoria	Coord. Administrativa do Hospital Universitário Veterinário	08/06/2015 a 27/06/2015
Domingos de Mello Aymone Filho	Reitoria	Pró-Reitor de Administração	17/06/2015 a 20/06/2015
Laura Saraiva da Silva	Reitoria	Secretária da PROPLAN	25/05/2015 a 25/05/2015
Marcus Vinicius Aparecido Gomes de Lima	Campus Caçapava do Sul	Coord. de Curso	20/04/2015 a 25/04/2015
Miriam de Oliveira Freitas	Reitoria	Encarregada de Pregões	08/06/2015 a

			27/06/2015
Taina de Mello Gai	Reitoria	Chefe do Setor de Registros e Controle de Acessos	08/06/2015 a 17/06/2015

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 886, DE 06 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **RENATO EMILIO DA SILVEIRA TADDEI**, Assistente em Administração, SIAPE 1755925, da função de Chefe da Divisão de Almoxarifado, na Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2, a contar de 06 de julho de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 887, DE 06 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO FREDERICO SKOLAUDE**, Administrador, SIAPE 1756332, para exercer a função de Chefe da Divisão de Almoxarifado, na Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

Ulrika Arns

Reitora



**PORTARIA Nº 888, DE 06 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1755750	Alessandro Vasconcelos de Souza	2014	16/07/15	04/08/2015	12/08/2015
1363681	Alexandre Ferreira Galio	2015	16/06/15	04/01/2016	17/01/2016
1652208	Ana Paula Ludtke Ferreira	2014	15/01/15	18/02/2015	27/02/2015
1715436	Carlos Guilherme Da Costa Neves	2015	15/06/15	23/07/2015	05/08/2015
2054674	Daniela Oliveira Lopes	2014	16/06/15	01/09/2015	09/09/2015
1568511	Elenara Oliveira Lami	2015	28/04/15	02/07/2015	10/07/2015
1766141	Lucas Severo Abad	2015	15/06/15	02/10/2015	09/10/2015
1781276	Marcio Marques Martins	2014	16/06/15	19/12/2015	22/12/2015
1805247	Ricardo Lazzari da Rosa	2015	16/06/15	08/09/2015	16/09/2015
1569940	Roger Cristiano Baigorra Machado	2015	16/06/15	29/11/2015	23/12/2015

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA N° 889, DE 07 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria N° 886, emitida em 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, N° 127, de 07 de julho de 2015, página 15, conforme abaixo:

Onde se lê:

“percebendo FG2, a contar de 06 de julho de 2015”

Leia-se:

“percebendo FG1, a contar de 03 de julho de 2015”

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA N° 890, DE 07 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria N° 887, emitida em 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, N° 127, de 07 de julho de 2015, página 15, conforme abaixo:

Onde se lê:

“percebendo FG2”

Leia-se:

“percebendo FG1”

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA N° 891, DE 07 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria N° 841, emitida em 29 de junho de 2015, referente à Comissão de Avaliação Técnica (CAT), conforme abaixo:

Onde se lê:

“SIAPE 1833709”

Leia-se:

“SIAPE 1830285”

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 892, DE 08 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002294/2015-76.

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **LUCAS ANTONIO MORATES**, SIAPE 2234762 ocupante do cargo de Museólogo, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 18/06/2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 893, DE 08 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002261/2015-26.

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **GIOVANI SERRATTI**, SIAPE 1855646 ocupante do cargo de Técnico em Química, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 15/06/2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 894, DE 08 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002293/2015-21.

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **LUCIANO DE FREITAS NUNES**, SIAPE 2056138 ocupante do cargo de Assistente Social, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 24/06/2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 895, DE 08 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 096/2015, Campus Santana do Livramento, emitido em 03 de julho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Direito**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Rodrigo Alexandre Benetti, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805327, como Presidente;
- ✓ Hector Cury Soares, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1723417, como Secretário;
- ✓ Cristian Ricardo Wittman, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1875311;
- ✓ Daniela Vanila Nakalski Benetti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1736313;
- ✓ Rafael Vitória Schmidt, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805630;
- ✓ Victor Hugo Veppo Burgardt, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1544022;

Ulrika Arns

Reitora



**PORTARIA Nº 896, DE 08 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Avaliação do Edital 155/2015 - Concurso Cultural Artesanato do Pampa, composta pelos servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Avaliadores Externos, abaixo relacionados:

**TAEs:**

- ✓ Aline Reinhardt da Silveira, SIAPE 1751745;
- ✓ Aline da Silva Alvarenga, SIAPE 1537454;
- ✓ Helyna Dewes, SIAPE 1756774;
- ✓ Ketleen Gralla, SIAPE 2073483.

**Avaliadores Externos:**

- ✓ Juliano Machado Munhoz  
Coordenador do curso Técnico em Guia de Turismo  
Sistema Fecomércio-RS - Senac-RS  
CPF: 921.323.400-72
  
- ✓ Marlene Leal Garcia  
Coordenadora do Programa Gaúcho do Artesanato  
CPF: 404.926.990-20

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 897, DE 09 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 09/2015, do Campus Jaguarão, emitido em 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 439, emitida em 26 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviços UNIPAMPA, nº 30, ano VI, página 140, de abril de 2013,

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Letras**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Ana Lucia Montano Boessio, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805992, como Presidente;
- ✓ Carlos Garcia Rizzon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652330, como Secretário;
- ✓ Ida Maria Morales Marins, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1321307;
- ✓ Leonor Simioni, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2977310;
- ✓ Renata Silveira da Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1770586.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 898, DE 09 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 09/2015, do Campus Jaguarão, emitido em 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 438, emitida em 26 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviços UNIPAMPA, nº 30, ano VI, página 139, de abril de 2013,

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Pedagogia**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Paula Trindade da Silva Selbach, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1649773, como Presidente;
- ✓ Marta Cristina Cezar Pozzobon, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2079977, como Secretária;
- ✓ Ana Cristina Da Silva Rodrigues, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2069681;
- ✓ Arlete Maria Feijo Salcides, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1548582;
- ✓ Everton Ferrer de Oliveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1347609;
- ✓ Juliana Brandao Machado, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2080841;
- ✓ Maiane Liana Hatschbach Ourique, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1632159;

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 899, DE 09 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 09/2015, do Campus Jaguarão, emitido em 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 437, emitida em 26 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviços UNIPAMPA, nº 30, ano VI, página 138, de abril de 2013,

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de História**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Rafael da Costa Campos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1495535, como Presidente.
- ✓ Guinter Tlajja Leipnitz, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851385, como Secretário;
- ✓ Cassia Daiane Macedo da Silveira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2143623;
- ✓ Edison Bisso Cruxen, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1995838;
- ✓ Leticia de Faria Ferreira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2798109;

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 900, DE 10 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo 23100.002102/2015-21,

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para atuar neste processo administrativo disciplinar.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 901, DE 10 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o acolhimento da Nota n. 00181/2015/PFUNIPAMPA/PGF/AGU, de 16 de junho de 2015 e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.002102/2015-21,

RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento preventivo, nos termos do art.147 da Lei 8112/90, do servidor Gelson Peres da Silva, Professor Adjunto, SIAPE 1515099, do exercício do seu cargo, pelo período de 60 dias.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 902, DE 10 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo 23100.002757/2014-19, considerando o Parecer n. 00139/2015/PFUNIPAMPA/PGF/AGU.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para atuar neste processo administrativo disciplinar.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 903, DE 13 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 16/2015/PampaTec – Alegrete, emitido em 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR **Comissão Especial de Análise de Planos de Negócio**, da Incubadora Tecnológica PampaTec – Alegrete, conforme Edital 186/2015, composta pelos servidores e membro externo, abaixo relacionados:

- ✓ Emerson Oliveira Rizzatti, Administrador, SIAPE 1569929;
- ✓ Vitor Rodrigues Almada, Administrador, SIAPE 1756319;
- ✓ Joao Pablo Silva da Silva, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1864649;
- ✓ Arnaldo da Costa Paz Filho, Empresário - Secretário de Indústria, Comércio e Serviços de Alegrete;

Ulrika Arns

Reitora



**PORTARIA N° 904, DE 13 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 833, emitida em 25 de junho de 2015, referente à Comissão Examinadora do Edital n° 253/2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
São Gabriel	Ciências Biológicas	Prof. Dr. Miguel Pedro Guerra – UFSC Prof. Dr. Thales Renato Ochotorena de Freitas – UFRGS Prof. Dr. Flavio Anastacio de Oliveira Camargo – UFRGS Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Sônia Maria Eisinger – UFSM Prof. Dr. Antonio Carlos Ferreira da Silva –	Prof. Dr. Pedro Roberto de Azambuja Madruga – UNIPAMPA Prof. Dr. Dalvan José Reinert – UFSM Prof. Dr. Carlos Ernesto Goncalves Reynaud Schaefer - UFV

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
São Gabriel	Ciências Biológicas	Prof. Dr. Miguel Pedro Guerra – UFSC Prof. Dr. Thales Renato Ochotorena de Freitas – UFRGS Prof. Dr. Flavio Anastacio de Oliveira Camargo – UFRGS Prof. Dr. Pedro Roberto de Azambuja Madruga – UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Evanisa Fátima Reginato Quevedo	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Sônia Maria Eisinger – UFSM Prof. Dr. Dalvan José Reinert – UFSM Prof. Dr. Carlos Ernesto Goncalves Reynaud Schaefer - UFV

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 905, DE 13 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 053/2015, do Campus Dom Pedrito, emitido em 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 352, emitida em 9 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviços UNIPAMPA, nº 30, ano VI, página 44, de abril de 2013,

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Enologia**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Renata Gimenez Sampaio Zocche, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1838116, como Presidente.
- ✓ Suziane Antes Jacobs, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1504915;
- ✓ Norton Victor Sampaio, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1841953;
- ✓ Rodrigo da Silva Lisboa, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1702019;
- ✓ Vagner Brasil Costa, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1985383;
- ✓ Juan Saavedra Del Aguila, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1882836.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 906, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 90/2015, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, emitido em 10 de julho de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851375, da função de Coordenador de Assuntos Comunitários, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 10 de julho de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 907, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 90/2015, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, emitido em 10 de julho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARLA MARIO BRITES**, Enfermeira-Área, SIAPE 1851169, para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Comunitários, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 908, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002365/2015-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS**, SIAPE 1445861, de 25 de julho a 1º de Agosto de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentações de trabalhos no “8<sup>th</sup> Inclusive and Supportive Education Congress”, na cidade de Lisboa, Portugal.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 909, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002084/2015-88,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **ANNA CARLETTI**, Siape 1716355, de 18 a 30 de setembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho na “9ª Conferência Pan-Europeia de Relações Internacionais”, na cidade de Giardini-Naxos, Itália.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 910, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002301/2015-30,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do País, do Servidor **RICARDO RIBEIRO ALVES**, SIAPE 1850303, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de março de 2016, com ônus limitado para esta Universidade e ônus CAPES, para fins de pós-doutoramento na “Facultad de Economía y Empresa (Departamento de Dirección de Marketing e Investigación de Mercados), da Universidad de Zaragoza”, na cidade de Zaragoza, Espanha.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 911, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002300/2015-95,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do País, da Servidora **CIBELE ROSA GRACIOLI**, SIAPE 1354174, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, com ônus limitado para esta Universidade e ônus CAPES, para fins de pós-doutoramento no “Natural Resources Institute (NRI)”, da University of Greenwich, na cidade de Londres, Inglaterra.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns  
Reitora



**PORTARIA Nº 912, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002083/2015-33,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **FÁBIO RÉGIO BENTO**, SIAPE 1736297, de 18 a 30 de setembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho na “9ª Conferência Pan-Europeia de Relações Internacionais”, na cidade de Giardini-Naxos, Itália.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 913, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002423/2015-26,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **GRACIELA PERES RICARDO**, SIAPE 2237440, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 08/07/2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 914, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002350/2015-72,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **LUCAS GERALDO CAMPOS DALENOGARE**, SIAPE 2058941 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 02/07/2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 915, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002130/2015-49,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **DOUGLAS PATRICK MAIA BORGES**, SIAPE 2221883, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 08/06/2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 916, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002295/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **LINCON MARQUES BARROCO**, SIAPE 1038817, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 29/06/2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 917, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002343/2015-71,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do Nível II para o Nível III da Classe C de Professor Adjunto à docente **CARLA JUDITE KIPPER**, SIAPE 1696778, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 918, DE 15 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002412/2015-46;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 22 de junho de 2015, a servidora **GLAUCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA**, SIAPE 1932673, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Jaguarão.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 919, DE 15 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002416/2015-24;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 07 de julho de 2015, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora **NEILA SANTINI DE SOUZA**, SIAPE 1245269, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora



**PORTARIA Nº 920, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000017/2012-86,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **CATIA ROSANA DIAS GOULART**, SIAPE 1118787, de 28 de agosto de 2015 a 24 de dezembro de 2015, com ônus limitado para Unipampa e ônus CAPES, para fins de doutoramento – modalidade Doutorado Sanduíche, no “Centre de Recherches Interdisciplinaires sur les Mondes Ibériques Contemporains – Séminaire Amérique Latine”, da Université Sorbonne – Paris IV, na cidade de Paris, França.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 921, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.001930/2015-42,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe B de Professor Assistente Nível II, para a Classe C de Professor Adjunto Nível I, a docente **ANALI MARTEGANI FERREIRA**, SIAPE 1454606, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 922, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.002260/2015-81,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe B de Professor Assistente Nível I, para a Classe C de Professor Adjunto Nível I, ao docente **JOSÉ WESLEY FERREIRA**, SIAPE 1994654, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 923, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.002387/2015-09,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe B de Professor Assistente Nível II, para a Classe C de Professor Adjunto Nível I, ao docente **MARCO ANTONIO BONITO**, SIAPE 1728808, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 924, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica nº 1/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.002268/2015-48,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, ao docente **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, SIAPE 2555842, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 925, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica nº 1/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.002386/2015-56,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora, a docente **LUANA ZAMBIAZZI DOS SANTOS**, SIAPE 2143640, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 926, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica nº 1/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.002320/2015-66,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora, a docente **LUCIA HELENA PEREIRA TEIXEIRA**, SIAPE 2075329, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 927, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002258/2015-11.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do Nível I para o Nível II da Classe C de Professor Adjunto ao docente, **CARLOS EDUARDO SCHAEGLER** SIAPE 1892415, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora



**PORTARIA Nº 928, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002315/2015-53.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do Nível II para o Nível III da Classe C de Professor Adjunto ao docente, **EDSON ABEL DOS SANTOS CHIARAMONTE**, SIAPE 18673848, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 929, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002325/2015-99.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do Nível II para o Nível III da Classe C de Professor Adjunto ao docente, **FABIO NATANAEL KEPLER**, SIAPE 1882045, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 930, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002345/2015-60.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do Nível I para o Nível II da Classe C de Professor Adjunto a docente, **FRANCIELI APARECIDA VAZ**, SIAPE 1852128, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 931, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002292/2015-87.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do Nível II para o Nível III da Classe C de Professor Adjunto ao docente, **HELMOZ ROSENIAIM APPELT**, SIAPE 382540, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 932, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002267/2015-01.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do Nível II para o Nível III da Classe C de Professor Adjunto a docente, **JUSSARA MENDES LIPINSKI**, SIAPE 1097656, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 933, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002129/2015-14.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do Nível I para o Nível II da Classe C de Professor Adjunto a docente, **KATHIANE BENEDETTI CORSO**, SIAPE 1850304, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 934, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002329/2015-77.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do Nível III para o Nível IV da Classe C de Professor Adjunto ao docente, **RONALDO BERNARDINO COLVERO**, SIAPE 1716279, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 935, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002316/2015-06.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do Nível I para o Nível II da Classe C de Professor Adjunto a docente, **TANIA REGINA DE SOUZA**, SIAPE 1975512, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora



**PORTARIA Nº 936, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002259/2015-57.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do Nível I para o Nível II da Classe A de Professor Auxiliar ao docente **EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO**, SIAPE 2019033, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 937, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002318/2015-97.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do Nível I para o Nível II da Classe A de Professor Auxiliar a docente **FERNANDA GERMANO ALVES GAUTERIO**, SIAPE 1905473, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 938, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002375/2015-76.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do Nível I para o Nível II da Classe A de Professor Auxiliar ao docente **RODRIGO DA SILVA LISBOA**, SIAPE 1702019, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 939, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002328/2015-22,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Docente da Classe B de Professor Assistente, Nível II, para a Classe C de Professor Adjunto, Nível I, ao docente **CRISTIAN RICARDO WITTMANN**, SIAPE 1875311, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 940, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002317/2015-42.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Docente da Classe C de Professor Adjunto, Nível IV, para a Classe D de Professor Associado, Nível I, ao docente **UDO ECKARD SINKS**, SIAPE 1549496, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 941, DE 17 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002342/2015-26.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Docente da Classe C de Professor Adjunto, Nível IV, para a Classe D de Professor Associado, Nível I, a docente **VALESCA BRASIL IRALA**, SIAPE 1546933, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 942, DE 20 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.001392/2014-13,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1037, emitida em 21 de agosto de 2014, publicada no DOU nº 163, Seção 2, página 13, de 26 de agosto de 2014, referente a data de término do período de afastamento do país, da Servidora **ALINE LORANDI**, SIAPE 1850311, conforme abaixo:

Onde se lê: “de 08 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2015”,

Leia-se: “de 08 de setembro de 2014 a 20 de julho de 2015”.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 943, DE 21 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 82/2015, do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, emitido em 20 de julho de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **DANIEL BIASOLI**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2081243, da função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 17 de julho de 2015.

Ulrika Arns

Reitora



**PORTARIA Nº 944, DE 21 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 82/2015, do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, emitido em 20 de julho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SERGIO ANTONIO MARTINI BORTOLIN JUNIOR**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754810, para exercer a função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 945, DE 23 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002298/2015-54,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do servidor **SAM DA SILVA DEVINCENZI**, SIAPE 1317936, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), em Rio Grande/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA N° 946, DE 23 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 784, emitida em 17 de junho de 2015, referente à Comissão Examinadora do Edital nº 119/2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
São Borja	Ciências Humanas III	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Adriana Dorfman – UFRGS Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Carmen Regina Dorneles Nogueira - UNIPAMPA Prof. Dr. Edson Romário Monteiro Paniágua - UNIPAMPA	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Adriana Maria Andreis - UFFS Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Adriana Hartemink Cantini - UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
São Borja	Ciências Humanas III	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Adriana Dorfman – UFRGS Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Carmen Regina Dorneles Nogueira - UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Adriana Hartemink Cantini - UNIPAMPA	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Adriana Maria Andreis - UFFS Prof. Dr. Evandro Ricardo Guindani – UNIPAMPA

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 947, DE 23 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 27/15:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
São Borja	Ciências Sociais Aplicadas	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maria Aparecida Marques da Rocha – UNISINOS Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Wanda Griep Hirai – UFAL Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Angela Quintanilha Gomes – UNIPAMPA	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Marilene Maia – UNISINOS Prof. Dr. Sérgio Ricardo Silva Gacki – UNIPAMPA

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 948, DE 28 DE JULHO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001491/2013-14,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE BONATTO**, Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Caçapava do Sul – Coordenação Acadêmica, na cidade de Caçapava dos Sul, a contar de 21 de julho de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 949, DE 28 DE JULHO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002736/2014-01,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SARTORI**, Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Caçapava do Sul – Coordenação Acadêmica, na cidade de Caçapava dos Sul, a contar de 21 de julho de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 950, DE 28 DE JULHO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000057/2015-71,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANNIE MEHES MALDONATO BRITO**, Professora do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 24 de julho de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 951, DE 28 DE JULHO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PAULA DE OLIVEIRA LOPES**, Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal , na cidade de Bagé, a contar de 27 de julho de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



**PORTARIA Nº 952, DE 28 DE JULHO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000301/2015-03,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **SUZANA CAVALHEIRO DE JESUS**, Professora do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 22 de julho de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 953, DE 30 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital nº 104/2015 e do Processo nº 23100.000885/2015-17,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **TANIZE DAMIAN PIZZUTI DA SILVA**, SIAPE 2154356, Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e em exercício no Campus Itaqui, em Itaqui/RS, para passar a ter exercício no Campus São Borja, na cidade de São Borja/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 954, DE 30 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23100.002565/2015-93,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor **VALDIR MARCOS STEFENON**, SIAPE 1625598, Professor do Magistério Superior, Diretor do Campus São Gabriel, para que presida a cerimônia de colação de grau em gabinete do aluno **LUIZ FILIPE TSARBOPOULOS DE RESENDE**, no Campus São Gabriel.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 955, DE 31 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002465/2015-67,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF**, SIAPE 1567409, no período de 10 de agosto de 2015 a 1º de agosto de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), na cidade de Rio Grande/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 956, DE 31 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001865/2015-55,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **JOICE TRINDADE SILVEIRA**, SIAPE 1789755, no período de 12 de agosto de 2015 a 12 de agosto de 2016, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), na cidade de Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 957, DE 31 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001787/2015-99,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **KARINA SANCHES MACHADO D'ALMEIDA**, SIAPE 2000631, no período de 12 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Cardiologia e Ciências Cardiovasculares, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), na cidade de Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 958, DE 31 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002344/2015-15.

**RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Docente do Nível I para o Nível II da Classe A de Professor Auxiliar ao docente **ANDERSON LUÍS JESKE BIHAIN**, SIAPE 2045743, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 959, DE 31 DE JULHO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002407/2015-33,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **AVELAR BATISTA FORTUNATO**, SIAPE 1548264, no período de 11 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de pós-doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGECO), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na cidade de Florianópolis/SC.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Ulrika Arns  
Reitora



**EDITAL N.º 184/2015****RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2015/2 E INSTRUÇÕES PARA APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS E MATRÍCULA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, de acordo com a legislação vigente, torna público o Resultado do Processo Seletivo Complementar 2015/2, conforme Edital N° 161/2015, de 01º de junho de 2015:

**CAMPUS ALEGRETE**

Ciência da Computação - Bacharelado - Noturno - 20 vagas

1º	Guilherme Moraes de Menezes
2º	Melina Oliveira Bilhalva Camargo
3º	Renata Godinho Soares

Engenharia Agrícola - Bacharelado - Integral - 12 vagas

1º	José Samuel Pereira Menezes
2º	Alexandre Abie Gonçalves
3º	Aline Severo Lopes
4º	Rodrigo Machado Rodrigues

Engenharia de Software - Bacharelado - Noturno - 05 vagas

1º	Guilherme Souza Santos
----	------------------------

Engenharia de Telecomunicações - Bacharelado - Integral - 10 vagas

1º	Gilmar Marquite da Rosa
2º	Fernanda Munhoz Guterrez

Engenharia Elétrica - Bacharelado - Integral - 05 vagas

1º	Thaiara Acosta Furtado
----	------------------------

**CAMPUS BAGÉ**

Engenharia de Alimentos - Bacharelado - Integral - 10 vagas

1º	Isabel Mendes Jacques
----	-----------------------

Engenharia de Computação - Bacharelado - Noturno - 05 vagas

1º	Moisés Borges Gonçalves Júnior
2º	Ritiele Moreira Aldeburg
3º	Christian da Silva Link
4º	Matheus de Paiva Machado
5º	Guilherme Afonso Halal

Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente - Bacharelado - Integral - 10 vagas

1º	Rodrigo Couto Polino
2º	Evelise Barbosa Pereira

3º	Felipe Manzoni Silveira
----	-------------------------

## Física - Licenciatura - Integral - 05 vagas

1º	Matheus Gonçalves dos Santos Schiavini
2º	Letícia Nunes Lucas Torbes

## Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Licenciatura - Noturno - 05 vagas

1º	Cristiano Bender Martins
2º	Luci Mara Brose
3º	Luis Fernando Manassi Mendez
4º	Natalia Mendes Simões Soares
5º	Nereida Carvalho Melgarejo

## Matemática - Licenciatura - Noturno - 15 vagas

1º	Milena Lima Pereira
2º	Carla Adriane Machado Pereira
3º	Elise Centena Gonçalves

## Música - Licenciatura - Integral - 01 vagas

1º	Lucas Gianni Costa
----	--------------------

## SUPLENTE:

1º	Thayla Ferreira Melo Camargo
2º	Cibele Ambrozzi Corrêa

## Química - Licenciatura - Integral - 05 vagas

1º	Pâmela de Jesus Barres
----	------------------------

**CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL**

## Ciências Exatas - Licenciatura - Noturno - 08 vagas

1º	Carlos Gilberto Silva Rodrigues
2º	Daniane Almeida Stock
3º	Tatiane Marques Teixeira

## Engenharia Sanitária e Ambiental - Bacharelado - Integral - 11 vagas

<i>Não houve candidatos aprovados.</i>	
--	--

## Geofísica - Bacharelado - Integral - 10 vagas

1º	Antônio Alves da Silva Júnior
----	-------------------------------

## Geologia - Bacharelado - Integral - 03 vagas

1º	Jéssica Stefannel Gallo Pereira
2º	Yuri Bicalho de Paula Costa

## Mineração - Tecnológico - Noturno - 05 vagas

1º	Débora Joseli Marques Costa Arnuti
2º	Felipe Melo da Silva
3º	Kassio Santos de Oliveira

**CAMPUS DOM PEDRITO**

Agronegócio - Tecnológico - Noturno - 03 vagas  
*Pedidos pendentes de análise pela Coordenação do Curso.*

Ciências da Natureza - Licenciatura - Noturno - 04 vagas  
*Pedidos pendentes de análise pela Coordenação do Curso.*

Enologia - Bacharelado - Integral - 07 vagas  
*Pedidos pendentes de análise pela Coordenação do Curso.*

Zootecnia - Bacharelado - Integral - 05 vagas  
*Pedidos pendentes de análise pela Coordenação do Curso.*

**CAMPUS ITAQUI**

Ciência e Tecnologia de Alimentos - Bacharelado - Integral - 10 vagas

1º	Monique Ribeiro Almeida
2º	Juliano Dornelles Trindade

Engenharia de Agrimensura - Bacharelado - Integral - 10 vagas

1º	Ana Paula Cunha Faustino
2º	Marcelo Dias Moreno
3º	Paula da Costa Trojan
4º	Alexander Souza Block
5º	Rudi Artur Munieweg
6º	Everton Rafael Pereira dos Santos

Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Bacharelado - Integral - 10 vagas

<i>Não houve candidatos aprovados.</i>	
--	--

Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Bacharelado - Noturno - 10 vagas

1º	Regis dos Santos Martines
2º	Marcio Correa Borges
3º	Fernando Melo Silveira

Matemática - Licenciatura - Noturno - 10 vagas

1º	Anderson Silva da Silva
2º	Walter Rodrigues Braga
3º	Thaillyne Rodrigues Tuparai
4º	Vinicius Lopes Mesquita

**CAMPUS JAGUARÃO**

História - Licenciatura - Integral - 10 vagas

1º	Gabriela Neves Frizzo
2º	Jayme Langlois Pires Lameiro

Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Licenciatura - Integral - 05 vagas

1º	Grasiele Fleck
----	----------------

Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Licenciatura - Noturno - 05 vagas

1º	Giane Calvete Blanco Moreira Martins
2º	Gilson Ferreira Martins Junior
3º	Karla Miranda Lemos

Pedagogia - Licenciatura - Noturno - 08 vagas

1º	Gabriela Georgina Machado Fernandez
----	-------------------------------------

Produção e Política Cultural - Bacharelado - Integral - 11 vagas

<i>Não houve candidatos inscritos.</i>	
--	--

### **CAMPUS SÃO BORJA**

Ciências Humanas - Licenciatura - Noturno - 02 vagas

1º	Josué Machado da Silva
2º	Márcia Cristina Cabreira Rodrigues

SUPLENTE:

1º	Maria Manoela Pereira de Andrade
2º	Marilusa Ribeiro Ferreira
3º	Katiusca Ferraz Gonzalez

Ciências Sociais - Ciência Política - Bacharelado - Noturno - 10 vagas

1º	Márcia Pilar Allende
----	----------------------

Comunicação Social - Jornalismo - Bacharelado - Integral - 05 vagas

1º	Bruna Bueno Carvalho
----	----------------------

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Bacharelado - Integral - 10 vagas

1º	Cristina dos Santos Frois
2º	André Carlos Marchioro

Relações Públicas - Bacharelado - Noturno - 08 vagas

1º	Dejanira Maciel de Almeida
2º	Sandro Bem Hur Gonçalves do Nascimento
3º	Daisiane Ximenes Leão

Serviço Social - Bacharelado - Integral - 08 vagas

1º	Ana Carolina Vaz dos Santos
----	-----------------------------

### **CAMPUS SÃO GABRIEL**

Biotecnologia - Bacharelado - Integral - 10 vagas

<i>Não houve candidatos inscritos.</i>	
--	--

Ciências Biológicas - Bacharelado - Integral - 10 vagas

1º	Daniela Schmitz
2º	Luciana da Silva Catardo

Ciências Biológicas - Licenciatura - Integral - 10 vagas

1º	Brisa Marciniak de Souza
2º	Mireli Fiorenza

## Engenharia Florestal - Bacharelado - Integral - 20 vagas

1º	Mateus Henrique Colen Santos
2º	Roberson Amantino Secco Vieira

## Gestão Ambiental - Bacharelado - Noturno - 10 vagas

1º	Nathane Rosa Rodrigues
2º	Rita de Cássia Bastos Saquet

**CAMPUS URUGUAIANA**

## Aquicultura - Tecnológico - Vespertino - 05 vagas

1º	Graziela Maidana Valença
----	--------------------------

## Ciências da Natureza - Licenciatura - Noturno - 07 vagas

1º	Thiago Pereira Bordignon
2º	Jair Flores de Souza Junior
3º	Viviane de Moura Muller
4º	Pamela Cristina Ferraz
5º	Daisy de Lima Nunes

## Educação Física - Licenciatura - Noturno - 12 vagas

1º	Antônio Kleu da Silva Scholz
2º	Leonardo Trojan Repiso Riela
3º	Douglas Giovani Brandão Fagundes
4º	Jonas Mateus Dias Conde
5º	Marciely Vargas Pereira
6º	Miguel Emílio da Trindade Lopes
7º	Bruno Ramires Zilli
8º	Gabriéli Deponti Bombach

## Farmácia - Bacharelado - Integral - 04 vagas

1º	Jéssica Fagundes Monteiro
2º	Fernanda Borgmann Reppetto
3º	Márcia Leão de Melo

No período de **10 a 19 de julho de 2015**, os candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga no endereço [www.unipampa.edu.br/portal/psc](http://www.unipampa.edu.br/portal/psc) ou na Secretaria Acadêmica do Campus que faz a oferta do curso desejado. **A não confirmação no período acima referido implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.**

Para os alunos classificados na modalidade de Transferência Voluntária, após o período de confirmação de vaga, a UNIPAMPA solicitará as Guias de Transferência às instituições de origem. Pede-se aos alunos que acompanhem este processo junto a estas instituições.

O aproveitamento das disciplinas já cursadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverá ser solicitado nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos *campi*, anteriormente à matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2015.

Não observado o prazo estabelecido, o aproveitamento só poderá ser solicitado no próximo período.

A matrícula (escolha de disciplinas) para os que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2015, quando deverão estar munidos de cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos: documento de identidade, CPF, quitação com o serviço militar para brasileiros (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos), comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno, certidão de nascimento/casamento e uma foto 3x4 atual.

Para os candidatos selecionados na modalidade reingresso, não é necessário apresentar a documentação.

A ocupação de disciplinas do 1º (primeiro) semestre está condicionada à disponibilidade de vagas para esse período.

O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

**Informações adicionais, caso necessário, serão divulgadas no site da UNIPAMPA.**

Bagé, 01º de julho de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 185/2015****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 184/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N° 184/2015, de 01/07/2015, conforme segue:

Onde se lê:

“(…)

**CAMPUS DOM PEDRITO**

Agronegócio - Tecnológico - Noturno - 03 vagas

*Pedidos pendentes de análise pela Coordenação do Curso.*

Ciências da Natureza - Licenciatura - Noturno - 04 vagas

*Pedidos pendentes de análise pela Coordenação do Curso.*

Enologia - Bacharelado - Integral - 07 vagas

*Pedidos pendentes de análise pela Coordenação do Curso.*

Zootecnia - Bacharelado - Integral - 05 vagas

*Pedidos pendentes de análise pela Coordenação do Curso. (...)*

(…)

Leia-se:

“(…)

**CAMPUS DOM PEDRITO**

Agronegócio - Tecnológico - Noturno - 03 vagas

4º	Felipe Garske da Fonseca
5º	José Vitor Pinheiro de Godoy
6º	Lenise Maria da Silva Caceres

Ciências da Natureza - Licenciatura - Noturno - 04 vagas

1º	Paulo Sérgio dos Santos
2º	Gerson Luis da Silva Nunes
3º	Géssica Gonçalves Machado

Enologia - Bacharelado - Integral - 07 vagas

<i>Não houve candidatos inscritos.</i>	
--	--

Zootecnia - Bacharelado - Integral - 05 vagas

1º	Fernanda Frantz Gonçalves
2º	Diego da Silveira Duarte

(...)"

Os demais itens do Edital N° 184/2015 permanecem inalterados.

Bagé, 02 de julho de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora



**EDITAL N.º 186/2015****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA  
INCUBADORA TECNOLÓGICA PAMPATEC ALEGRETE**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e em decorrência do disposto pela Resolução nº 18/2010 do CONSUNI da UNIPAMPA, que institui o Parque Científico e Tecnológico do Pampa (PampaTec), e da Resolução nº 57/2013, que definiu o Regimento da Incubadora PampaTec Alegrete, torna público o processo seletivo de ingresso na Incubadora Tecnológica PampaTec Alegrete, com o objetivo de selecionar propostas de empreendimentos de base tecnológica, para participar do sistema de incubação nas salas da Unidade de Alegrete do PampaTec, elegendo Planos de Negócio de produtos ou processos que sejam inovadores e intensivos em tecnologia, conforme o Regimento da Incubadora Tecnológica PampaTec Alegrete e conforme as normas deste Edital.

**1. Da Incubadora e Das Atividades de Incubação**

Para atender as possíveis empresas incubadas, bem como visando ao desenvolvimento de processos e /ou produtos de base tecnológica, a Incubadora Tecnológica Pampatec Alegrete disponibiliza uma estrutura composta de 10 módulos, cada um medindo entre 15,6m<sup>2</sup> e 43m<sup>2</sup>.

1.1 Para efeitos deste Edital, considerar-se-ão os seguintes conceitos:

1.1.2 **Incubadora de Empresas de Base Tecnológica:** órgão que se destina a apoiar empreendedores de atividades de base tecnológica, nas fases de instalação, crescimento e consolidação de suas empresas, propiciando-lhes ambiente e condições de funcionamento apropriado;

1.1.3 **Incubação:** Programa de Apoio Técnico da UNIPAMPA para o desenvolvimento dos negócios de Empresas de Base Tecnológica;

1.1.4 **Empresa Incubada de Base Tecnológica:** empresa com menos de 05 (cinco) anos de fundação, residente em uma incubadora, cuja atividade incorpora elevado grau de conhecimento científico e domínio de técnicas complexas, preferencialmente com inovação no mercado onde atua;

1.1.5 **Apoio Técnico da UNIPAMPA:** suporte técnico, administrativo e jurídico, bem como assessoria em pesquisa e desenvolvimento, prestada por seus docentes e pessoal técnico-administrativo à empresa incubada, sob a égide do Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de Incubação e de Convênio para desenvolvimento de projeto em conjunto.

**2. Dos Proponentes**

2.1 Poderão encaminhar Planos de Negócios pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em conjunto.

2.1.1 Caso o Plano de Negócios seja em conjunto, os proponentes responderão solidariamente pelas obrigações perante a UNIPAMPA.

2.2 Todos os interessados podem encaminhar seus Planos de Negócio a qualquer momento, sendo avaliados e, quando selecionados, ficarão credenciados para ocupar uma sala, de acordo com a disponibilidade de vagas.

### 3. Da Inscrição

3.1 Os interessados devem acessar o [site pampatec.unipampa.edu.br](http://site.pampatec.unipampa.edu.br) e preencher o formulário do Plano de Negócios simplificado, no link **INCUBADORA**.

### 4. Do Processo de Seleção

4.1 O processo de seleção será desenvolvido nas seguintes etapas:

4.1.1 Envio de formulário online, pelo site [pampatec.unipampa.edu.br](http://pampatec.unipampa.edu.br);

4.1.2 Triagem preliminar, para verificar o alinhamento das propostas a este Edital;

4.1.3 Notificação do resultado através de e-mail;

4.1.4 Os Planos de Negócio classificados terão agendada entrevista e apresentação para até 10 (dez) dias após o recebimento do e-mail com o resultado;

4.1.4.1 A apresentação será constituída de uma explanação de até 30 (trinta) minutos sobre os critérios utilizados no processo de seleção, descritos no item 5 deste Edital, podendo haver questionamentos da **Comissão Especial de Análise de Planos de Negócio**.

4.2 O resultado e a classificação serão encaminhados em até 10 (dez) dias após a realização da entrevista, por e-mail;

4.3 Conforme classificação dos Planos de Negócio e disponibilidade de vagas, deverá ser efetuada entrega da documentação descrita no item 6 deste Edital, em até 15 (quinze) dias.

4.4 A Divulgação dos resultados finais ocorre em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da documentação;

4.5 A divulgação do resultado final estará disponível no site do PampaTec, <http://www.pampatec.unipampa.edu.br/>;

4.6 Todos os contatos serão feitos através do e-mail informado no Plano de Negócio;

4.7 O Plano de Negócio aprovado terá validade de até 06 meses.

4.8 Sendo selecionado e não vindo a ocupar a sala disponibilizada, o proponente continuará habilitado por, no máximo, 06 (seis) meses.

4.8.1 A ocupação da sala obedecerá à fila de espera, de acordo com a pontuação obtida pelo Plano de Negócio.

4.8.2 Decorrido o prazo de 06 (seis) meses, será necessária a apresentação de um novo Plano de Negócio.

### 5 Dos Critérios para Seleção

5.1 Os Planos de Negócio serão analisados pela **Comissão Especial de Análise de Planos de Negócio**, conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTOS
Potencial de inovação tecnológica do projeto	30
Formação técnica do empreendedor e equipe	10
Experiência profissional do empreendedor e equipe	10
Grau de interação com as áreas de pesquisa e atuação da UNIPAMPA	30

Impacto ambiental do projeto, de acordo com a classificação de atividades do Conselho Estadual de Meio Ambiente e seu respectivo Potencial Poluidor:		<b>15</b>
Potencial Poluidor	Pontos	
Alto	5	
Médio	10	
Baixo	15	
Abrangência do Plano de Negócio		<b>10</b>
Viabilidade mercadológica do projeto demonstrada no Plano de Negócio		<b>30</b>
Viabilidade técnica do projeto demonstrada no Plano de Negócio		<b>30</b>
Disponibilidade de recursos financeiros para o projeto durante período de incubação		<b>10</b>
Defesa verbal do projeto pelo empreendedor frente à Comissão de Avaliação de PN		<b>10</b>
Potencial de geração de empregos e renda		<b>20</b>
Nível de interação com a comunidade e governo		<b>20</b>
Pontuação Máxima Total:		<b>225</b>

5.2 Serão desclassificados os projetos que não atingirem 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima total ou não atingirem 50% (cinquenta por cento) da pontuação individual de cada critério.

5.3 Serão desclassificados os Planos de Negócio inadequados às instalações ofertadas, ao objeto do presente Edital, bem como aos objetivos da Incubadora, ou seja, incubar empresas de base tecnológica, cuja atividade incorpore elevado grau de conhecimento científico, inovação em produtos ou processos e que sejam ecologicamente corretas.

5.4 A **Comissão Especial de Análise de Planos de Negócio** será designada por Portaria, expedida pela Reitora, sendo coordenada pelo gestor da Incubadora.

5.4.1 A Comissão poderá designar apoio técnico na área temática de determinado Plano de Negócio.

## 6 Da Contratação

Os Proponentes dos Planos de Negócio selecionados deverão apresentar a documentação relacionada abaixo, em via original ou mediante fotocópia autenticada, cartório ou por servidor encarregado do recebimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado no *site* do PampaTec.

Documentação para proponente pessoa física (quando o proponente ainda não registrou a empresa):

6.1.1 Cédula de identidade;

6.1.2 Prova de inscrição no CPF;

6.1.3 Certidão Negativa de débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, na jurisdição fiscal do domicílio do interessado;

6.1.4 Currículo do empreendedor individual, acompanhado de cópia do Certificado de Conclusão do Curso de graduação ou pós-graduação, quando for o caso;

6.1.5 Plano de Negócio impresso, conforme Anexo I deste Edital.

6.2 Documentação para proponente pessoa jurídica já constituída (individual ou sociedade):

6.2.1 Prova de inscrição no CNPJ, com sua sede e administração no Brasil, com data de abertura do cadastro na Receita Federal posterior a 02/01/2011;

6.2.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais.

6.3.3.1 No caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

6.2.4 Certidão negativa de débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, na jurisdição fiscal do domicílio do interessado;

6.2.5 Prova de regularidade com o INSS e com o FGTS;

6.2.6 Currículo dos sócios da empresa, em caso de pessoa jurídica, acompanhado de cópia dos certificados de Conclusão do Curso de graduação e pós-graduação, quando for o caso;

6.2.7 Plano de Negócio impresso, conforme Anexo I deste Edital.

6.3 Em caso de proposta conjunta, deverão apresentar cadastro individual, bem como anexar documentos de todas as pessoas que firmem a proposta.

6.4 Serão considerados desclassificados deste processo seletivo os interessados que não apresentarem a documentação exigida dentro do prazo definido neste item do Edital.

6.5 O Plano de Negócio, conforme Anexo I, deverá estar assinado pelo interessado, redigido em português, de forma clara, não podendo ser manuscrito e nem conter rasuras ou entrelinhas.

6.6 As informações prestadas serão tratadas confidencialmente pela **Comissão Especial de Análise de Planos de Negócio**.

## **7 Dos Critérios para Designação dos Módulos**

7.1 A designação do(s) módulo(s) a serem ocupados pelos interessados caberá ao PampaTec, conforme critérios e fundamentos objetivos relacionados à espécie de negócio a ser desenvolvido.

7.2 Disponibilizadas pelo PampaTec as alternativas de ocupação, os interessados poderão escolher os módulos a ocupar, sempre condicionados à aprovação final pelo PampaTec.

## **8 Da Avaliação Das Empresas Incubadas**

8.1 As empresas incubadas participarão do sistema de monitoramento e avaliação, o qual segue a avaliação proposta pelo CERNE, baseada nos cinco eixos: empreendedor, tecnologia, capital, mercado e gestão.

8.2 As empresas serão avaliadas a cada 04 (quatro) meses, podendo obter uma pontuação, variando de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos, para cada item do instrumento.

8.3 A avaliação periódica tem como objetivo monitorar o funcionamento das empresas incubadas, de modo que possa haver acompanhamento e avaliação sistemática da evolução dos empreendimentos e, dessa forma, melhorar o apoio oferecido às empresas.

8.4 As empresas avaliadas deverão obter pontuação mínima de 03 (três) pontos, para cada item dos 05 (cinco) eixos, sendo que, caso não obtenha média aritmética igual a 03 (três), no intervalo de duas avaliações, a empresa poderá perder o direito ao uso do módulo correspondente.

8.5 Os selecionados devem ter dedicação à empresa incubada de, no mínimo, 01 (um) turno diário ou 04 (quatro) horas.

8.5.1 A assiduidade será critério de avaliação por parte da Coordenação da Incubadora.

8.5.2 Em caso de abandono, sem prévio aviso, por mais de 02 (duas) semanas, 15 (quinze) dias consecutivos, ou intercalados, no intervalo de 02 meses (sessenta dias), a empresa incubada poderá perder o vínculo com a Incubadora.

## 9 Do Contrato

9.1 O ingresso na Incubadora será formalizado entre os selecionados mediante assinatura do “CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO SISTEMA DE INCUBAÇÃO”, constante no Anexo II, do presente Processo Seletivo.

9.2 O contrato será assinado com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por até o mesmo período.

9.3 Após a comunicação da aprovação do Plano de Negócio pela **Comissão Especial de Análise de Planos de Negócio**, o proponente que não tiver empresa constituída, terá o prazo de 60 (sessenta dias) dias para formalizar a empresa junto aos órgãos competentes para cadastro de pessoa jurídica, a fim de firmar o “CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO SISTEMA DE INCUBAÇÃO” com a UNIPAMPA, sob pena de perda do direito da contratação.

## 10 Das Disposições Finais

10.1 Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3421-8417 ou pelo e-mail **pampatec@unipampa.edu.br**.

10.2 Nos casos omissos, caberá a decisão à **Comissão Especial de Análise de Planos de Negócio**.

Ulrika Arns  
Reitora

## ANEXO I

### Modelo de Plano de Negócio para ingresso na Incubadora Tecnológica do PampaTec

Os projetos a serem inscritos e posteriormente desenvolvidos na Incubadora deverão ser apresentados na forma de Plano de Negócio, seguindo o roteiro abaixo. O formulário de inscrição, no processo de seleção, está disponível no *site*: [pampatec.unipampa.edu.br](http://pampatec.unipampa.edu.br) e possui os mesmos campos para inserção das informações.

## **1. Contatos.**

1.1 Empresa/Projeto:

1.2 Empreendedores:

1.3 Endereço:

1.4 Telefone:

1.5 E-mail:

## **2. O negócio**

2.1 Segmentos de clientes:

2.2 Proposta de valor:

2.3 Atividades chave:

## **3. Análise de mercado**

3.1 Relações com os clientes:

3.2 Parcerias chave:

3.3 Canais:

3.4 Recursos Principais:

3.5 Concorrentes:

## **4. Produto ou serviço:**

4.1 Estágio de evolução (ideia básica, projeto básico, projeto detalhado, protótipo desenvolvido, em teste no mercado, clientes pagando):

4.2 Tecnologia e processos (não poluentes):

4.3 Potencial de inovação tecnológica:

4.4 Aplicações:

4.5 Dificuldades esperadas:

4.6 Interação entre empresa e Universidade:

4.7 Interação entre empresa, comunidade e governo:

4.8 Infraestrutura necessária para o desenvolvimento e produção:

## **5. Gestão de pessoas**

5.1 Formação dos sócios:

5.2 Experiência profissional dos sócios (anexar currículo):

5.3 Competências dos sócios nas áreas técnica, administrativa e comercial:

5.4 Descrição da participação acionária:

5.5 Potencial de geração de emprego e renda:

## **6. Plano financeiro**

6.1 Fontes de receita:

6.2 Estrutura de custos:

6.3 Investimento inicial:

6.4 Custos fixos:

6.5 Custos variáveis:

Assinatura do(s) Interessado (s)

## **ANEXO II**

### **CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO SISTEMA DE INCUBAÇÃO**

( Contrato nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ )

Aos.....dias do mês de..... do ano de ....., na cidade de....., a **Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)**, Instituição Federal de Educação Superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sede no município de Bagé e endereço na Av. General Osório, nº 900, Bairro Centro, doravante referida apenas como **UNIPAMPA**, representada por sua Reitora Prof. Dra. **Ulrika Arns**, brasileira, professora universitária, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_(Empresa/Pessoa), com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CPF/CNPJ sob número \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) AGENTE PERMISSONÁRIO(A), cujo Plano de Negócio foi selecionado pela Comissão Especial de Análise de Planos de Negócios, constituída pelo PampaTec para fins de análise do Processo de Cadastramento de Planos de Negócio para inclusão no sistema de Incubação na Incubadora Tecnológica PampaTec Alegrete, integrante do Parque Científico e Tecnológico do Pampa (PampaTec), criado a partir da Resolução 18/2010 do Conselho Universitário da UNIPAMPA, celebram este Contrato de Permissão de Uso do Sistema de Incubação, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **OBJETO**

Cláusula 1ª - O presente Contrato objetiva regulamentar o uso, pelo(a) AGENTE PERMISSONÁRIO(A), dos serviços oferecidos pela Incubadora gerenciada pela UNIPAMPA e de uma área individualizada (módulo), descrita (bem imóvel, bens móveis e instalações de utilidades) no Termo de Recebimento, anexo, para apoiar o desenvolvimento do(a) AGENTE PERMISSONÁRIO(A) e do seu "Plano de Negócio" apresentado no Processo de Cadastramento acima citado.

Parágrafo único - Os serviços oferecidos, a serem prestados estritamente conforme previsto neste Contrato, serão de três tipos:

- a) laboratorial e consultoria técnica (subsidiados);
- b) apoio à gestão administrativa e mercadológica;
- c) vigilância permanente e serviços em geral (telefonias, secretaria e limpeza) de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, na Unidade Alegrete; sendo que esses serviços correspondem à parte de uso comum a todos, incluindo área externa ao prédio (não incluindo a limpeza das salas das empresas incubadas).

### **OBRIGAÇÕES DO(A) AGENTE PERMISSONÁRIO(A)**

Cláusula 2ª - Além das demais obrigações previstas neste Contrato, constituem obrigações do(a) AGENTE PERMISSONÁRIO(A):



- I. utilizar a área cedida única e exclusivamente para as finalidades estabelecidas no Plano de Negócio apresentado no Processo de Cadastramento já referido na qualificação das partes deste Contrato, sendo vedado o seu uso para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-la ou transferi-la, no todo ou em parte, a terceiros;
- II. zelar pela guarda, limpeza e conservação do módulo, devolvê-lo ao PampaTec nas mesmas condições em que lhe for entregue (salvo acordo escrito entre as partes em sentido diverso) e não praticar quaisquer atividades consideradas agressivas ao meio ambiente ou às demais atividades em desenvolvimento na Incubadora e no PampaTec;
- III. desenvolver suas atividades respeitando o disposto neste Contrato e no Regimento Interno da Incubadora, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato;
- IV. mencionar o nome da Incubadora nos produtos desenvolvidos a partir do Plano de Negócio incubado, bem como em todo material de divulgação do mesmo;
- V. não praticar quaisquer atividades ilegais ou que coloquem em risco a idoneidade da Incubadora, bem como a segurança dos que ali transitarem;
- VI. apresentar ao gestor do PampaTec - Unidade Alegrete, quando solicitado, o relatório das etapas do Plano de Negócio concluídas e o planejamento das próximas fases;
- VII. desenvolver ações e projetos de acordo com o Plano de Negócio aprovado pelo PampaTec, devendo eventuais alterações ter a anuência, prévia e por escrito, da Incubadora;
- VIII. assegurar o livre acesso do pessoal credenciado pelo PampaTec, preservadas as necessárias condições de sigilo, sempre com o acompanhamento do representante do(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A), para proceder auditoria no seu Plano de Negócio;
- IX. efetuar os pagamentos especificados como Taxa de Participação na Incubadora e Despesas Variáveis.
- X. responsabilizar-se, exclusivamente, por todas as obrigações legais - civis, trabalhistas, tributárias e previdenciárias - advindas das contratações de seus empregados ou colaboradores, seja a que título for, inexistindo qualquer espécie de vínculo destes com a Incubadora ou com o PampaTec, os quais não têm responsabilidade solidária nem subsidiária nos negócios do(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A), bem como sobre seus empregados, cujos encargos trabalhistas são de sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- XI. não deixar de exercer suas atividades por mais de duas semanas, 15 (quinze) dias consecutivos ou intercalados, no intervalo de 2 (dois) meses, sem prévio consentimento do PampaTec;
- XII. não realizar qualquer propaganda de cunho eleitoral, religioso ou filosófico que venha a comprometer o caráter de entidade pública e imparcial do PampaTec;
- XIII. não alterar, sem prévio consentimento, por escrito, do PampaTec, as instalações do módulo ou a carga de uso das utilidades nele previstas.

Parágrafo primeiro - As benfeitorias que resultarem da atividade do(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A) deverão respeitar as condições e finalidades deste Contrato, obedecidas as normas técnicas e as normas municipais.

Parágrafo segundo - O(A) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A) e o pessoal que estiver trabalhando sob sua responsabilidade deverão observar as normas contidas no Regulamento Interno da Incubadora, pois a não observância do referido Regulamento poderá ensejar a rescisão contratual.

Cláusula 3ª - É proibido ao (à) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A):

- I. ceder a outrem, a qualquer título, os serviços objeto dessa permissão;
- II. praticar ou permitir o exercício de atividade diferente da aprovada no Plano de Negócio cadastrado.

### **OBRIGAÇÕES DA INCUBADORA**

Cláusula 4ª - Constituem obrigações do PampaTec, responsável pela gestão técnica, administrativa e operacional da Incubadora:

- I. orientar o acesso do(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A) a recursos humanos qualificados (orientação técnico-científica, econômica, mercadológica e administrativa), conforme regulamentação do presente Contrato;
- II. auxiliar na consolidação do(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A), assessorando na superação de barreiras técnicas, gerenciais e mercadológicas pertinentes ao Plano de Negócio e de acordo com a possibilidade técnica e organizacional do PampaTec;
- III. fortalecer a capacitação empreendedora do(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A), oferecendo ambiente apropriado e indicação de linhas de fomento e financiamento disponíveis no mercado brasileiro;
- IV. divulgar para o(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A) cursos, seminários e palestras, principalmente nas áreas técnico-econômico-financeira e de marketing, que visem especificamente consolidar a execução do Plano de Negócio;
- V. facilitar o acesso do(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A) a feiras e exposições nas quais o PampaTec participe, bem como dar-lhe visibilidade em redes de informação na área de incubadoras empresariais e em informativos editados pelo PampaTec;
- VI. incentivar a cooperação e a troca de informações do(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A) com outras incubadoras, organismos internacionais, associações de classe e entidades públicas e privadas;
- VII. acompanhar e incentivar o desenvolvimento do(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A) levando-se em conta a viabilidade técnica e comercial do produto incubado, a qualificação técnica e gerencial desse AGENTE e a adoção de mecanismos de proteção ambiental;
- VIII. colocar à disposição do(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A) a área e as utilidades para uso individualizado, descritas na Cláusula 1ª.
- IX. responsabilizar-se pela manutenção do módulo e pelas despesas derivadas de seu uso normal, com exceção dos equipamentos e das instalações próprias do(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A);
- X. guardar sigilo relativamente a todas as informações e aos dados componentes do Plano de Negócio do(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A), seja por seus gestores, seja por seus servidores.

Parágrafo único. Fica expresso que caberá exclusivamente ao(à) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A) o desenvolvimento de seu Plano de Negócio, produtos e/ou processos respectivos, não sendo o PampaTec cotitular, sócio ou sob qualquer outra forma responsável solidariamente com o(a) AGENTE pelo atingimento das finalidades previstas no Plano de Negócio.

Cláusula 5ª - A responsabilidade do PampaTec se limita ao previsto no presente Contrato, referente ao sistema de incubação, intensivamente praticado nacional e internacionalmente, que objetiva, sinteticamente, o apoio ao desenvolvimento empresarial.

### **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

Cláusula 6ª - O presente Contrato vigorará pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo, ser prorrogado por um período adicional de até 24 (vinte e quatro) meses, caso o(a) AGENTE PERMISSONÁRIO(A) tenha suas justificativas aprovadas pela Comissão de Avaliação de Planos de Negócio.

Parágrafo único. Os trabalhos de desocupação do módulo pelo(a) AGENTE PERMISSONÁRIO(A) estão necessariamente compreendidos nos prazos estipulados na Cláusula 6ª.

### **TAXA DE PARTICIPAÇÃO NA INCUBADORA**

Cláusula 7ª - O valor da Taxa de Participação mensal na Incubadora para o(a) AGENTE PERMISSONÁRIO(A) será de R\$ 10,00 (dez reais) por m<sup>2</sup>, devendo ser pagos e atualizados conforme condições a seguir descritas.

Parágrafo primeiro. O valor foi apurado baseado nos critérios definidos no Regimento da Incubadora, sendo que esses foram tomados como referência em editais de outras Incubadoras localizadas no RS.

Parágrafo segundo. O valor devido será pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Parágrafo terceiro. Ocorrendo atraso de 01 (um) mês no pagamento da Taxa de Participação na Incubadora, sua quitação somente será permitida se feita pelo total do débito devidamente atualizado pelo IGPM-FGV do período em atraso.

Parágrafo quarto. A inadimplência desse pagamento implica em infração contratual, o que está previsto na Cláusula 13ª.

Parágrafo quinto. Caracterizada a inadimplência e/ou ferimento contratual, será bloqueada, de imediato, a disponibilidade da linha telefônica junto ao módulo e do ponto de microcomputador, se houver, consoante permissão contida em contrato.

Parágrafo sexto. Após a data de vencimento, incidirá sobre o total devido a multa de 2% (dois por cento), acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e atualização do débito pelo IGPM-FGV, ou outro índice a ser acordado pelas partes, desde a data de vencimento original ou básico.

Parágrafo sétimo. O preço referido na Cláusula 7ª abrangerá, além da utilização do prédio indicado no Termo de Recebimento, mais o seguinte:

- a) consumo de água e energia elétrica das áreas comuns ou de cada módulo, com exceção do previsto na Cláusula 10ª;
- b) taxas que recaiam sobre a Incubadora;
- c) cobertura de seguro das instalações físicas do PampaTec;
- d) manutenção de instalações telefônicas, fax e demais aparelhos, máquinas, móveis e utensílios (com exceção dos equipamentos instalados pelo(a) próprio(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A) como parte de seu Plano de Negócio);
- e) vigilância e limpeza (externas às salas);
- f) outras a serem definidas pelas partes e formalizadas por meio de termo aditivo.

Parágrafo oitavo - Se a empresa efetuar o pagamento, pontualmente, na data delimitada, receberá descontos de:

- a) 80%, do 1º ao 6º mês;
- b) 60%, do 7º ao 12º;
- c) 40%, do 13º ao 18º;
- d) 20%, do 19º ao 24º;
- e) após o 24ª (vigésimo quarto mês) não haverá desconto no valor estabelecido.

## **DESPESAS VARIÁVEIS**

Cláusula 8ª - Além da Taxa de Participação na Incubadora, o(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A) efetuará pagamentos sobre as utilidades ou serviços exclusivos ou não fornecidos a todas as empresas incubadas ou que, pela natureza, determinem cobrança independente, como consultorias e serviços técnicos especializados, uso de recursos humanos, pesquisa bibliográfica, equipamentos e laboratórios, ligações telefônicas e cópias xerográficas.

Cláusula 9ª - Os serviços de rotina ou utilidades permanentes (como reprografia, ligações telefônicas) serão objeto de cobrança à parte pelo PampaTec ao(à) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A), com discriminação de quantidades e custos havidos e que serão incluídos na cobrança mensal prevista na Cláusula Quinta.

Parágrafo único. Os demais serviços serão regulamentados em documentos próprios, conforme as características de cada caso.

Cláusula 10ª - Os serviços de consultoria, ensaios, pesquisa e desenvolvimento, aferição/calibração e inspeção, prestados diretamente pela UNIPAMPA, terão seus custos subsidiados, devendo o(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A) arcar com o equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre os preços vigentes.

Cláusula 11ª – Os serviços de consultoria e os demais serviços técnicos serão prestados nos limites das potencialidades existentes na própria UNIPAMPA (quadro de técnicos e laboratórios próprios), de forma a conciliar com as demais atividades em desenvolvimento ou compromissos assumidos pela UNIPAMPA com outras empresas ou instituições.

## REAJUSTE

Cláusula 12ª - O reajuste da taxa de participação na Incubadora, constante na Cláusula 7ª, será atualizado, com periodicidade de 12 (doze) meses, contados da data de início do Contrato, tendo como índice a variação do IGPM-FGV do período.

## RESCISÃO

Cláusula 13ª - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa de quaisquer das partes, mediante aviso por escrito, com antecedência, mínima, de 30 (trinta) dias.

Cláusula 14ª – O(A) AGENTE PERMISSONÁRIO(A), rescindindo o Contrato, independentemente de motivação, nos termos da Cláusula 13ª, deverá apresentar, junto com o documento de rescisão, o relatório de seu desempenho do período em que utilizou o sistema de incubação do PampaTec.

Cláusula 15ª – O PampaTec poderá rescindir o Contrato nos casos de inadimplência e infração às obrigações legais ou contratuais cometidas pelo(a) AGENTE PERMISSONÁRIO(A).

Parágrafo primeiro – Caracteriza-se como inadimplência, dando margem à rescisão deste Contrato, o atraso superior a 01 (um) mês por parte do(a) AGENTE PERMISSONÁRIO(A) em relação a qualquer dos pagamentos antes referidos.

Parágrafo segundo - No caso de inadimplência, fica o(a) AGENTE PERMISSONÁRIO(A) obrigado(a) a desocupar o módulo no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação entregue pelo PampaTec, ficando a incubadora habilitada, decorrido o prazo, a reintegrar-se diretamente na posse do módulo, sem necessidade de outro aviso ou notificação.

a) em qualquer caso de desocupação do módulo pelo(a) AGENTE PERMISSONÁRIO(A), esse módulo deverá ser restituído nas mesmas condições em que foi recebido, conforme Termo de Recebimento;

b) havendo necessidade de restaurações, essas correrão por conta do(a) AGENTE PERMISSONÁRIO(A) e, no caso de não serem efetivadas, serão objeto de ajuizamento de ação própria e cabível pela UNIPAMPA, medida esta para reaver o prejuízo causado pelo(a) AGENTE PERMISSONÁRIO(A) ao erário público.

Cláusula 16ª - Além das infrações cometidas à legislação vigente nos âmbitos municipal, estadual e federal, assim como as previstas neste Contrato, ensejarão, também, pela UNIPAMPA, a competente rescisão contratual os motivos abaixo:

- I. infração que, pela gravidade, não autorize sua permanência na Incubadora;
- II. atitudes e posturas não condizentes com as normas sociais e profissionais usuais, e por advertência, por escrito, da UNIPAMPA, ao(a) AGENTE

PERMISSIONÁRIO(A), em face da rebeldia e do descaso espelhados no comportamento praticado;

III. inadimplência de pagamento obrigacional por mais de um 01 (um) mês da Taxa de Participação na Incubadora;

IV. infração às normas contidas no Regulamento Interno da Incubadora.

Parágrafo primeiro. Em todos os casos elencados nos incisos da Cláusula 16ª, haverá pré-aviso ao(à) AGENTE PERMISSSIONÁRIO(A) e prazo de 03 (três) dias úteis para manifestar-se, por escrito, a respeito.

Parágrafo segundo. A infração contratual ou legal não considerada como grave pela UNIPAMPA deverá ser objeto de advertência por escrito ao(à) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A) antes que se promova a rescisão do contrato, a fim de que se viabilize a solução dos fatos apontados, em prazo hábil.

Cláusula 17ª - A eventual tolerância da UNIPAMPA com inadimplências ou com a infração de qualquer cláusula contratual não importará em novação, nem poderá ser invocada pelo(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A) para obrigar a UNIPAMPA a conceder igual tolerância em outras situações.

### **DEVOLUÇÃO DO MÓDULO**

Cláusula 18ª - Quando da desocupação do módulo, findo o prazo contratual ou por rescisão antecipada, esse deverá ser restituído, mesmo achando-se livre e desimpedido de coisas e pessoas, nas mesmas condições em que foi recebido (conforme descrito no Termo de Recebimento a ser firmado juntamente com o presente Contrato).

Cláusula 19ª - A UNIPAMPA não efetuará qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, por benfeitorias realizadas no módulo, salvo se previamente ajustado, bem como aos bens e/ou equipamentos de propriedade do AGENTE PERMISSIONÁRIO que perecerem a título de caso fortuito ou de força maior.

Cláusula 20ª - Caso sejam necessárias reformas e/ou remoções de móveis e benfeitorias para o módulo voltar à situação original, as providências serão tomadas pela UNIPAMPA, caso o(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A) não as tenha tomado, ficando as despesas daí decorrentes a cargo desse(a) AGENTE.

### **MODIFICAÇÕES**

Cláusula 21ª - Este Contrato poderá, por iniciativa da UNIPAMPA ou do(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A), ser modificado quanto a sua abrangência ou conteúdo.

Parágrafo único. Qualquer modificação ou regulamentação de casos omissos será efetuada por meio de um Termo Aditivo.

## **PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Cláusula 22ª - Serão exclusivos do(a) AGENTE PERMISSIONÁRIO(A) os direitos sobre a propriedade industrial resultantes do seu Plano de Negócio, salvo expresso acordo em contrário.

## **USO DO NOME**

Cláusula 23ª - A **INCUBADORA**, a qualquer tempo, poderá usar o nome comercial ou a marca do **INCUBADO**, ou do empreendedor, para fins de divulgação relativa à atividade concernente à incubação do empreendimento, apresentando inclusive dados relativos ao **INCUBADO**, mesmo após sua saída da **Incubadora Tecnológica PampaTec Alegrete**.

Parágrafo primeiro. Os dados divulgados não poderão compreender informações sigilosas do **INCUBADO**, obtidas nos termos já fixados, devendo ainda ser difundidas por meios idôneos, éticos, morais e legais.

Parágrafo segundo. Em face do desvirtuamento de qualidade do produto/serviço ou da Empresa, fica suspenso o uso de marca da **Incubadora Tecnológica PampaTec Alegrete**.

## **FORO**

Cláusula 24ª - As partes elegem, para dirimir quaisquer questões oriundas do deste Contrato, a Justiça Federal – subseção judiciária de Bagé – RS.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bagé,..... de..... de 2015

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,

Ulrika Arns - Reitora

AGENTE PERMISSIONÁRIO(A)

Testemunhas:

Assinatura:

(Nome digitado em maiúsculas)

(CPF)

Assinatura:

(Nome digitado em maiúsculas)

(CPF)



## EDITAL N.º 187/2015

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE LÍNGUAS DA UNIPAMPA PARA O ANO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Mestrado Profissional em Ensino de Línguas (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/profelinguas/>).

#### 1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no curso de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de: **20/07/2015 a 03/09/2015**, junto à Secretaria Acadêmica do **Campus Bagé**, nos seguintes horários: de segunda a quinta, das 9h às 12h, das 14h às 17h e das 18h às 21h e sextas das 09h às 12h e das 14h às 19h.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de remessa postal (SEDEX) com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Mestrado Profissional em Ensino de Línguas  
Secretaria Acadêmica do Campus Bagé  
Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA  
Endereço: Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº 1650 – Bairro Malafaia – Bagé-RS  
CEP: 96413-170.

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Línguas não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

## 2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo aqueles candidatos que possuam título de graduação em Letras ou Pedagogia e que estejam atuando no efetivo exercício da docência na área da linguagem (ou no ensino multi ou interdisciplinar com interface com a área da linguagem), seja na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos anos finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio, no Ensino Superior, em escolas de idiomas, em cursos preparatórios, em cursos técnicos ou profissionalizantes, na modalidade presencial e, no caso da modalidade a distância, como professor ou tutor.

2.2 São condições para participar do processo seletivo:

I - apresentação de todos os documentos exigidos no presente edital;

II - comprovação de efetivo exercício da docência no ato da inscrição (ou, no caso da modalidade a distância, aceitar-se-á o exercício de efetiva tutoria);

III – comprovação de, pelo menos, seis (6) meses de experiência profissional com regência de classe.

2.3 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

## 3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição online, de preenchimento completo obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- b) fotocópia do diploma de graduação (ou certificado de conclusão) em Letras ou em Pedagogia de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou de cursos análogos, caso obtidos no exterior;
- c) fotocópias de documento de identificação com foto e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- d) documento comprobatório de que o candidato está em efetivo exercício da docência no ato da inscrição no processo seletivo, fornecido por instituição de ensino pública ou particular (com número de registro de CNPJ, se instituição brasileira). A data de emissão desse documento comprobatório será de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data em que a inscrição for protocolada na UNIPAMPA, caso contrário, não terá validade para fins de inscrição ao processo seletivo;
- e) documento comprobatório de que o candidato possui, pelo menos, seis (6) meses de experiência profissional com regência de classe (esse dado pode ser informado no mesmo documento do item “d”, se for o caso);
- f) pré-projeto entre 8 e 12 páginas (entregar **três cópias impressas** do pré-projeto). No pré-projeto, o candidato **não** deve identificar o seu nome, apenas o número do seu CPF (no caso de brasileiro) ou passaporte (no caso de estrangeiro);
- g) **Declaração de opção** assinada pelo candidato, na qual conste: a) em qual língua realizará a prova de proficiência (inglês, francês ou espanhol, no caso de candidatos brasileiros; ou português como língua adicional, no caso de candidatos estrangeiros);

- e b) qual docente mencionado no item 6.1 deste edital o candidato indica como seu possível orientador (modelo de declaração de opção no anexo 1);
- h) **Declaração de ciência** assinada pelo candidato, de acordo com o modelo de declaração disponibilizado em anexo (anexo 2).

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios ou a inadequação dos mesmos implica em **não homologação da inscrição**.

3.3 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL).

#### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Línguas.

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação correta exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/profelinguas/>).

#### **5 DA SELEÇÃO**

5.1 O candidato deverá observar as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/profelinguas/>).

5.2 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das diferentes etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.3 Os candidatos deverão chegar ao local das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Línguas** será realizada considerando as seguintes etapas:

- a) Análise de Pré-projeto de 8 a 12 páginas, voltado à realização de uma pesquisa profissional, aplicada à sala de aula, a qual busque analisar o desenvolvimento de produtos pedagógicos na área de Ensino de Línguas (etapa eliminatória);
- a) Realização de prova escrita (etapa eliminatória);

b) Realização de prova de proficiência em língua adicional (etapa eliminatória).

5.4.1 O pré-projeto apresentado pelos candidatos no ato da inscrição deverá ser composto de, no mínimo: título provisório; número do CPF (para brasileiros) ou do passaporte (para estrangeiros) – *sem identificação pelo nome*; tema; justificativa; fundamentação teórica (inicial); questões de pesquisa e/ou hipótese(s); objetivos; metodologia; proposta de produto pedagógico a ser desenvolvido durante a pós-graduação; cronograma (prevendo a finalização da pesquisa em até vinte e quatro meses após o ingresso) e referências.

5.4.2 O pré-projeto, de caráter eliminatório, deverá ser elaborado individualmente por cada candidato, **sendo vedado** o contato prévio com qualquer docente do programa ou com terceiros para a obtenção de auxílio em sua elaboração.

5.4.3 Plágios parciais, totais e/ou autoplágios comprovados nos pré-projetos implicarão na eliminação sumária do candidato do processo seletivo.

5.4.4 Os pré-projetos serão avaliados por três docentes doutores, os quais atribuirão, individualmente, no máximo 100 (cem) pontos em cada avaliação.

5.4.5 A soma das avaliações dos três docentes não ultrapassará 300 (trezentos) pontos, sendo estipulado como ponto de corte para que o candidato seja considerado apto às demais etapas o mínimo de 160 (cento e sessenta) pontos.

5.4.6 Os candidatos aprovados no pré-projeto deverão realizar uma prova escrita dissertativa, manuscrita, de caráter eliminatório, sem consulta, embasando-se na bibliografia indicada no anexo 3 deste edital;

5.4.7 As provas escritas serão corrigidas por três docentes doutores previamente designados, os quais atribuirão, individualmente, no máximo 100 (cem) pontos por prova;

5.4.8 Os candidatos serão identificados nas provas apenas pelo número do CPF (ou passaporte, no caso de estrangeiros), garantido, assim, correção às cegas por parte dos avaliadores;

5.4.9 A soma das avaliações dos três docentes não ultrapassará 300 (trezentos) pontos, sendo estipulado como ponto de corte para que o candidato seja considerado apto para a próxima etapa o mínimo de 160 (cento e sessenta) pontos.

5.4.10 A última etapa do processo seletivo, a prova de leitura em língua adicional, é também de caráter eliminatório, sendo a pontuação máxima obtida nesta etapa 200 (duzentos) pontos e mínima de 120 (cento e vinte) pontos;

5.4.11 A prova de proficiência em língua adicional, sendo parte constitutiva do processo seletivo, é exclusiva para os candidatos ao Mestrado Profissional em Ensino de Línguas.

5.4.12 A prova de proficiência em língua adicional deverá ser corrigida por dois professores, os quais, conjuntamente, atribuirão a pontuação do candidato nessa avaliação.

5.4.13 Os candidatos identificar-se-ão na prova de proficiência em língua adicional apenas pelo número de CPF (ou passaporte, no caso de estrangeiros) e não pelo nome, como em todas as etapas anteriores do processo seletivo;

5.4.14 A ausência ou atraso dos candidatos nas datas estipuladas pelo presente edital de seleção para a realização da prova escrita e/ou da prova de proficiência em língua adicional implicará em eliminação do candidato do processo seletivo.

5.4.15 A prova escrita e a prova de proficiência em língua adicional terão duração de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 4 (quatro) horas.

5.4.16 A divulgação dos resultados será efetuada no site do curso (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/profelinguas/>).

5.4.17 A pontuação total obtida por cada candidato será de, no máximo, 800 (oitocentos) pontos, observando todas as etapas do processo seletivo.

## 6 DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas **15 vagas** para alunos regulares no Mestrado Profissional em Ensino de Línguas, conforme tabela abaixo, ***distribuídas por orientador:***

Docente	Temas de interesse para orientação	Número de vagas
Carolina Fernandes	Análise do discurso pedagógico, processos discursivos de leitura e escrita, o ensino de língua materna ou língua adicional na perspectiva da Análise de Discurso de vertente francesa, a assunção da autoria nos anos iniciais e finais da educação básica, efeitos de sentido na prática pedagógica e os processos discursivos de produção do conhecimento científico.	2 vagas
Clara Zeni Camargo Dornelles	Políticas linguísticas e educacionais em escolas de fronteira; interação, ensino-aprendizagem de línguas e diversidades étnica e de gênero; projetos de (multi)letramentos e produção de textos em diferentes mídias.	2 vagas
Cristina Pureza Duarte Boéssio	Formação de professores de língua espanhola; práticas docentes no ensino de língua espanhola; ensino de língua espanhola para crianças e interculturalidade e ensino de línguas.	1 vaga
Silvana Silva	Potencial analítico e produtivo das teorias enunciativas e da Linguística da Enunciação para o campo da Educação; produção de materiais didáticos sobre análise linguística/gramatical aplicada ao ensino de texto/discurso em língua portuguesa e sobre a relação entre voz e enunciação em situações de aprendizagem; produção de projetos inter/transdisciplinares na escola a partir de categorias de língua e de linguagem.	2 vagas
Táise Simioni	Estrutura fonológica da língua portuguesa e suas relações com processos de leitura e escrita; estrutura morfológica da língua portuguesa e suas relações com processos de leitura e escrita; variação linguística e suas relações com o ensino; a sociolinguística e suas contribuições para o ensino; a importância da linguística na formação dos professores.	2 vagas
Valesca Brasil Irala	Avaliação da aprendizagem no ensino de línguas; produção e avaliação de material didático para o ensino de espanhol, inglês ou português para estrangeiros; planejamento didático inovador no ensino de línguas adicionais para o ensino regular ou para	3 vagas

		cursos livres, presenciais ou a distância.	
Vera Cardoso Medeiros	Lúcia	Discurso literário e ensino de línguas; literatura e interculturalidade; ensino de literatura brasileira; culturas brasileiras, literatura e ensino de línguas; formação do leitor literário na escola; biblioterapia, literatura e ensino de línguas; estudos literários na formação inicial e continuada de professores de língua portuguesa.	3 vagas

6.2 Os 15 candidatos aprovados serão encaminhados, no momento da matrícula, para orientação dos professores indicados na declaração de opção ou serão remanejados entre os demais docentes, indicados pelo Conselho do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Línguas da Universidade Federal do Pampa. Nesse último caso, o candidato deverá manifestar, por escrito, no ato da matrícula, estar de acordo com a alteração de orientador ou, também por escrito, abrir mão da vaga em prol do próximo candidato classificado, caso não aceite a indicação do orientador a ele designado.

6.3 Os candidatos **não deverão** apresentar/enviar seus pré-projetos diretamente aos possíveis orientadores nem antes, nem durante nenhuma etapa do processo seletivo, **sob nenhuma hipótese**. É de inteira responsabilidade do candidato criar e submeter a sua proposta individualmente, sem auxílio e/ou sugestões de terceiros, incluindo o possível orientador. Quaisquer sugestões e/ou mudanças no pré-projeto serão efetuadas **após** o ingresso do candidato ao programa, em caso de o mesmo ser selecionado.

## 7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada conforme cronograma constante no item 9 deste edital, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Línguas, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/profelinguas/>).

## 8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula como alunos regulares os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipuladas no item 6.1.

8.2 As matrículas dos alunos regulares serão realizadas mediante comparecimento dos mesmos, devidamente identificados, ou por *meio de* procuração específica com firma reconhecida, no período descrito no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Bagé, no seguinte endereço e nos seguintes horários:

Mestrado Profissional em Ensino de Línguas  
Secretaria Acadêmica do Campus Bagé

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA

Endereço: Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº 1650 – Bairro Malafaia – Bagé-RS

De segunda a quinta, das 9h às 12h, das 14h às 17h e das 18h às 21h e sextas das 09h às 12h e das 14h às 19h.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula como aluno regular ou como aluno em regime especial:

- a) fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal (identidade ou carteira de motorista);
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte;
- e) documentos originais: diploma de graduação (ou certificado de conclusão de curso) e histórico escolar da graduação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada ao próximo candidato classificado.

8.6. Os candidatos aprovados que não tenham sido classificados entre as 15 vagas disponibilizadas para alunos regulares poderão solicitar matrícula como alunos em regime especial **em até dois componentes curriculares eletivos**, ofertados exclusivamente durante o ano letivo de 2016.

8.7 Os alunos em regime especial não terão direito à matrícula em componentes curriculares obrigatórios do programa ofertados durante o ano letivo de 2016.

8.8 Será respeitado o limite máximo de 5 (cinco) alunos em regime especial por componente curricular eletivo ofertado durante o ano letivo de 2016.

8.9 O critério para a obtenção de vaga como aluno em regime especial em um componente curricular eletivo será a ordem obtida na classificação geral dos candidatos aprovados como suplentes.

8.10 Os componentes cursados pelos alunos em regime especial poderão ser aproveitados pelo programa de pós-graduação em um limite de, no máximo, 2 (anos) anos.

8.11 Em caso de desistência de candidatos classificados no período de matrícula ou durante o primeiro semestre do curso, serão chamados os suplentes, pela ordem de classificação, para ingresso no 1º semestre (desde que não se tenha ultrapassado 25% da carga horária ministrada nos componentes curriculares ofertados) ou no início do 2º semestre letivo. Em caso de desistências posteriores a esse período, as vagas serão consideradas ociosas.

## 9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: de 20/07/2015 a 03/09/2015.
- b) Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas: até 10/09/2015.
- c) Período para interpor recurso para as inscrições não homologadas: até 14/09/2015.
- d) Período de resposta aos possíveis recursos das inscrições não homologadas e divulgação dos resultados definitivos das homologações: até 18/09/2015.
- e) Resultado da análise de pré-projetos: até 09/10/2015.
- f) Período para interpor recurso aos resultados da avaliação de pré-projetos: até 13/10/2015.
- g) Período de resposta aos possíveis recursos da avaliação de pré-projetos e divulgação dos resultados definitivos da análise de pré-projetos: até 20/10/2015.
- h) Data de realização da prova escrita: 26/10/2015, às 8 h 30 min, no Auditório do Campus Bagé.
- i) Divulgação dos resultados provisórios da prova escrita: 29/10/2015.
- j) Período para interpor recurso aos resultados da prova escrita: 5/11/2015.
- k) Período de resposta aos possíveis recursos da prova escrita e divulgação dos resultados definitivos da prova escrita: 10/11/2015.
- l) Data da realização da prova de proficiência em língua adicional: 13/11/2015, às 14 h, no Auditório do campus Bagé.
- m) Divulgação dos resultados provisórios da prova de proficiência em língua adicional: até 20/11/2015.
- n) Período para interpor recurso aos resultados da prova de proficiência em língua adicional: 25/11/2015.
- o) Período de resposta aos possíveis recursos da prova de proficiência em língua adicional e divulgação dos resultados finais: 30/11/2015.
- p) Período de matrícula dos alunos regulares: 10/12/2015.
- q) Período de solicitação de matrícula para alunos em regime especial: 11/12/2015.
- r) Divulgação dos resultados de vaga para alunos em regime especial em componentes curriculares eletivos: 15/12/2015.
- s) Matrícula dos alunos em regime especial: 17/12/2015.
- t) Data de previsão do início do curso: 10 de março de 2016.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Candidatos que por ventura decidam entrar com eventuais recursos perante os resultados de alguma das etapas ou do resultado final do processo seletivo deverão protocolá-los pessoalmente ou por meio de procuração simples.

10.2 Em caso de eventuais recursos, o acesso às provas para a observação do princípio da ampla defesa deverá ser feito pessoalmente (ou por procuração) pelo candidato na Secretaria Acadêmica do campus Bagé.

10.3 As respostas aos recursos serão impressas e disponibilizadas na Secretaria Acadêmica do campus Bagé, para retirada pelo próprio candidato ou por seu procurador, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do processo seletivo.



10.4 Em caso de empate ao término do processo seletivo, será utilizado como critério de desempate a nota mais alta na prova escrita. Persistindo o empate, será considerada a nota mais alta na avaliação do pré-projeto e, por último, a nota mais alta na prova de leitura em língua adicional.

10.5 Em havendo bolsas ou auxílios financeiros destinados aos alunos do Mestrado Profissional em Ensino de Línguas, o critério da distribuição desses recursos será a pontuação mais alta na classificação final.

10.6 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica do curso: (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/profelinguas/>).

10.7 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3. A partir desse prazo os documentos serão destruídos.

10.8 Demais informações podem ser obtidas junto à coordenação do curso, pelo email [profilinguasunipampa@gmail.com](mailto:profilinguasunipampa@gmail.com) ou pelo telefone (53) 81020200.

10.9 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Línguas da Universidade Federal do Pampa.

10.10 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 03 de julho de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**ANEXO I**  
**Modelo de Declaração de Opção**

**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
ENSINO DE LÍNGUAS**

**(Cidade, dia, mês, 2015)**

Eu, Fulano de tal, CPF ou Passaporte n° tal, declaro optar por (marcar ou completar as opções escolhidas):

- ( ) realizar a prova de proficiência em leitura em língua inglesa.
- ( ) realizar a prova de proficiência em leitura em língua espanhola.
- ( ) realizar a prova de proficiência em leitura em língua francesa.
- ( ) realizar a prova de proficiência em leitura em língua portuguesa, porque sou estrangeiro e o português não é a minha primeira língua.

( ) ser preferencialmente orientado/a pelo(a) professor(a) \_\_\_\_\_, de acordo com o disposto no item 6.1 do edital de seleção.

\_\_\_\_\_  
**Nome Completo e assinatura do candidato**

**ANEXO II**  
**Modelo de declaração de ciência**  
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**ENSINO DE LÍNGUAS**

(Cidade, dia, mês, 2015)

Eu, Fulano de tal, CFP ou Passaporte n° tal, declaro estar ciente de que:

- a) os componentes curriculares do Programa de pós-graduação serão ofertados no campus Bagé e poderão ser ofertados nos seguintes turnos e dias da semana: quinta-feira (noite), sexta-feira (manhã, tarde e/ou noite) ou sábado (manhã e/ou tarde) e, eventualmente, em outros dias da semana, de forma intensiva, durante o período de férias/recessos escolares, tanto da rede estadual quanto das redes municipais de ensino da região;
- b) caso selecionado para o curso, deverei fazer Estágio de Docência Orientada em algum componente curricular de graduação da UNIPAMPA (eletivo ou obrigatório), em projeto de ensino ou de extensão (registrados na instituição) em 2016/2 ou 2017/1;
- c) que, embora tenha indicado um docente como orientador, poderei, caso aprovado, ser remanejado para outro professor. No ato da matrícula, declararei concordância e ciência em relação ao orientador a mim designado ou, em caso de discordância, desistência da vaga;
- d) caso selecionado para o curso, deverei concluí-lo até dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo e assinatura do  
candidato

### ANEXO III

- Bibliografia prévia indicada para a realização da prova escrita:

BORTONI-RICARDO, S. M. *O professor pesquisador: introdução à pesquisa qualitativa*. São Paulo: Parábola, 2008.

CAVALCANTI, M. C; BORTONI-RICARDO, S. M. (orgs.) *Transculturalidade, linguagem e educação*. Campinas: Mercado das Letras, 2007.

GERALDI, J.W. *A aula como acontecimento*. São Carlos/SP: Pedro & João Editores, 2010.

RIO GRANDE DO SUL/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. *Referenciais curriculares do Rio Grande do Sul: linguagens, códigos e suas tecnologias*. V.1. Porto Alegre: SE/DP, 2009. Disponível em: [http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/refer\\_curric.jsp?ACAO=acao1](http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/refer_curric.jsp?ACAO=acao1).

TELLES, J. “É pesquisa, é? Ah, não quero, não, bem!” Sobre pesquisa acadêmica e sua relação com a prática do professor de línguas. *Linguagem & Ensino*, Vol. 5, No. 2, 2002 (91-116). Disponível em: [www.rle.ucpel.tche.br/index.php/rle/article/download/238/205](http://www.rle.ucpel.tche.br/index.php/rle/article/download/238/205)

## ANEXO IV

### SOBRE A PROVA ESCRITA

A prova escrita será corrigida por uma banca de 3 (três) professores. Cada docente atribuirá, no máximo, 100 (cem) pontos para essa prova. A pontuação obtida pelo candidato, na prova escrita, poderá ser de, no máximo, 300 (trezentos) pontos:

**- Critérios globais de correção para cada questão da prova escrita:**

- 1) **Consistência argumentativa:** o candidato deverá apresentar progressão formal e adequação semântica, clareza, coerência, criticidade e demonstrar capacidade de reflexão teórica (50% da pontuação de cada questão);
  
- 2) **Autoria:** o candidato deverá esforçar-se por apresentar ideias criativas, inovadoras e singulares, evitando a utilização de clichês e de conceitos do senso comum (30% da pontuação de cada questão);
  
- 3) **Domínio dos recursos linguísticos da norma padrão da língua portuguesa:** o candidato deverá utilizar adequadamente a acentuação, a pontuação, a ortografia, a estrutura da oração, a concordância verbal e nominal, bem como a regência verbal e nominal (20% da pontuação de cada questão).

## ANEXO V

### Modelo de pré-projeto (de 8 a 12 páginas)

O pré-projeto deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- Título provisório;
- Número do CPF (para brasileiros) ou do passaporte (para estrangeiros) – *sem identificação pelo nome*;
- Tema;
- Justificativa;
- Fundamentação teórica (inicial);
- Questões de pesquisa e/ou hipótese(s);
- Objetivos;
- Metodologia;
- Proposta de produto pedagógico a ser desenvolvido durante a pós-graduação;
- Cronograma (prevendo a finalização da pesquisa em até vinte e quatro meses após o ingresso);
- Referências.

**OBS: o candidato deverá imprimir 3 cópias do pré-projeto, mas não identificar-se através de seu nome em nenhuma cópia, apenas pelo CPF (para brasileiros) ou Passaporte (para estrangeiros), para que a banca de corretores possa ler o projeto sem reconhecer a identidade de nenhum candidato.**

**ANEXO VI****CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO**

(Cada pré-projeto será avaliado por uma banca de 3 professores, os quais atribuirão, individualmente, até 100 pontos por cada proposta. No total, o pré-projeto poderá atingir, no máximo, 300 pontos). Os critérios de avaliação utilizados são os seguintes (cada avaliador atribuirá de 0 a 10 pontos em cada uma das perguntas):

- 1) O pré-projeto, de forma geral, apresenta coerência com a área de concentração em “Linguagem e docência” e com a linha de pesquisa em “Interculturalidade, discurso e cognição” e áreas de interesse de pesquisa/vinculação dos docentes do programa?
- 2) A justificativa do pré-projeto é bem fundamentada e apresenta reflexões relevantes/inovadoras para a área de abrangência do mestrado?
- 3) Há uma fundamentação teórica inicial pertinente com a proposta de pesquisa?
- 4) As questões de pesquisa estão adequadas?
- 5) Os objetivos de pesquisa são plausíveis e coerentes à proposta apresentada?
- 6) A metodologia é factível e adequada à proposta do programa?
- 7) O cronograma é factível ao tempo máximo para a defesa final (dezembro de 2017)?
- 8) Há uma proposta de produto pedagógico como parte do projeto de pesquisa de natureza relevante/inovadora para a área de abrangência do mestrado?
- 9) O pré-projeto está escrito de acordo com a norma padrão da língua portuguesa (uso adequado da acentuação, da pontuação, da ortografia, da estrutura da oração, da concordância verbal e nominal, bem como da regência verbal e nominal)?
- 10) As citações e referências são apresentadas de acordo com as normas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)?

## **ANEXO VII**

### **SOBRE A PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ADICIONAL**

A prova de cada língua será corrigida por dois professores avaliadores, os quais, conjuntamente, atribuirão no máximo 200 pontos à avaliação.

O exame avalia a competência em leitura de textos acadêmicos ou jornalísticos por parte do candidato, na língua em que o mesmo optar por realizar a prova (inglês, francês, espanhol, ou, no caso de estrangeiros, português como língua adicional).

Serão 10 questões abertas, a respeito de, no mínimo, dois textos diferentes.



## **ANEXO VIII**

### **DOCENTES MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Subcomissão de homologação das inscrições:

- Prof. Dr. Alessandro Carvalho Bica;
- Profa. Dra. Vera Cardoso Medeiros.
- Profa. Dra. Zila Letícia Goulart Pereira Rêgo.

Subcomissão de avaliação de pré-projetos:

- Profa. Dra. Clara Dornelles;
- Profa. Dra. Fabiana Giovani;
- Prof. Dr. Moacir Lopes de Camargos.

Subcomissão de avaliação da prova escrita:

- Profa. Dra. Carolina Fernandes;
- Profa. Dra. Silvana Silva;
- Profa. Dra. Valesca Brasil Irala.

Subcomissão de avaliação da prova de língua adicional:

- Profa. Dra. Carolina Fernandes (Francês);
- Prof. Dr. Moacir Lopes de Camargos (Francês e Espanhol);
- Profa. Dra. Kátia Moraes (Inglês);
- Profa. Dra. Clara Dornelles (Inglês e Português);
- Profa. Dra. Valesca Brasil Irala (Espanhol e Português).

OBS: poderão ocorrer alterações na composição das subcomissões, se necessário.

**EDITAL N.º 188/2015****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 184/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N° 184/2015, de 01/07/2015, conforme segue:

Onde se lê:

“(…)

Ciência da Computação - Bacharelado - Noturno - 20 vagas

4º	Guilherme Moraes de Menezes
5º	Melina Oliveira Bilhalva Camargo
6º	Renata Godinho Soares

Matemática - Licenciatura - Noturno - 15 vagas

4º	Milena Lima Pereira
5º	Carla Adriane Machado Pereira
6º	Elise Centena Gonçalves

Pedagogia - Licenciatura - Noturno - 08 vagas

2º	Gabriela Georgina Machado Fernandez
----	-------------------------------------

(…)”

Leia-se:

“(…)”

Ciência da Computação - Bacharelado - Noturno - 20 vagas

1º	Guilherme Moraes de Menezes
2º	Melina Oliveira Bilhalva Camargo
3º	Renata Godinho Soares
4º	Wellington Camargo Serra

Matemática - Licenciatura - Noturno - 15 vagas

1º	Milena Lima Pereira
2º	Carla Adriane Machado Moreira
3º	Elise Centena Gonçalves

Pedagogia - Licenciatura - Noturno - 08 vagas

1º	Gabriela Georgina Machado Fernandez
2º	Mara Belem da Silva

(...)"

Os demais itens do Edital N° 184/2015 permanecem inalterados.

Bagé, 08 de julho de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 189/2015**

**RECURSOS DEFERIDOS NO  
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2015/2**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga os recursos deferidos que foram interpostos ao Edital 184/2015:

**CAMPUS URUGUAIANA**

Ciências da Natureza - Licenciatura - Noturno - 07 vagas

6º	Marlon Rubiano Silveira Ribeiro
----	---------------------------------

Educação Física - Licenciatura - Noturno - 12 vagas

9º	Ana Paula de Bairros Lucho
10º	Dennys Acunha Silveira

Informações adicionais, caso necessário, serão divulgadas no site da UNIPAMPA.

Bagé, 09 de julho de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

## **EDITAL N.º 190/2015**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 88/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 88/2015, de 31 de março de 2015, referente ao processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Doutorado Acadêmico, Campus Uruguiana, para o 2º semestre/2015.

Onde se lê:

[...]

#### **6 DAS VAGAS POR PROGRAMA**

6.1 Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas para discente do Programa de Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

[...]

Leia-se:

[...]

#### **6 DAS VAGAS POR PROGRAMA**

6.1 Serão disponibilizadas 09 (nove) vagas para discente do Programa de Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

[...]

Bagé, 09 de julho de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 191/2015****RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital nº 83/2015**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

<i>Campus</i>	<i>Área de Conhecimento</i>	<i>Processo nº</i>	<i>Candidatos Homologados</i>	<i>Pontuação Final</i>
<b>Caçapava do Sul</b>	Educação Matemática	23100.000676/2015-65	Não houve candidatos homologados	
<b>Caçapava do Sul</b>	Mineração	23100.000675/2015-11	1º Meise Pricila de Paiva	79,89
<b>Caçapava do Sul</b>	Química Inorgânica	23100.000673/2015-21	1º Roberta Cargnelutti	86,21
			2º Melina de Azevedo Mello	80,95
<b>Dom Pedrito</b>	Ensino de Ciências	23100.000685/2015-56	1º Alexandre Campos	66,25
			2º Eliziane da Silva Dávila	64,38
<b>Itaqui</b>	Cartografia e Fotogrametria	23100.000690/2015-69	Não houve candidatos homologados	
<b>Itaqui</b>	Nutrição e Alimentos, Gestão de Unidades de Alimentação, Alimentação Coletiva, Orientação de estágios em unidades de alimentação e nutrição, Tecnologia de Alimentos, Administração	23100.000684/2015-10	1º Marina Couto Pereira	58,93
			2º Fabiana Silveira Copês	58,26
<b>São Borja</b>	Ciências Humanas	23100.000682/2015-12	1º Yáscara Michele Neves Koga Guindani	85,28

Salientamos ainda que, conforme relatórios de inscrições, os candidatos aprovados não se declararam negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 09 de julho de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 192/2015****RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 86/2015, de 31 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2015, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Classe/ Regime de Trabalho</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Candidatos Homologados</b>	<b>Nota Final</b>
Dom Pedrito	Enologia	Professor Substituto/ 20 horas	23100.000588/2015-63	1º Fernanda Bortoluzzi Lucion	8,07
				2º Valeska Rodrigues Roque	7,11
				3º Fernanda Villar Corrêa	7,07
				4º Laura Martins Fonseca	6,36

Torna público, ainda, que não houve candidatos aprovados que se declararam negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 09 de julho de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

## EDITAL N.º 193/2015

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 43/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 43/2015, referente ao processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), em nível de Mestrado Profissional, Campus Jaguarão, para o 2º semestre/2015.

Onde se lê:

[...]

11.2 O Curso terá funcionamento quinzenal com aulas presenciais, ocorrendo às quintas-feiras à noite, sextas-feiras e sábados nos períodos diurnos e noturnos, no complexo acadêmico do Campus Jaguarão. O curso poderá oferecer componentes curriculares de forma concentrada em períodos específicos. O aluno terá um ano (12 meses) para Avaliação Final do Projeto de Intervenção, a contar da data de seu ingresso no curso. O aluno terá até dois anos (24 meses) para Apresentação do Relatório Crítico-Reflexivo, a contar da data de seu ingresso no curso.

[...]

Leia-se:

11.2 O Curso terá funcionamento quinzenal com aulas presenciais, ocorrendo às quintas-feiras à noite, sextas-feiras e sábados nos períodos diurnos e noturnos, no complexo acadêmico do Campus Jaguarão **ou em outros campi, dependendo da oferta curricular**. O curso poderá oferecer componentes curriculares de forma concentrada em períodos específicos. **O curso poderá, em alguns períodos, oferecer componentes curriculares antes do espaço quinzenal, para adequação das atividades ao calendário da instituição**. O aluno terá um ano (12 meses) para Avaliação Final do Projeto de Intervenção, a contar da data de seu ingresso no curso. O aluno terá até dois anos (24 meses) para Apresentação do Relatório Crítico-Reflexivo, a contar da data de seu ingresso no curso.

[...]

Bagé, 21 de julho de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora



## **EDITAL N.º 194/2015**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 43/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 43/2015, referente ao processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), em nível de Mestrado Profissional, Campus Jaguarão, para o 2º semestre/2015.

Onde se lê:

[...]

9.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de 10/08/2015 a 12/08/2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Jaguarão, no seguinte endereço e horário:

[...]

Leia-se:

[...]

9.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de 18/08/2015 a 20/08/2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Jaguarão, no seguinte endereço e horário:

[...]

Bagé, 21 de julho de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

## **EDITAL N.º 195/2015**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 164/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 164/2015, referente ao Processo Seletivo UNIPAMPA 2015/2 - Vagas Remanescentes.

Onde se lê:

(...)

3.2. As datas para efetivação dos procedimentos de inscrição, divulgação dos resultados e procedimentos de matrícula estão especificados na tabela abaixo: [...]

Matrícula 20 e 21/07/2015.

(...)

Leia-se:

(...)

3.2. As datas para efetivação dos procedimentos de inscrição, divulgação dos resultados e procedimentos de matrícula estão especificados na tabela abaixo: [...]

Matrícula 21 e 22/07/2015.

(...)

Onde se lê:

(...)

5.1. O procedimento de matrícula do Processo Seletivo UNIPAMPA 2015/2 – Vagas Remanescentes será realizado presencialmente, no Campus em que o candidato selecionado obteve a vaga, exclusivamente durante o período de 20 e 21/07/2015.

(...)

Leia-se:

(...)

5.1. O procedimento de matrícula do Processo Seletivo UNIPAMPA 2015/2 – Vagas Remanescentes será realizado presencialmente, no Campus em que o candidato selecionado obteve a vaga, exclusivamente durante o período de 21 e 22/07/2015.

(...)

Bagé, 21 de julho de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

## EDITAL N.º 196/2015

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 165/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 165/2015, referente ao Sistema de Seleção Unificada - SiSU Processo Seletivo UNIPAMPA SiSU 2015/2.

Onde se lê:

(...)

7.1.2. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, realizada presencialmente, no Campus em que o candidato selecionado obteve a vaga.

(...)

Leia-se:

(...)

7.1.2. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, por meio do envio da documentação completa exigida, digitalizada, para o e-mail [prograd@unipampa.edu.br](mailto:prograd@unipampa.edu.br).

(...)

Onde se lê:

(...)

7.5. Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos devem comparecer pessoalmente ao Campus onde pleitearam a vaga munidos da documentação exigida nos Itens 8 (oito) e 9 (nove) deste Edital, em acordo com a categoria de vaga para a qual foram selecionados (AC, L1, L2, L3, L4 ou A1).

(...)

Leia-se:

(...)

7.5. Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos devem enviar a documentação exigida nos Itens 8 (oito) e 9 (nove) deste Edital, em acordo com a categoria de vaga para a qual foram selecionados (AC, L1, L2, L3, L4 ou A1), em formato digital para o e-mail [prograd@unipampa.edu.br](mailto:prograd@unipampa.edu.br), dentro dos prazos estabelecidos para essa fase do processo.

(...)

Novo item inserido:

7.27 O candidato que enviou a documentação completa por e-mail deverá entregá-la no Campus Santana do Livramento quando for solicitado, sob pena de perda da vaga.

Bagé, 21 de julho de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 197/2015****RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 128/2015, de 08 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2015, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Classe/ Regime de Trabalho</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Candidatos Homologados</b>	<b>Nota Final</b>
<b>Bagé</b>	Língua Espanhola	Professor Substituto/ 20 horas	23100.000779/2015-25	1º Louise Silva do Pinho	9,04
<b>Bagé</b>	Matemática	Professor Substituto/ 20 horas	23100.000781/2015-02	1º Lidiane Schimitz Lopes	9,22
				2º Simone Munari Franco	8,40
				3º Raquel Silveira da Silva	7,67
				4º Vanessa Scheeren	6,96
<b>Itaqui</b>	Extensão Rural, Economia Rural, Comercialização, Empreendedorismo, Mercados, Marketing, Sistemas Agroindustriais, Administração e Gestão	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000889/2015-97	1º Pedro Rocha Marques	6,96
				2º Magalia Gloger Dos Santos Almeida	6,63
				3º Guilherme Scolmeister Lellis	6,18
<b>Itaqui</b>	Genética, Melhoramento Genético de Plantas e Biotecnologia Vegetal	Professor Substituto/ 20 horas	23100.000847/2015-56	1º Franciele Cabral Pinheiro	8,55
				2º Gisele Dias Marques	8,47
				3º Mariana Fonseca Costa	6,11
<b>Itaqui</b>	Matemática / Educação Matemática	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000891/2015-66	1º Ana Maria Vargas Calegaro	7,13
<b>Itaqui</b>	Matemática / Matemática Aplicada	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000892/2015-19	1º Guilherme Souza Santos	7,24
				2º Vera Terezinha Cortelini da Rosa	6,94
<b>Santana do Livramento</b>	Administração Financeira	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000831/2015-43	1º Leticia da Costa Alves	8,55

<b>São Gabriel</b>	Ciências Biológicas	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000958/2015-62	1º Marcos Martins Braga	9,33
				2º Annelise de Souza Rosa	7,91
				3º Tális de Oliveira Silva	7,30
				4º André Luiz Klein	7,05
				5º Rodrigo Milton Moraes	6,71
<b>São Gabriel</b>	Topografia, Hidráulica e Ajustamento de Observações Geodésicas	Professor Substituto/ 20 horas	23100.000957/2015-18	1º Márcio José Lord de Freitas	6,73
				2º João Lindolfo Meira	6,58
<b>Uruguiana</b>	Enfermagem	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000916/2015-21	1º Juliane Scarton	7,71
				2º Marilandi Melo Antunes	6,27
<b>Uruguiana</b>	Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia, Dermatologia, Fisioterapia Comunitária e Supervisão de estágio na área do curso	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000919/2015-65	1º Juliana Falcão Padilha	7,50
				2º Andreia Caroline Fernandes Salgueiro	6,63
				3º Joane Severo Ribeiro	6,25
<b>Uruguiana</b>	Fisioterapia Neurofuncional, Fisioterapia Cardiorrespiratória e Supervisão de estágio na área do curso	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000918/2015-11	1º Carla Emilia Rossato	7,40
				2º Pedro Silvelo Franco	6,01
<b>Uruguiana</b>	Imunologia, Genética, Parasitologia e Microbiologia	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000917/2015-76	1º Taiane Acunha Escobar	6,52
				2º Emília Welter Wendt	6,19

Torna público, ainda, que não houve candidatos aprovados que se declararam negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 21 de julho de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Alian Moreira Engroff**, brasileiro, solteiro, CPF nº 022.219.970-93, residente e domiciliado(a) na Rua T. Cel. Severino Cunha Pacheco, 132, Bairro Centenário, Alegrete/RS, CEP 97546540, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 13/2015, celebrado entre as partes em 25 de fevereiro de 2015 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 30/07/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Alian Moreira Engroff

Contratado(a)

Testemunhas:

Alessandro Gonçalves Girardi

Leandro Segalla

### **ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof<sup>a</sup>. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professor do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Gláucia Celina Tarouco Piccoli**, brasileira, solteira, CPF nº 613.871.000-25, residente e domiciliado(a) na Rua Olegário Mariano , nº 231, Três Vendas, Pelotas/RS, CEP 96065-390, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 73/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 26 de julho de 2015 até 10 de janeiro de 2016. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Gláucia Celina Tarouco Piccoli

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Fatiane Silva

Ana Cristina da Silva Rodrigues



## ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dez dias do mês de julho de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof<sup>a</sup>. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **LETÍCIA NUÑEZ ALMEIDA**, brasileira, solteira, CPF nº 805.394.590-20, residente e domiciliado(a) na Rua Duque de Caxias, nº 1749, sala 110, Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97573-461, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 92/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 31 de julho de 2015 até 30 de julho de 2016. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Letícia Nuñez Almeida

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Kamilla Raquel Rizzi

Ricardo Bernadino de Melo

## ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dez dias do mês de julho de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof<sup>a</sup>. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Anna Paula Lora Zimmermann**, brasileiro, solteira, CPF nº 017.849.750-95, residente e domiciliado(a) na Rua Floresta, 277, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 44/2015 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 08 de julho de 2015 até 06 de agosto de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Anna Paula Lora Zimmermann

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Luciana Borba Benetti

Rosalia Montagner

## ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte dias do mês de julho de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof<sup>a</sup>. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Daiane Francine Meinerz**, brasileira, solteira, CPF nº 014.550.030-69, residente e domiciliado(a) na Rua João Atílio Zampiere, 215, 604, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, CEP 97105-490, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 18/2015 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 18 de julho de 2015 até 16 de agosto de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Daiane Francine Meinerz

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Luciana Borba Benetti

Rosalia Montagner

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos quinze dias do mês de julho de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Cintia dos Santos Moser**, brasileira, solteira, CPF nº 016.614.330-81, residente e domiciliado(a) na Rua Rincão da Cruz , nº 1945, Cidade Alta, Itaqui/RS, CEP 97650-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 82/2014, celebrado entre as partes em 27 de junho de 2014 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 15/07/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Cintia dos Santos Moser

Contratado(a)

Testemunhas:

Cristina Lindemayer

Cristiano Ricardo Jesse

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Fernanda Almeida Fettermann**, brasileira, solteira, CPF nº 018.044.150-73, residente e domiciliado(a) na Rua Marfisa Franco Rosa, 12, quadra 32, bairro Tancredo Neves, Santa Maria/RS, CEP 97032-320, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 09/2015, celebrado entre as partes em 20 de fevereiro de 2015 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 23/07/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Fernanda Almeida Fettermann

Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Gabriela Garrastazu Pereira**, brasileiro, solteiro, CPF nº 984.089.090-53, residente e domiciliado(a) na Rua Marechal Floriano, 1837, Bairro Centro, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 42/2015, celebrado entre as partes em 08 de maio de 2015 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 30/07/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Gabriela Garrastazu Pereira

Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Gabriela Garrastazu Pereira**, brasileiro, solteiro, CPF nº 984.089.090-53, residente e domiciliado(a) na Rua Marechal Floriano, 1837, Bairro Centro, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 42/2015, celebrado entre as partes em 08 de maio de 2015 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 30/07/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Gabriela Garrastazu Pereira

Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Vanessa Michelin Cocco**, brasileira, solteira, CPF nº 024.795.130-76, residente e domiciliado(a) na Rua Machado de Assis, nº 255, Apto 302, Bom Jesus, Santa Maria/RS, CEP 97050-450, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 121/2014, celebrado entre as partes em 30 de outubro de 2014 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de RESCISÃO A PEDIDO POR PARTE DO CONTRATADO, a contar de 27/07/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Vanessa Michelin Cocco

Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck



### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**Espécie:** Acordo de Cooperação N.º 04/2015

**Partes:** Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Município de Bagé, CNPJ 88.073.291/0001-99;

**Objeto:** O presente Acordo tem como objetivo conjugar esforços visando o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos com especial intenção em articular ações integradas que valorizem e promovam o estado da cultura, em suas diversas manifestações artísticas, no Município de Bagé;

**Data da assinatura:** 03/07/2015;

**Data de vigência:** 03/07/2015 a 03/07/2017;

**Assinam:** Ulrika Arns – Reitora da Unipampa; Luis Eduardo Dudu Colombo – Prefeito de Bagé.

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**Espécie:** Acordo de Cooperação N.º 05/2015

**Partes:** Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; São Gabriel Saneamento S.A, CNPJ 15.186.494/0001-18;

**Objeto:** Trata-se de Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Pampa e a São Gabriel Saneamento, com o objetivo de conjugar esforços visando a implantação, o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão científica e tecnológica nas áreas de Tratamento de Água, Tratamento de Esgotos Domésticos, Resíduos Sólidos, Sistemas de Gestão Ambiental, Educação Ambiental, Biotecnologia Microbiana, Biologia Geral, Biodiversidade Ambientais, Restauração Ambiental, Silvicultura, Recursos Humanos, Marketing, Administração, Gestão dos Recursos Hídricos, Manejo de Bacias Hidrográficas, Processos Tecnológicos, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos;

**Data da assinatura:** 07/07/2015;

**Data de vigência:** 07/07/2015 a 07/07/2020;

**Assinam:** Ulrika Arns – Reitora da Unipampa; Leonardo Silva Macedo – Diretor Presidente da São Gabriel Saneamento S.A; Luiz Antonio de Brito Bertazzo – Diretor da São Gabriel Saneamento S.A.

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**Espécie:** Acordo de Cooperação N.º 06/2015

**Partes:** Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Município de São Borja, através da Câmara Municipal de Vereadores, CNPJ 90.791.997/0001-38;

**Objeto:** O presente Acordo tem como objetivo conjugar esforços visando a implantação, o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos com especial intenção na recuperação, conservação, digitalização, gravação, enfim, todos os tipos de atividades possíveis de ser desenvolvidas pelos acordantes com o fito de recuperação e guarda do acervo histórico escrito, sonorizado, incluídas as gravações de imagens do legislativo são-borjense;

**Data da assinatura:** 31/07/2015;

**Data de vigência:** 31/07/2015 a 31/07/2020;

**Assinam:** Ulrika Arns – Reitora da Unipampa; Valério Martins Cassafuz – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Borja.

### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0013/2015**

**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica

**Partes:** Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, CNPJ 00.119.784/0001-71;

**Objeto:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade, mediante conjunção de esforços dos partícipes, executar o Projeto de Implantação das Estratégias de Ensino-Aprendizagem das Competências Humanísticas no Curso de Medicina Veterinária, em cumprimento às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Medicina Veterinária, introduzidas por meio da Resolução CNE/CES nº 1/2003 que define os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de médicos veterinários;

**Vigência:** 01 (um) ano e 06(seis) meses, divididos da seguinte forma: período de 01 (um) ano letivo, ou seja, em dois semestres consecutivos para aplicação das estratégias de ensino-aprendizagem; período de 03 (três) meses para finalização do projeto pela IES (consolidação, análise e apresentação ao CFMV; e período de 03 (três) meses para análise, pelo CFMV, dos documentos enviados pela IES e encerramento do Projeto;

**Assinam:** Ulrika Arns – Reitora da Unipampa; Benedito Fortes de Arruda – Presidente do CFMV.

### **EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO Nº 01/2015**

**Espécie:** Termo de Cessão de Uso a Título Gratuito

**Partes:** Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, CNPJ 10.729.992/0001-46;

**Objeto:** O presente documento tem como objetivo a Cessão de Uso, à Título Gratuito, da sala nº 310 localizada no Bloco Acadêmico, da sala nº 409 localizada no Bloco Administrativo, ambas do Prédio 01 do Campus Jaguarão, e dos equipamentos de escritório e informática pertencentes à UNIPAMPA constantes no Anexo I deste instrumento, além da mútua cooperação técnica, através de recursos humanos, entre o Campus Avançado IFSUL Jaguarão e o Campus Jaguarão da UNIPAMPA;

**Data da assinatura:** 03/07/2015;

**Data de vigência:** 03/07/2015 a 31/12/2016;

**Assinam:** Ulrika Arns – Reitora da Unipampa; Janete Otte – Reitora em exercício do IFSul.

## EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 80/2015

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MUNICÍPIO DE ALEGRETE, CNPJ 87.896.874/0001-57.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no MUNICÍPIO DE ALEGRETE, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 16/06/2015.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Erasmo Guterres Silva, Prefeito do MUNICÍPIO DE ALEGRETE.

## EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 76/2015

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MERCON EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO CONE SUL LTDA - EPP, CNPJ 94.007.143/0001-79.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na MERCON EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO CONE SUL LTDA - EPP, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 10/06/2015.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Frederico Fittipaldi Pons, Proprietário da MERCON EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO CONE SUL LTDA - EPP.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**Espécie:** Convênio de Estágio

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 33.661.745/0001-50.

**Objeto:** O objetivo deste CONVÊNIO é estabelecer uma Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Educandos, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional ou escolas de educação especial, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem;

Parágrafo 1º: O Estágio de Educandos, obrigatório ou não, é de interesse curricular, pedagogicamente útil, nos termos da Lei n.º 11.788/08 e da Lei n.º 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na sua regulamentação, tendo como finalidade propiciar ao educando a complementação do ensino e da aprendizagem..

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 17/06/2015.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Paulo Pimenta Gomes, Superintendente do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**Espécie:** Convênio de Estágio

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Universidade Federal de Santa Maria, CNPJ 95.591.764/0001-05.

**Objeto:** A UFSM e a UNIPAMPA concederão, reciprocamente, estágios obrigatórios a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente seus cursos técnicos, tecnológicos e de graduação.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 25/06/2015.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Paulo Bayard Dias Gonçalves Vice-Reitor da UFSM.

## EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 82/2015

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MINERAÇÃO BUTIAENSE LTDA - ME, CNPJ 88.363.288/0001-00.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na MINERAÇÃO BUTIAENSE LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 22/06/2015.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Paulo Anversa, Eng. de Minas e de Segurança no Trabalho da MINERAÇÃO BUTIAENSE LTDA - ME.

## EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 86/2015

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; LUIZ HANSEN, CPF 349.711.060-49.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa com LUIZ HANSEN, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Concedente, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 30/06/2015

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Luiz Hansen, Médico Veterinário.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**Espécie:** Convênio de Estágio 44/2015

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; FLORESTAL BARRA, CNPJ 93.262.616/0001-11.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na FLORESTAL BARRA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 20/04/2015.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Celestino Munari, Sócio-gerente da FLORESTAL BARRA.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**Espécie:** Convênio de Estágio 77/2015

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; LABORATORIO SCALE LTDA, CNPJ 14.457.974/0001-03.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na LABORATORIO SCALE LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade

e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 11/06/2015.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Cristiano Nunes Rosa, Sócio do LABORATORIO SCALE LTDA.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**Espécie:** Convênio de Estágio 85/2015

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, CNPJ 76.093.731/0022-15.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 24/06/2015.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Andrea Maria Giroto, Supervisora de Gestão de Pessoas da COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**Espécie:** Convênio de Estágio 83/2015

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CINTIA RAMOS BRASEIRO - ME, CNPJ 19.885.710/0001-74.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na CINTIA RAMOS BRASEIRO - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.



Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 22/06/2015.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Cintia Ramos Braseiro, Proprietária da CINTIA RAMOS BRASEIRO - ME.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO”, CNPJ 048.031.918/0001-24.

**Objeto:** Este Convênio tem por objetivo viabilizar de acordo com suas disponibilidades e campos de estágio, para os alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Cursos da Fundação Universidade Federal do Pampa a realização de Estágio Curricular Obrigatório, tendo em vista os termos da Lei Federal nº 11.788/08, de 25/09/2008, e legislação complementar e regulamentar.

O estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e analisados em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a fim de constituir um instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, sendo, portanto um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho da Unidade Concedente, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 30/06/2015.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Maria Dalva Cesar, Diretora do Instituto de Biociências da UNESP – Campus de Botucatu.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 73/2015

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; SEARA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 02.914.460/0018-07.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na SEARA ALIMENTOS LTDA,

compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 08/06/2015.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Neri Cosmann, Gerente Geral da Unidade da SEARA ALIMENTOS LTDA.

**PARTE 02**

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## PORTARIA N° 117, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº **31/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda.. Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classificados segundo a Lei Nº 12305/10, Resolução – RDC/ANVISA nº 306/04, ABNT NBRs 10.004/04, 10.005/04, 10.006/04, 10.007/04, 12.809/13, 7500/13, 13.853/97, 12.810/93, 10157/87, ISO 7864/10, Conama 05/93, Conama 358/05, ABNT NBR 7500/13, Decreto nº 96044/88 atualizado e demais legislações vigentes, oriundos das unidades universitárias da Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

- ✓ **João Icaro Pafiadache Morelle**, Cargo: Técnico em Laboratório, SIAPE 1551585 (Gestor);
- ✓ **Cleber Millani Rodrigues**, Cargo: Engenheiro Agrícola, SIAPE 1768617 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Gean Oldra**, Cargo: Técnico de Laboratório - Área Química, SIAPE: 1754758 (Campus Alegrete - Suplente);
- ✓ **Renato Diaz de Santa Helena**, Cargo: Químico, SIAPE: 1754766 (Campus Bagé – Titular);
- ✓ **Luciano dos Santos Almeida**, Cargo: Técnico Laboratório – Biologia, SIAPE: 1755598 (Campus Bagé – Suplente);
- ✓ **Guilherme Pacheco Casa Nova**, Cargo: Técnico em Laboratório – Área Química, SIAPE: 1754812 (Campus Caçapava do Sul – Titular);

- ✓ **Francisca de Oliveira e Silva**, Cargo: Técnico em Química, SIAPE: 1863243 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);
- ✓ **Graciela Marques Suterio**, Cargo: Técnico de Laboratório Biologia, SIAPE: 2223211 (Campus Dom Pedrito – Titular);
- ✓ **Frederico Barrogi dos Anjos**, Cargo: Técnico em Química, SIAPE: 1857252 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
- ✓ **Camila Krüger Cardoso Malheiros**, Cargo: Técnico de Laboratório – Área Química, SIAPE: 2212646 (Campus Itaqui – Titular);
- ✓ **Adriane Lettnin Roll Feijó**, Cargo: Técnico de Laboratório – Área Química, SIAPE: 1790544 (Campus Itaqui – Suplente);
- ✓ **Michele Câmara de Vicari Serratti**, Cargo: Química, SIAPE: 1758093 (Campus São Gabriel – Titular);
- ✓ **Adriana Koslovsky Sassi**, Cargo: Bióloga, SIAPE: 2755604 (Campus São Gabriel – Suplente);
- ✓ **Liane Santariano Sant'Anna**, Cargo: Técnico Laboratório/ Biologia, SIAPE: 1755660 (Campus Uruguaiana – Titular);
- ✓ **Queila Daiane Fonseca do Amaral**, Cargo: Técnico Laboratório/Química, SIAPE: 1788935 (Campus Uruguaiana – Suplente);
- ✓ **Gean Oldra**, Cargo: Técnico de Laboratório - Área Química, SIAPE: 1754758 (Estância do Pampa – Titular);
- ✓ **Janice Facco**, Cargo: Técnica de Laboratório, SIAPE: 2115490 (Estância do Pampa – Suplente).

Domingos de Mello Aymone Filho

Pró-reitor de Administração Substituto

Universidade Federal do Pampa

**PORTARIA N° 118, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 078/2015-NTIC UNIPAMPA, enviado pelo Professor Leonardo Bidese de Pinho, no dia 03 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 85, de 22 de maio de 2015.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato nº **35/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Consultoria Brandão Eireli. Objeto – Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática – Reitoria e Campi Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão e Santana do Livramento.

- ✓ **Marcos Lopes Souza**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2166431 (Fiscal Titular – Bagé);
- ✓ **Tulon Pereira da Fontoura**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754191 (Fiscal Suplente – Bagé);
- ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, Cargo: Analista em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754860 (Fiscal Titular – Caçapava do Sul);
- ✓ **Jorge Almiro Freitas Ferreira**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2143800 (Fiscal Suplente – Caçapava do Sul);
- ✓ **Carlos André de Oliveira da Silva**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1569400 (Fiscal Titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Rafael Moura Pivetta**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1942081 (Fiscal Suplente – Dom Pedrito);

- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1625414 (Fiscal Titular – Itaqui);
- ✓ **Lucas de Quadro Feijó**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1858216 (Fiscal Suplente – Itaqui);
- ✓ **Eduardo Stroschein**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146674 (Fiscal Titular – Jaguarão);
- ✓ **Cesar Calçada Radtke**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754190 (Fiscal Suplente – Jaguarão);
- ✓ **Rafael Machado Amorim**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754013 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);
- ✓ **Wagner Vielmo de Campos**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2145508 (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756715 (Fiscal Titular – Reitoria);
- ✓ **Marcelo Oliveira dos Santos**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2075427 (Fiscal Suplente – Reitoria);
- ✓ **Yucatan Costa**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754805 (Fiscal Requisitante);
- ✓ **Diego Veneroso Pereira**, Cargo; Assistente em Administração, SIAPE 2220675 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativo Suplente);
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho**, Professor, SIAPE 1651472 (Gestor).

Alexandre Borba de Oliveira

Pró-reitor de Administração Substituto

Universidade Federal do Pampa

**PORTARIA N° 119, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 079/2015-NTIC UNIPAMPA, enviado pelo Professor Leonardo Bidese de Pinho, no dia 03 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato nº **29/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa COMPUCOM Soluções Digitais Ltda.. Objeto – contratação de empresa especializada para fornecimento de solução corporativa de serviços de reprografia (impressão, digitalização e reprodução de cópias), incluindo fornecimento de equipamentos, todos os insumos consumíveis (exceto papel) e peças de reposição, adesão ao sistema de gerenciamento (Papercut) da contratante e capacitação e treinamento dos fiscais técnicos para todas as unidades funcionais da Universidade Federal do Pampa localizadas nas cidades de Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

- ✓ **Rafael Prates Quevedo**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1754855 (Fiscal Titular – Alegrete);
- ✓ **Angelo Cezar Teixeira Miralha**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1646935 (Fiscal Suplente – Alegrete);
- ✓ **Tobias Medeiros Rodrigues**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1580005 (Fiscal Titular – Bagé);
- ✓ **Carlos Alberto Guarenti**, Cargo: Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 1861112 (Fiscal Suplente – Bagé);



- ✓ **Jorge Eduardo Machado**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1761140 (Fiscal Titular – Caçapava do Sul);
- ✓ **Jorge Almiro Freitas Ferreira**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2143800 (Fiscal Suplente – Caçapava do Sul);
- ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1754860 (Fiscal Suplente – Caçapava do Sul);
- ✓ **Carlos André de Oliveira da Silva**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1569400 (Fiscal Titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Rafael Moura Pivetta**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1942081 (Fiscal Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1625414 (Fiscal Titular – Itaqui);
- ✓ **Lucas de Quadro Feijó**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1858216 (Fiscal Suplente – Itaqui);
- ✓ **Eduardo Stroschein**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146674 (Fiscal Titular – Jaguarão);
- ✓ **Cesar Calçada Radtke**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754190 (Fiscal Suplente – Jaguarão);
- ✓ **Rafael Machado Amorim**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754013 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);
- ✓ **Wagner Vielmo de Campos**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2145508 (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Tisiana Hatgert Dorneles**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1553369 (Fiscal Titular – São Borja);
- ✓ **Everton Luis Toller**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1759895 (Fiscal Suplente – São Borja);
- ✓ **Melise Peruchini**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756343 (Fiscal Titular – São Gabriel);
- ✓ **Cristiano Fialho Marques**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2151365 (Fiscal Suplente – São Gabriel);

- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi**, Cargo: Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 1953937 (Fiscal Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Maicon Nachtigall Silveira**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2053904 (Fiscal Suplente – Uruguaiana);
- ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756715 (Fiscal Titular – Reitoria);
- ✓ **Marcelo Oliveira dos Santos**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2075427 (Fiscal Suplente – Reitoria);
- ✓ **Ricardo Lazzari da Rosa**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1805247 (Fiscal Requisitante);
- ✓ **Diego Veneroso Pereira**, Cargo; Assistente em Administração, SIAPE 2220675 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativo Suplente);
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho**, Professor, SIAPE 1651472 (Gestor).

Alexandre Borba de Oliveira

Pró-reitor de Administração Substituto

Universidade Federal do Pampa

**PORTARIA N° 120, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 077/2015-NTIC UNIPAMPA, enviado pelo Professor Leonardo Bidese de Pinho, no dia 03 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 84, de 22 de maio de 2015.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato nº **34/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa ACECOM – Comércio, Máquinas e Equipamentos de Informática. Objeto – Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática – Campi São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

- ✓ **Everton Luis Toller**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1759895 (Fiscal Titular – São Borja);
- ✓ **Tisiana Hatgert Dorneles**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1553369 (Fiscal Suplente – São Borja);
- ✓ **Melise Peruchini**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756343 (Fiscal Titular – São Gabriel);
- ✓ **Cristiano Fialho Marques**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2151365 (Fiscal Suplente - São Gabriel);
- ✓ **Maicon Nachtigall Silveira**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2053904 (Fiscal Titular - Uruguaiana);

- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi**, Cargo: Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE: 1953937 (Fiscal Suplente- Uruguaiana);
- ✓ **Yucatan Costa**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754805 (Fiscal Requisitante);
- ✓ **Diego Veneroso Pereira**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2220675 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativo Suplente);
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho**, Professor, SIAPE 1651472 (Gestor).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

**PORTARIA N° 121, DE 21 DE JULHO DE 2015**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 075/2015-NTIC UNIPAMPA, enviado pelo Professor Leonardo Bidese de Pinho, no dia 03 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 83, de 22 de maio de 2015.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato nº 58/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Blue Engenharia Ltda., cujo objeto é: Prestação de serviços de manutenção de infraestrutura de rede lógica, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, instalações e desinstalações, remanejamento de pontos de rede lógica e serviços de cabeamento com fibra ótica, de acordo com as necessidades institucionais e em conformidade com as características e padrões aplicados na Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Júlio César de Carvalho Lopes**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754462 (Campus Alegrete – Titular);
- ✓ **Angelo Cezar Teixeira Miralha**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1646935 (Campus Alegrete – Suplente);
- ✓ **Tulon Pereira da Fontoura**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754191 (Campus Bagé – Titular);
- ✓ **Carlos Alberto Guarenti**, Cargo: Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE: 1861112 (Campus Bagé – Suplente);

- ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754860 (Campus Caçapava do Sul – Titular);
- ✓ **Jorge Eduardo Machado**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1761140 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);
- ✓ **Rafael Moura Pivetta**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1942081 (Campus Dom Pedrito – Titular);
- ✓ **Carlos André de Oliveira da Silva**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1569400 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1625414 (Campus Itaqui – Titular);
- ✓ **Lucas de Quadro Feijó**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1858216 (Campus Itaqui – Suplente);
- ✓ **Cesar Calçada Radtke**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754190 (Campus Jaguarão – Titular);
- ✓ **Leomar Cassol Monego**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2167068 (Campus Jaguarão – Suplente);
- ✓ **Rafael Machado Amorim**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754013 (Campus Santana do Livramento – Titular);
- ✓ **Wagner Vielmo de Campos**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2154508 (Campus Santana do Livramento – Suplente);
- ✓ **Melise Peruchini**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1756343 (Campus São Gabriel – Titular);
- ✓ **Cristiano Marques Fialho**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2151365 (Campus São Gabriel – Suplente);
- ✓ **Evertton Luis Toller**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1759895 (Campus São Borja – Titular);
- ✓ **Tisiana Hatgert Dorneles**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1553369 (Campus São Borja – Suplente);
- ✓ **Maicon Nachtigall Silveira**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2053904 (Campus Uruguaiana – Titular);

- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi**, Cargo: Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE: 1953937 (Campus Uruguaiana – Suplente);
- ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1756715 (Reitoria – Titular);
- ✓ **Marcelo Oliveira dos Santos**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2775497 (Reitoria – Suplente);
- ✓ **Luciano Pereira de Vargas**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2076762 (NTIC – Titular);
- ✓ **Ricardo Lazzari da Rosa**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1805247 (NTIC – Suplente);
- ✓ **Yucatan Costa**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754805 (Fiscal Requisitante);
- ✓ **Diego Veneroso Pereira**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2220675 (Fiscal Administrativo – Titular);
- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 2090830 (Fiscal Administrativo – Suplente);
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho**, Professor; SIAPE: 1651472 (Gestor).

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 122 DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 076/2015-NTIC UNIPAMPA, enviado pelo Professor Leonardo Bidese de Pinho, no dia 03 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 86, de 22 de maio de 2015.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato nº **36/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a SIA Ltda. Objeto – Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática – Campus Alegrete.

- ✓ **Júlio Cesar de Carvalho Lopes**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1754462 (Fiscal Titular – Alegrete);
- ✓ **Angelo Cezar Teixeira Miralha**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1646935 (Fiscal Suplente - Alegrete);
- ✓ **Jorge Alberto Messa Menezes Junior**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2552352 (Fiscal Titular – NTIC);
- ✓ **Ricardo Lazzari da Rosa**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1805247 (Fiscal Suplente – NTIC);
- ✓ **Yucatan Costa**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754805 (Fiscal Requisitante);



- ✓ **Diego Veneroso Pereira**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2220675 (Fiscal Administrativo –Titular);
- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativo - Suplente);
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho**, Professor, SIAPE 1651472 (Gestor).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 123 DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica, enviada pelo Coordenador Administrativo Luis Eduardo Vieira, no dia 27 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato nº **43/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Transportes Argenta Ltda. Objeto – Prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros intermunicipal e interestadual para viagens destinada a UNIPAMPA, a contar a partir da saída do Campus São Gabriel/ RS.

- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Cargo: Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE 1567520 (Fiscal Titular);
- ✓ **Rodrigo da Silva Ramos**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1680304 (Fiscal Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

**PORTARIA N° 124 DE 27 DE JULHO DE 2015.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 62, de 28 de Março de 2013.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 05/2013, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e o Sr. Antonio Orsini Scardoelli. Objeto – Locação de imóvel propriedade do LOCADOR, situado na Av. Santa Tecla, 2.400, na cidade de Bagé/RS, para a Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Ricardo Frederico Skolaude**, Administrador, SIAPE nº 1756332 (Titular);
- ✓ **José Giliard Gonçalves Teixeira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2072915 (Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 125 DE 31 DE JULHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica, enviada pelo Coordenador PampaTec Emerson Rizzatti, no dia 31 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para exercer a atribuição de Fiscal na **Dispensa 47/2015**, Processo 23100.002271/2015-61, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a AES-SUL Distribuidora de energia S/A., cujo objeto é a prestação de serviços de energia elétrica para o Prédio PampaTec, no Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa.

✓ **Daniele dos Anjos Schmitz**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2152695 (Titular);

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 126 DE 31 DE JULHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica, enviada pelo Coordenador PampaTec Emerson Rizzatti, no dia 31 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para exercer a atribuição de Fiscal na **Inexigibilidade 33/2015**, Processo 23100.002426/2015-60, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a CORSAN, cujo objeto é fornecimento de água para o Prédio PampaTec, no Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa.

✓ **Daniele dos Anjos Schmitz**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2152695 (Titular);

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

2015

Página | 214

## DIÁRIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PERÍODO DE 01/07/2015 A 31/07/2015

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

PCDP	Nome do Proposto	Período		Trecho			Qtde Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000713/15	ANA PAULA MANERA	12/7	13/7	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	-	177,00
		13/7	13/7	Porto Alegre (RS)	Campinas (SP)	Aéreo	-	-	152,54	152,54
		13/7	17/7	Campinas (SP)	São Carlos (SP)	Rodoviário	4,00	708,00	-	708,00
		17/7	17/7	São Carlos (SP)	Campinas (SP)	Rodoviário	-	-	-	-
		17/7	17/7	Campinas (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	230,93	230,93
		17/7	17/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,50	973,50	383,47	1.356,97
Total Adicional	95,00	Reembolso	0						Total Viagem	1.597,57
000719/15	DAIANA SILVA DE AVILA	12/7	13/7	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	-	177,00
		13/7	13/7	Porto Alegre (RS)	Campinas (SP)	Aéreo	-	-	152,54	152,54
		13/7	17/7	Campinas (SP)	São Carlos (SP)	Rodoviário	4,00	708,00	-	708,00
		17/7	17/7	São Carlos (SP)	Campinas (SP)	Rodoviário	-	-	-	-
		17/7	17/7	Campinas (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	230,93	230,93
		17/7	18/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1,50	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,50	1.150,50	383,47	1.533,97
Total Adicional	95,00	Reembolso	0						Total Viagem	1.932,47
001247/15	MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO	13/7	17/7	Uruguaiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	4,00	708,00	-	708,00
		17/7	17/7	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,50	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0						Total Viagem	711,75
001341/15-1C	CHARISTON ANDRE DAL BELO	6/7	14/7	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	8,00	1.699,20	-	1.699,20
		14/7	14/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,50	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							8,50	1.805,40	-	1.805,40
Total Adicional	-	Reembolso	0						Total Viagem	1.686,75

2015

Página | 215

001372/15	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	2/7	3/7	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		3/7	3/7	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001413/15	LUIS EDUARDO KOSTESKI	6/7	6/7	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	-	-	-
		6/7	7/7	Porto Alegre (RS)	Paris (França)	Aéreo	0,50	576,57	4.054,18	4.630,75
		7/7	11/7	Paris (França)	Troyes (França)	Ferroviário	4,00	4.612,57	-	4.612,57
		11/7	11/7	Troyes (França)	Paris (França)	Ferroviário	-	-	-	-
		11/7	12/7	Paris (França)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,50	1.729,71	4.054,18	5.783,89
		12/7	12/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	-	-	-	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,00	6.918,85	8.108,36	15.027,21
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						14.942,46
001442/15	PATRICIA DOS SANTOS MOURA	11/7	11/7	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	-	-	-
		11/7	15/7	Porto Alegre (RS)	Recife (PE)	Aéreo	4,00	849,60	1.074,54	1.924,14
		15/7	15/7	Recife (PE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	789,64	789,64
		15/7	15/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	0,50	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,50	955,80	1.864,18	2.819,98
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.864,13
001443/15	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	11/7	11/7	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	-	-	-
		11/7	15/7	Porto Alegre (RS)	Recife (PE)	Aéreo	4,00	849,60	1.074,54	1.924,14
		15/7	15/7	Recife (PE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	789,64	789,64
		15/7	15/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	0,50	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,50	955,80	1.864,18	2.819,98
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.864,13
001452/15	RICARDO PEDROSO OAIEN	19/7	19/7	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	-	-	-
		19/7	24/7	Porto Alegre (RS)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Próprio	5,00	1.062,00	-	1.062,00

		24/7	24/7	Belo Horizonte (MG)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	-	-	-	
		24/7	24/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,50	106,20	-	106,20	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
Sub-Total							5,50	1.168,20	-	1.168,20	
<b>Total Adicional</b>	-	<b>Reembolso</b>	0							<b>Total Viagem</b>	1.083,45
001489/15	JOSIMAR SFREDDO	7/7	12/7	Jaguari (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	5,00	1.062,00	-	1.062,00	
		12/7	12/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguari (RS)	Rodoviário	0,50	106,20	-	106,20	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
Sub-Total							5,50	1.168,20	-	1.168,20	
<b>Total Adicional</b>	95,00	<b>Reembolso</b>	0							<b>Total Viagem</b>	1.282,20
001492/15	ANGELA MARIA HARTMANN	10/7	10/7	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		10/7	10/7	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50	
<b>Total Adicional</b>	-	<b>Reembolso</b>	0							<b>Total Viagem</b>	71,55
001502/15	MATEUS MACK WEBER	28/6	1/7	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	3,00	531,00	-	531,00	
		1/7	1/7	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
Sub-Total							3,50	619,50	-	619,50	
<b>Total Adicional</b>	-	<b>Reembolso</b>	0							<b>Total Viagem</b>	568,65
001516/15	PAMELA BILLIG MELLO CARPES	6/7	7/7	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	224,20	-	224,20	
		7/7	12/7	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,00	1.121,00	361,54	1.482,54	
		12/7	12/7	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	420,35	420,35	
		12/7	13/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1,50	336,30	-	336,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
Sub-Total							7,50	1.681,50	781,89	2.463,39	
<b>Total Adicional</b>	95,00	<b>Reembolso</b>	0							<b>Total Viagem</b>	3.105,91
001527/15	DEBORA DA CRUZ PAYAO PELLEGRINI	4/7	5/7	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1,00	224,20	-	224,20	
		5/7	9/7	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Veículo Próprio	4,00	896,80	-	896,80	
		9/7	10/7	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1,00	224,20	-	224,20	
		10/7	10/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,50	112,10	-	112,10	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-



2015

Página | 217

							Sub-Total	6,50	1.457,30	-	1.457,30	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	1.372,55
001551/15-1C	OLGA VENIMAR DE OLIVEIRA GOMES	6/7	6/7	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	247,48	247,48		
		6/7	10/7	Porto Alegre (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	4,00	708,00	-	708,00		
		10/7	10/7	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-		
		10/7	10/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,50	88,50	174,89	263,39		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
							Sub-Total	4,50	796,50	422,37	1.218,87	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	1.134,12
001556/15	JEFERSON ANDRADE DUDA	29/6	1/7	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,00	354,00	-	354,00		
		1/7	1/7	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
							Sub-Total	2,50	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	391,65
001558/15	TANANE CAETANO MACANS	29/6	1/7	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,00	354,00	-	354,00		
		1/7	1/7	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
							Sub-Total	2,50	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	391,65
001576/15	SANDRA MARA AZZOLIN POSSER	7/7	7/7	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-		
		7/7	7/7	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
							Sub-Total	-	-	-	-	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	-
001578/15	SANDRA MARA AZZOLIN POSSER	15/7	15/7	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-		
		15/7	15/7	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
							Sub-Total	0,50	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
001579/15	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	29/6	1/7	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,00	423,00	-	423,00		
		1/7	1/7	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,50	105,75	-	105,75		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
							Sub-Total	2,50	528,75	-	528,75	

2015

Página | 218

Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	477,90
001583/15	DALTON VALENTIM VASSALLO	28/7	28/7	Vitória (ES)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	597,96	597,96	
		28/7	31/7	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	3,00	531,00	-	531,00	
		31/7	1/8	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	-	177,00	
		1/8	1/8	Porto Alegre (RS)	Retorno para Vitória (ES)	Aéreo	0,50	88,50	515,05	603,55	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									1.137,99	1.137,99	
Sub-Total							4,50	796,50	2.251,00	3.047,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0							Total Viagem	3.783,92
001589/15	LUCAS SEVERO ABAD	29/6	30/6	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00	
		30/6	1/7	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,50	265,50	-	265,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,50	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	391,65
001596/15	JEFFERSON DAMASIO	8/7	9/7	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	212,40	-	212,40	
		9/7	9/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,50	106,20	-	106,20	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,50	318,60	-	318,60	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0							Total Viagem	562,53
001598/15-1C	FERNANDA ZIANI MENDES	28/6	29/6	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	212,40	-	212,40	
		29/6	30/6	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,00	224,20	589,75	813,95	
		30/6	2/7	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	2,00	424,80	860,07	1.284,87	
		2/7	2/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	-	-	-	-	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							4,00	861,40	1.449,82	2.311,22	
Total Adicional	190,00	Reembolso	0							Total Viagem	2.669,07
001609/15	FABIO NATANAEL KEPLER	13/7	13/7	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	-	-	-	
		13/7	14/7	Porto Alegre (RS)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,50	589,98	3.361,06	3.951,04	
		14/7	23/7	Lisboa (Portugal)	Lisboa (Portugal)	---	-	-	-	-	
		23/7	24/7	Lisboa (Portugal)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,50	1.769,95	3.361,06	5.131,01	
		24/7	24/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	-	-	-	-	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									0,02	0,02	

							Sub-Total	2,00	2.359,93	6.722,14	9.082,07	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	9.031,22
001611/15-1C	PAMELA BILLIG MELLO CARPES	31/7	1/8	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	-	177,00		
		1/8	1/8	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	-	-	119,54	119,54		
		1/8	5/8	São Paulo (SP)	Águas de Lindóia (SP)	Rodoviário	4,00	708,00	-	708,00		
		5/8	5/8	Águas de Lindóia (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	-	-	-	-		
		5/8	5/8	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	287,93	287,93		
		5/8	8/8	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	3,00	531,00	-	531,00		
		8/8	8/8	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
							Sub-Total	8,50	1.504,50	407,47	1.911,97	
Total Adicional	190,00	Reembolso	0								Total Viagem	2.163,52
001612/15-1C	FELIPE PIVETTA CARPES	31/7	1/8	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	-	177,00		
		1/8	1/8	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	-	-	119,54	119,54		
		1/8	5/8	São Paulo (SP)	Águas de Lindóia (SP)	Rodoviário	4,00	708,00	-	708,00		
		5/8	5/8	Águas de Lindóia (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	-	-	-	-		
		5/8	5/8	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	287,93	287,93		
		5/8	8/8	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	3,00	531,00	-	531,00		
		8/8	8/8	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
							Sub-Total	8,50	1.504,50	407,47	1.911,97	
Total Adicional	190,00	Reembolso	0								Total Viagem	2.168,17
001616/15-1C	EVERTON BONOW	19/7	20/7	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	267,90	-	267,90		
		20/7	20/7	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	-	-	1.727,96	1.727,96		
		20/7	20/7	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	658,41	658,41		
		20/7	21/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	1,50	401,85	-	401,85		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
							Sub-Total	2,50	669,75	2.386,37	3.056,12	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	3.222,07
001617/15	GUSTAVO DIAS FERREIRA	31/7	1/8	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	-	177,00		
		1/8	1/8	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	-	-	119,54	119,54		
		1/8	5/8	São Paulo (SP)	Águas de Lindóia (SP)	Rodoviário	4,00	708,00	-	708,00		

		5/8	5/8	Águas de Lindóia (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	-	-	-	-	
		5/8	5/8	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	287,93	287,93	
		5/8	6/8	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1,50	265,50	-	265,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							6,50	1.150,50	407,47	1.557,97	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0							Total Viagem	1.568,22
001621/15	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	7/7	9/7	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	2,00	423,00	-	423,00	
		9/7	9/7	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							2,50	528,75	-	528,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	477,90
001625/15-1C	FRANCIELE PISSININ DENARDINI	29/6	1/7	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,00	354,00	-	354,00	
		1/7	1/7	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							2,50	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	391,65
001632/15	TATIANA LACERDA PRADO BEZERRA	8/7	9/7	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00	
		9/7	9/7	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		9/7	9/7	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Aéreo	-	-	-	-	
		9/7	9/7	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0							Total Viagem	326,60
001635/15	FRANCELI BRIZOLLA	8/7	9/7	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,00	211,50	-	211,50	
		9/7	9/7	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		9/7	9/7	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		9/7	9/7	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							1,50	317,25	-	317,25	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	283,35
001642/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	6/7	7/7	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00	
		7/7	7/7	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		7/7	7/7	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	

2015

Página | 221

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001643/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	1/7	2/7	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		2/7	2/7	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001644/15	GLADIS TERESINHA TASCETTO PERLIN	2/7	2/7	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	397,54	397,54
		2/7	4/7	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	2,00	354,00	-	354,00
		4/7	5/7	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	212,40	-	212,40
		5/7	5/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	0,50	106,20	690,54	796,74
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,50	672,60	1.088,08	1.760,68
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.154,43
001645/15-1C	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	1/7	3/7	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,00	354,00	-	354,00
		3/7	3/7	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,50	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
001646/15	CEDENIR BORGHETTI	1/7	2/7	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		2/7	2/7	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001647/15	FABIANO ZANINI SOBROSA	1/7	2/7	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		2/7	2/7	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001648/15	HECTOR ALBERTO LOPES DA SILVA	1/7	2/7	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		2/7	2/7	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50

Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	231,60
001651/15	NUBIA LEIRIA BARBOSA	1/7	2/7	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00	
		2/7	2/7	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	231,60
001653/15	SANDRA MARA AZZOLIN POSSER	1/7	2/7	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00	
		2/7	2/7	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	231,60
001654/15	TIAGO LUIZ LUCCA	1/7	2/7	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00	
		2/7	2/7	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	231,60
001656/15-1C	VINICIUS FISCHER GONCALVES	1/7	3/7	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,00	354,00	-	354,00	
		3/7	3/7	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		3/7	3/7	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,50	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	391,65
001657/15	NEIVA DA SILVA OLIVEIRA	29/6	2/7	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	3,00	531,00	-	531,00	
		2/7	2/7	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,50	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	551,70
001659/15	JOAO PLINIO JUCHEM NETO	5/7	10/7	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	5,00	885,00	-	885,00	
		10/7	10/7	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							5,50	973,50	-	973,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	888,75

2015

Página | 223

001660/15	JOAO PLINIO JUCHEM NETO	5/7	10/7	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	5,00	885,00	-	885,00
		10/7	10/7	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,50	973,50	-	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						888,75
001662/15	MICHEL MANSUR MACHADO	6/7	9/7	Uruguaiana (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	3,00	531,00	-	531,00
		9/7	9/7	Santa Maria (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,50	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
001663/15	MARCIANA DEMARCHI	6/7	7/7	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		7/7	7/7	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001673/15-1C	REGIS ADRIEL ZANETTE	12/7	16/7	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	4,00	708,00	-	708,00
		16/7	16/7	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,50	796,50	-	796,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						928,35
001676/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	7/7	7/7	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		7/7	8/7	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		8/7	8/7	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001677/15	ANDREA CRISTINA DORR	5/7	10/7	Santa Maria (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	5,00	885,00	-	885,00
		10/7	10/7	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,50	973,50	-	973,50

Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	888,75
001679/15	CAROLINA SAMPAIO MARQUES	7/7	10/7	Caçapava do Sul (RS)	Passo Fundo (RS)	Veículo Próprio	3,00	531,00	-	531,00	
		10/7	10/7	Passo Fundo (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,50	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	551,70
001683/15	JOSE MARCOS FROELICH	5/7	10/7	Santa Maria (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	5,00	885,00	-	885,00	
		10/7	10/7	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							5,50	973,50	-	973,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	888,75
001684/15-1C	JACQUELINE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	18/7	19/7	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1,00	212,40	-	212,40	
		19/7	22/7	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	3,00	637,20	-	637,20	
		22/7	23/7	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1,00	212,40	-	212,40	
		23/7	23/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,50	106,20	-	106,20	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							5,50	1.168,20	-	1.168,20	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	1.100,40
001685/15	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	8/7	8/7	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		8/7	8/7	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	71,55
001686/15	BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR	7/7	8/7	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	-	177,00	
		8/7	8/7	Alegrete (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0							Total Viagem	326,60
001688/15	LUANA ZAMBIAZZI DOS SANTOS	2/7	2/7	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	-	-	-	
		2/7	4/7	Porto Alegre (RS)	Campinas (SP)	Veículo Próprio	2,00	354,00	-	354,00	
		4/7	4/7	Campinas (SP)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	-	-	-	



2015

Página | 225

		4/7	4/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,50	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						560,15
001690/15	JOSE RENE FREITAS GASSEN	2/7	3/7	Venâncio Aires (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1,00	177,00	-	177,00
		3/7	3/7	Alegrete (RS)	Retorno para Venâncio Aires (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001694/15	GIANE RODRIGUES DOS SANTOS	28/6	29/6	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	-	177,00
		29/6	2/7	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	3,00	531,00	-	531,00
		2/7	2/7	Pelotas (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,50	796,50	-	796,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						823,70
001695/15	GUSTAVO PAIM BERNED	8/7	11/7	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	3,00	637,20	-	637,20
		11/7	12/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,50	318,60	-	318,60
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,50	955,80	-	955,80
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						904,95
001697/15	NADIA MARIA VOLPATO	16/7	17/7	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	-	177,00
		17/7	17/7	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						555,10
001702/15	MARILDA TERESINHA DE OLIVEIRA	1/7	2/7	Jaguarão (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		2/7	2/7	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001703/15	FABIANO PIMENTEL	2/7	2/7	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-

2015

Página | 226

	TORRES	2/7	2/7	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
001707/15	CRISTIANE GOULART MENEZES	1/7	2/7	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		2/7	2/7	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001708/15	SORAIA GIRARDI BAUERMANN	15/7	16/7	Canoas (RS)	São Gabriel (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	-	177,00
		16/7	16/7	São Gabriel (RS)	Retorno para Canoas (RS)	Rodoviário	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
001709/15	FABIANO ZANINI SOBROSA	8/7	9/7	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		9/7	9/7	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001710/15	FABIANO ZANINI SOBROSA	14/7	15/7	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		15/7	15/7	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001711/15	ASTOR ANTONIO DIEHL	12/7	12/7	Passo Fundo (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	-	-	-
		12/7	17/7	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	5,00	885,00	-	885,00
		17/7	17/7	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		17/7	17/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Passo Fundo (RS)	Rodoviário	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,50	973,50	-	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						973,50
001712/15	ASTOR ANTONIO DIEHL	12/7	12/7	Passo Fundo (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	-	-	-

		12/7	17/7	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	5,00	885,00	-	885,00
		17/7	17/7	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		17/7	17/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Passo Fundo (RS)	Rodoviário	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,50	973,50	-	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						973,50
001714/15	FABIANO ZANINI SOBROSA	22/7	23/7	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		23/7	23/7	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001715/15	TIAGO LUIZ LUCCA	8/7	9/7	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		9/7	9/7	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001716/15	CEDENIR BORGHETTI	8/7	9/7	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		9/7	9/7	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001717/15	CLAUDIO PEREIRA ELMIR	12/7	17/7	São Leopoldo (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	5,00	885,00	-	885,00
		17/7	17/7	Jaguarão (RS)	Retorno para São Leopoldo (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,50	973,50	-	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						973,50
001718/15	DIEISON GABBI FANTINELI	7/7	8/7	Alegrete (RS)	Carlos Barbosa (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		8/7	8/7	Carlos Barbosa (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001721/15	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	8/7	9/7	Alegrete (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00

		9/7	9/7	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001723/15-1C	SANDRA MARA SILVA DE LEON	6/7	6/7	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	-	-	-
		6/7	8/7	Porto Alegre (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	2,00	423,00	312,55	735,55
		8/7	8/7	Foz do Iguaçu (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	244,26	244,26
		8/7	8/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,50	528,75	556,81	1.085,56
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.118,66
001725/15	GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA	21/6	21/6	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	-	-	-
		21/6	30/6	Porto Alegre (RS)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	-	-	-	-
		30/6	1/7	Lisboa (Portugal)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	-	-
		1/7	1/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-	-	-	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							-	-	-	-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						-
001726/15-1C	RITA DE CASSIA GRECCO DOS SANTOS	12/7	16/7	Pelotas (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	4,00	708,00	-	708,00
		16/7	16/7	São Borja (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,50	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						728,70
001727/15	REGINALDO TEIXEIRA PEREZ	5/7	9/7	Santa Maria (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	4,00	708,00	-	708,00
		9/7	9/7	São Borja (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,50	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						728,70
001730/15	FAUSTINO ALVERICO DE LIMA JUNIOR	9/7	9/7	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		9/7	9/7	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55

001731/15	ANGELO CEZAR TEIXEIRA MIRALHA	8/7	11/7	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	3,00	637,20	-	637,20
		11/7	12/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,50	318,60	-	318,60
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,50	955,80	-	955,80
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						904,95
001732/15	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	9/7	9/7	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		9/7	9/7	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
001734/15	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	1/7	2/7	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	267,90	-	267,90
		2/7	2/7	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	-	-	-	-
		2/7	2/7	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	-	-
		2/7	3/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,50	401,85	-	401,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									1.697,54	1.697,54
Sub-Total							2,50	669,75	1.697,54	2.367,29
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.411,44
001735/15	ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA	8/7	8/7	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	-	-	-
		8/7	9/7	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,00	267,90	666,68	934,58
		9/7	9/7	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	514,75	514,75
		9/7	10/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,50	401,85	-	401,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,50	669,75	1.181,43	1.851,18
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.053,93
001736/15	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	7/7	7/7	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		7/7	7/7	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
001737/15	RICARDO MIYASAKA DE ALMEIDA	11/7	11/7	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	709,72	709,72
		11/7	17/7	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	6,00	1.062,00	-	1.062,00
		17/7	18/7	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	-	177,00

2015

Página | 230

		18/7	18/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,50	88,50	710,33	798,83
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							7,50	1.327,50	1.420,05	2.747,55
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						3.407,02
001738/15	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	1/7	1/7	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		1/7	1/7	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
001739/15	ELENA MARIA BILLIG MELLO	3/7	4/7	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	1,00	211,50	-	211,50
		4/7	4/7	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,50	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						300,30
001741/15	TISA ECHEVARRIA LEITE	2/7	3/7	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	1,00	211,50	-	211,50
		3/7	3/7	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,50	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
001742/15	TISA ECHEVARRIA LEITE	9/7	10/7	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	1,00	211,50	-	211,50
		10/7	10/7	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,50	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
001743/15	TISA ECHEVARRIA LEITE	16/7	17/7	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	1,00	211,50	-	211,50
		17/7	17/7	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,50	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
001744/15	MIGUEL PEDRO GUERRA	13/7	13/7	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	-	-
		13/7	18/7	Porto Alegre (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	5,00	885,00	-	885,00
		18/7	18/7	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		18/7	18/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	0,50	88,50	-	88,50

2015

Página | 231

								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total		5,50	973,50	-	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0									Total Viagem	888,75
001745/15	ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ	1/7	1/7	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-			
		1/7	1/7	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50			
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total		0,50	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0									Total Viagem	71,55
001746/15	PATRICIA EVELINE DOS SANTOS RONCATO	3/7	4/7	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00			
		4/7	4/7	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50			
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total		1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0									Total Viagem	248,55
001747/15	HIGOR RODRIGUES DA SILVA	12/7	15/7	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	3,00	531,00	-	531,00			
		15/7	15/7	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50			
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total		3,50	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0									Total Viagem	568,65
001748/15	VIRNEI SILVA MOREIRA	8/7	9/7	Itaqui (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00			
		9/7	9/7	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50			
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total		1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0									Total Viagem	231,60
001749/15	ANDRE CARLOS CRUZ COPETTI	9/7	9/7	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-			
		9/7	9/7	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50			
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total		0,50	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0									Total Viagem	71,55
001752/15	SANDRO LEMONS OLIVEIRA	13/7	15/7	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,00	354,00	-	354,00			
		15/7	15/7	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50			
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total		2,50	442,50	-	442,50

2015

Página | 232

Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	391,65
001753/15	JORGE ALMIRO DE FREITAS FERREIRA	12/7	15/7	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	3,00	531,00	-	531,00	
		15/7	15/7	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,50	619,50	-	619,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0							Total Viagem	663,65
001754/15	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	13/7	18/7	Santa Maria (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	5,00	885,00	-	885,00	
		18/7	18/7	São Gabriel (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							5,50	973,50	-	973,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	888,75
001755/15	FRANCELI COUTO JORGE	12/7	16/7	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	4,00	708,00	-	708,00	
		16/7	16/7	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							4,50	796,50	-	796,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	728,70
001756/15	GRAZIANE RODRIGUES DE VARGAS	1/7	2/7	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00	
		2/7	2/7	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	231,60
001758/15	SONIA MARIA EISINGER	13/7	18/7	Santa Maria (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	5,00	885,00	-	885,00	
		18/7	18/7	São Gabriel (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							5,50	973,50	-	973,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	888,75
001759/15	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	29/6	1/7	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	2,00	354,00	-	354,00	
		1/7	1/7	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,50	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	484,55



001760/15	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	3/7	4/7	Alegrete (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	1,00	177,00	-	177,00
		4/7	4/7	Jaguarão (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						248,55
001761/15-1C	MIGUEL PEDRO GUERRA	13/7	13/7	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	509,54	509,54
		13/7	16/7	Porto Alegre (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	3,00	531,00	-	531,00
		16/7	16/7	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		16/7	16/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	0,50	88,50	580,29	668,79
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									669,59	669,59
Sub-Total							3,50	619,50	1.759,42	2.378,92
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						2.311,12
001762/15	RAFAEL MOURA PIVETTA	13/7	15/7	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	2,00	354,00	-	354,00
		15/7	15/7	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,50	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
001764/15-1C	CRISTIANO PERES OLIVEIRA	14/7	17/7	Bagé (RS)	Jaraguá do Sul (SC)	Veículo Oficial	3,00	531,00	-	531,00
		17/7	18/7	Jaraguá do Sul (SC)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,50	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,50	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						728,70
001765/15-1C	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	9/7	10/7	Alegrete (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		10/7	10/7	Pelotas (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		10/7	10/7	Rio Grande (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		10/7	11/7	Pelotas (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,50	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,50	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						408,60
001766/15-1C	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	9/7	10/7	Alegrete (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		10/7	10/7	Pelotas (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		10/7	10/7	Rio Grande (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		10/7	11/7	Pelotas (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,50	265,50	-	265,50

								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total		2,50	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	408,60	
001767/15	BEATRIZ STOLL MORAES	6/7	7/7	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00			
		7/7	8/7	Caçapava do Sul (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00			
		8/7	8/7	Bento Gonçalves (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-			
		8/7	8/7	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50			
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total		2,50	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	391,65	
001771/15	LEOMAR CASSOL MONEGO	13/7	15/7	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	2,00	354,00	-	354,00			
		15/7	15/7	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50			
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total		2,50	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	391,65	
001772/15	CRISTIAN ASSIS NUNES	7/7	10/7	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3,00	531,00	-	531,00			
		10/7	10/7	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50			
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total		3,50	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	551,70	
001773/15	JOAO ROBERTO RICALDE GERVASIO	7/7	10/7	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3,00	531,00	-	531,00			
		10/7	10/7	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50			
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total		3,50	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	551,70	
001774/15	FRANCELI BRIZOLLA	7/7	8/7	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,00	253,80	-	253,80			
		8/7	8/7	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	-	-	1.273,79	1.273,79			
		8/7	8/7	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	1.041,56	1.041,56			
		8/7	9/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,50	401,85	-	401,85			
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total		2,50	655,65	2.315,35	2.971,00
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	3.015,15	

001775/15-1C	IVALDO GEHLEN	5/7	10/7	Porto Alegre (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	5,00	885,00	-	885,00
		10/7	10/7	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,50	973,50	-	973,50
<b>Total Adicional</b>	95,00	<b>Reembolso</b>	0	<b>Total Viagem</b>						983,75
001776/15	JHON PABLO LIMA CORNELIO	9/7	9/7	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		9/7	9/7	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50
<b>Total Adicional</b>	-	<b>Reembolso</b>	0	<b>Total Viagem</b>						71,55
001777/15	DIOGO SILVEIRA KERSTEN	9/7	9/7	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		9/7	9/7	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50
<b>Total Adicional</b>	-	<b>Reembolso</b>	0	<b>Total Viagem</b>						71,55
001778/15	MAGNOS BARONI	7/7	8/7	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1,00	177,00	-	177,00
		8/7	8/7	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
<b>Total Adicional</b>	-	<b>Reembolso</b>	0	<b>Total Viagem</b>						231,60
001779/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	10/7	10/7	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		10/7	10/7	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50
<b>Total Adicional</b>	-	<b>Reembolso</b>	0	<b>Total Viagem</b>						71,55
001781/15	BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR	6/7	6/7	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	-	-	-
		6/7	7/7	Porto Alegre (RS)	Canoas (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	-	177,00
		7/7	7/7	Canoas (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50

Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	326,60
001783/15-1C	JOSE CARLOS RADIN	19/7	24/7	Chapecó (SC)	São Borja (RS)	Veículo Próprio	5,00	885,00	-	885,00		
		24/7	24/7	São Borja (RS)	Retorno para Chapecó (SC)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							5,50	973,50	-	973,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	888,75
001784/15-1C	MARIA DE FATIMA BENTO RIBEIRO	19/7	24/7	Pelotas (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	5,00	885,00	-	885,00		
		24/7	24/7	São Borja (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							5,50	973,50	-	973,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	888,75
001785/15	ADRIANA DORFMAN	26/7	30/7	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	4,00	708,00	-	708,00		
		30/7	30/7	São Borja (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							4,50	796,50	-	796,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	728,70
001787/15	MATEUS SILVA DE MEDEIROS	12/7	16/7	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4,00	708,00	-	708,00		
		16/7	16/7	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							4,50	796,50	-	796,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	728,70
001788/15-1C	EVERTON LUIS TOLLER	19/7	25/7	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	6,00	1.274,40	-	1.274,40		
		25/7	25/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,50	106,20	-	106,20		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							6,50	1.380,60	-	1.380,60		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	1.429,50
001789/15	EDUARDO SANABRIA DE ASSUNCAO	11/7	12/7	São Borja (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	1,00	177,00	-	177,00		
		12/7	12/7	Santa Maria (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	265,50

001790/15	EVERTON LUIS TOLLER	11/7	12/7	São Borja (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	1,00	177,00	-	177,00
		12/7	12/7	Santa Maria (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
001791/15	VANIA ELISABETH BARLETTE	8/7	8/7	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		8/7	8/7	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
001793/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	10/7	10/7	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		10/7	10/7	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							-	-	-	-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						-
001795/15	ELISANGELA MAIA PESSOA	9/7	11/7	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	2,00	354,00	-	354,00
		11/7	11/7	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,50	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						408,60
001796/15-1C	VINICIUS FISCHER GONCALVES	6/7	9/7	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	3,00	531,00	-	531,00
		9/7	9/7	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		9/7	9/7	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		9/7	9/7	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,50	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
001797/15	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	6/7	7/7	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		7/7	7/7	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		7/7	7/7	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60

001798/15-1C	LETICIA DE FARIA FERREIRA	19/7	24/7	Jaguarão (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	5,00	885,00	-	885,00
		24/7	24/7	São Borja (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,50	973,50	-	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						888,75
001799/15	HECTOR ALBERTO LOPES DA SILVA	15/7	15/7	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		15/7	15/7	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
001800/15	SUSANA CESCO	8/7	9/7	São Borja (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		9/7	9/7	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001801/15	VALTER ANTONIO FERREIRA	1/7	2/7	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		2/7	2/7	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001802/15	SUZIANE ANTES JACOBS	8/7	9/7	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		9/7	9/7	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001803/15	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCHE	8/7	9/7	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		9/7	9/7	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60

001804/15-1C	THALES RENATO OCHOTORENA DE FREITAS	13/7	16/7	Porto Alegre (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	3,00	531,00	-	531,00
		16/7	16/7	São Gabriel (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,50	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
001805/15-1C	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	18/7	19/7	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	212,40	-	212,40
		19/7	24/7	Porto Alegre (RS)	Campinas (SP)	Aéreo	5,00	885,00	765,54	1.650,54
		24/7	25/7	Campinas (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,00	212,40	722,33	934,73
		25/7	25/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	0,50	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							7,50	1.416,00	1.487,87	2.903,87
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						3.194,72
001806/15-1C	PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	13/7	16/7	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	3,00	531,00	-	531,00
		16/7	16/7	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,50	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
001807/15-1C	EVANISA FATIMA REGINATO QUEVEDO MELO	13/7	16/7	Passo Fundo (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	3,00	531,00	-	531,00
		16/7	16/7	São Gabriel (RS)	Retorno para Passo Fundo (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,50	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						619,50
001808/15	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	27/7	30/7	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	3,00	637,20	-	637,20
		30/7	30/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	0,50	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,50	743,40	-	743,40
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						675,60
001809/15	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	29/6	30/6	Uruguaiana (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	1,00	211,50	-	211,50
		30/6	1/7	Pelotas (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	1,00	211,50	-	211,50
		1/7	3/7	Rio Grande (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	2,00	507,60	-	507,60
		3/7	3/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,50	126,90	-	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,50	1.057,50	-	1.057,50

2015

Página | 240

Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	972,75
001813/15	FLAVIO KIECKOW	19/7	22/7	Santo Ângelo (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3,00	531,00	-	531,00	
		22/7	22/7	Alegrete (RS)	Retorno para Santo Ângelo (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,50	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	619,50
001814/15	VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	19/7	19/7	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	-	-	-	
		19/7	24/7	Porto Alegre (RS)	Campinas (SP)	Aéreo	5,00	885,00	699,04	1.584,04	
		24/7	24/7	Campinas (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	867,83	867,83	
		24/7	25/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	1,50	265,50	-	265,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							6,50	1.150,50	1.566,87	2.717,37	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0							Total Viagem	3.002,32
001815/15	CINTIA CRISTIANE PETRY MAZZAFERRO	19/7	22/7	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	3,00	531,00	-	531,00	
		22/7	22/7	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,50	619,50	-	619,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0							Total Viagem	986,00
001816/15	MARCELA GUIIMARAES E SILVA	9/7	9/7	São Borja (RS)	São Miguel das Missões (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		9/7	10/7	São Miguel das Missões (RS)	São Luiz Gonzaga (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00	
		10/7	10/7	São Luiz Gonzaga (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	231,60
001817/15	TIAGO COSTA MARTINS	9/7	9/7	São Borja (RS)	São Miguel das Missões (RS)	Veículo Próprio	-	-	-	-	
		9/7	10/7	São Miguel das Missões (RS)	São Luiz Gonzaga (RS)	Veículo Próprio	1,00	177,00	-	177,00	
		10/7	10/7	São Luiz Gonzaga (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	231,60



001818/15	DIVANE MARCON	11/7	17/7	Alegrete (RS)	Botucatu (SP)	Veículo Próprio	6,00	1.062,00	-	1.062,00
		17/7	18/7	Botucatu (SP)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1,50	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							7,50	1.327,50	-	1.327,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.242,75
001820/15-1C	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	10/7	11/7	Alegrete (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	1,00	177,00	-	177,00
		11/7	11/7	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	-	-	-
		11/7	12/7	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	-	177,00
		12/7	12/7	Santa Maria (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,50	442,50	-	442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						663,55
001821/15-1C	ULRIKA ARNS	19/7	20/7	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,00	304,20	-	304,20
		20/7	20/7	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	-	-	1.727,96	1.727,96
		20/7	21/7	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,00	304,20	658,41	962,61
		21/7	21/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	152,10	-	152,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,50	760,50	2.386,37	3.146,87
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem						3.302,97
001831/15	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	7/7	9/7	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	2,00	354,00	-	354,00
		9/7	9/7	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,50	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
001832/15-1C	VANESSA RABELO DUTRA	19/7	20/7	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,00	267,90	-	267,90
		20/7	20/7	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	-	-	1.643,57	1.643,57
		20/7	21/7	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,00	253,80	627,37	881,17
		21/7	21/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	126,90	-	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,50	648,60	2.270,94	2.919,54
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.980,64
001833/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	1/7	2/7	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		2/7	2/7	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50

2015

Página | 242

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60	
001834/15-1C	ANDERSON FERREIRA DINIZ	16/7	17/7	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00		
		17/7	17/7	Itaqui (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-		
		17/7	17/7	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60	
001835/15-1C	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	16/7	17/7	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00		
		17/7	17/7	Itaqui (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-		
		17/7	17/7	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60	
001836/15-1C	TIAGO LUIZ LUCCA	16/7	17/7	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00		
		17/7	17/7	Itaqui (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-		
		17/7	17/7	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60	
001837/15-2C	BRUNO MARTINATO DE BARROS	26/7	26/7	Rio Grande (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	-	-	-		
		26/7	1/8	Porto Alegre (RS)	Belém (PA)	Aéreo	6,00	1.203,60	1.261,54	2.465,14		
		1/8	1/8	Belém (PA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	606,54	606,54		
		1/8	2/8	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,50	300,90	-	300,90		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									7,50	1.504,50	1.868,08	3.372,58
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							3.462,13	
001842/15	JEFERSON FARIAS LEMES	21/7	21/7	Alegrete (RS)	Santa Maria (RS)	Rodoviário	-	-	-	-		
		21/7	22/7	Santa Maria (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	1,50	265,50	-	265,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							423,40	
001844/15-1C	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	20/7	21/7	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00		

2015

Página | 243

		21/7	22/7	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,50	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,50	442,50	-	442,50
<b>Total Adicional</b>	-	<b>Reembolso</b>	86,25					<b>Total Viagem</b>	477,90	
001845/15-1C	GABRIEL MISSAGGIA BONOTTO	20/7	21/7	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		21/7	22/7	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,50	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,50	442,50	-	442,50
<b>Total Adicional</b>	-	<b>Reembolso</b>	0					<b>Total Viagem</b>	391,65	
001847/15	TIAGO LUIZ LUCCA	22/7	23/7	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		23/7	23/7	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
<b>Total Adicional</b>	-	<b>Reembolso</b>	0					<b>Total Viagem</b>	231,60	
001849/15	ULRIKA ARNS	27/7	28/7	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,00	304,20	-	304,20
		28/7	29/7	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,00	321,10	-	321,10
		29/7	29/7	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	-	-
		29/7	30/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,50	481,65	-	481,65
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,50	1.106,95	-	1.106,95
<b>Total Adicional</b>	95,00	<b>Reembolso</b>	0					<b>Total Viagem</b>	1.134,15	
001850/15	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	26/7	30/7	Jaguarão (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	4,00	708,00	-	708,00
		30/7	30/7	São Borja (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,50	796,50	-	796,50
<b>Total Adicional</b>	-	<b>Reembolso</b>	0					<b>Total Viagem</b>	728,70	
001851/15	CEDENIR BORGHETTI	22/7	23/7	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		23/7	23/7	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
<b>Total Adicional</b>	-	<b>Reembolso</b>	0					<b>Total Viagem</b>	231,60	
001852/15	FERNANDO SILVA SANTOR	21/7	22/7	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00

2015

Página | 244

		22/7	22/7	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
<b>Total Adicional</b>	-	<b>Reembolso</b>	0	<b>Total Viagem</b>						231,60
001853/15-1C	ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA	26/7	26/7	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	-	-	-
		26/7	26/7	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	-	-	-	-
		26/7	26/7	São Paulo (SP)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	-	-	-	-
		26/7	1/8	Belo Horizonte (MG)	Belém (PA)	Aéreo	6,00	1.203,60	-	1.203,60
		1/8	1/8	Belém (PA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	-	-	-	-
		1/8	1/8	Belo Horizonte (MG)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	-	-
		1/8	1/8	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,50	100,30	-	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,50	1.303,90	-	1.303,90
<b>Total Adicional</b>	95,00	<b>Reembolso</b>	0	<b>Total Viagem</b>						1.314,15
001854/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	14/7	14/7	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		14/7	14/7	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50
<b>Total Adicional</b>	-	<b>Reembolso</b>	0	<b>Total Viagem</b>						71,55
001855/15	MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEIRA	20/7	20/7	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	-	-	-
		20/7	25/7	Porto Alegre (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	5,00	1.003,00	-	1.003,00
		25/7	25/7	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	-	-
		25/7	25/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,50	100,30	-	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,50	1.103,30	-	1.103,30
<b>Total Adicional</b>	95,00	<b>Reembolso</b>	0	<b>Total Viagem</b>						1.113,55
001856/15	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	28/7	31/7	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	3,00	531,00	-	531,00
		31/7	31/7	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,50	619,50	-	619,50

Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	551,70
001857/15	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	16/7	16/7	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		16/7	16/7	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		16/7	16/7	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,50	105,75	-	105,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	88,80
001858/15	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	16/7	16/7	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		16/7	16/7	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		16/7	16/7	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	71,55
001859/15	EDUARDO CERETTA MOREIRA	28/7	31/7	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	3,00	761,40	-	761,40	
		31/7	31/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,50	126,90	-	126,90	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,50	888,30	-	888,30	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	820,50
001860/15	LEONARDO BIDESE DE PINHO	6/7	8/7	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2,00	423,00	-	423,00	
		8/7	8/7	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,50	528,75	-	528,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	477,90
001861/15-1C	FLAVIO ANASTACIO DE OLIVEIRA CAMARGO	13/7	16/7	Porto Alegre (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	3,00	531,00	-	531,00	
		16/7	16/7	São Gabriel (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,50	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	551,70
001862/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	23/7	23/7	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		23/7	23/7	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50	

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
001863/15	CEDENIR BORGHETTI	21/7	21/7	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		21/7	21/7	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
001864/15	VINICIUS FISCHER GONCALVES	21/7	21/7	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		21/7	21/7	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
001865/15	NUBIA LEIRIA BARBOSA	21/7	21/7	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		21/7	21/7	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
001866/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	23/7	24/7	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00	
		24/7	24/7	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		24/7	24/7	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
001867/15	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	23/7	23/7	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-	
		23/7	24/7	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00	
		24/7	24/7	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
001869/15-1C	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	29/7	30/7	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	212,40	-	212,40	
		30/7	30/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,50	106,20	-	106,20	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,50	318,60	-	318,60	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							486,90

001871/15	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	28/7	28/7	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	-	-	1.357,42	1.357,42
		28/7	28/7	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	983,36	983,36
		28/7	29/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,50	401,85	-	401,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	401,85	2.340,78	2.742,63
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.803,73
001875/15-1C	MAURIZIO RUZZI	30/7	30/7	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	-	517,76	517,76
		30/7	31/7	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	-	177,00
		31/7	1/8	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	-	177,00
		1/8	1/8	Porto Alegre (RS)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	0,50	88,50	771,54	860,04
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,50	442,50	1.289,30	1.731,80
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						1.934,00
001877/15	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	22/7	24/7	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	2,00	424,80	-	424,80
		24/7	24/7	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,50	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,50	531,00	-	531,00
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						480,15
001878/15	VAGNER BRASIL COSTA	27/7	31/7	Dom Pedrito (RS)	Videira (SC)	Veículo Próprio	4,00	708,00	-	708,00
		31/7	31/7	Videira (SC)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,50	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						711,75
001879/15	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	14/7	15/7	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,00	211,50	-	211,50
		15/7	15/7	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		15/7	15/7	Santa Maria (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,50	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
001880/15	ALGACIR JOSE RIGON	21/7	23/7	Dom Pedrito (RS)	Viamão (RS)	Veículo Oficial	2,00	354,00	-	354,00
		23/7	23/7	Viamão (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,50	442,50	-	442,50

Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	391,65
001887/15	VINICIUS PICCIN DALBIANCO	21/7	23/7	Dom Pedrito (RS)	Viamão (RS)	Veículo Oficial	2,00	354,00	-	354,00		
		23/7	23/7	Viamão (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							2,50	442,50	-	442,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	391,65
001895/15	VINICIUS FISCHER GONCALVES	28/7	28/7	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-		
		28/7	28/7	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
001896/15	NUBIA LEIRIA BARBOSA	28/7	28/7	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-		
		28/7	28/7	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
001898/15	LEONARDO BIDESE DE PINHO	21/7	21/7	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-		
		21/7	21/7	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	105,75	-	105,75		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							0,50	105,75	-	105,75		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	88,80
001899/15	MATIAS NUNES FRIZZO	24/7	25/7	Santo Ângelo (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	-	177,00		
		25/7	25/7	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santo Ângelo (RS)	Rodoviário	0,50	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50		
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	360,50
001903/15	FABIANO PIMENTEL TORRES	26/7	1/8	Porto Alegre (RS)	Belém (PA)	Veículo Próprio	6,00	1.203,60	-	1.203,60		
		1/8	1/8	Belém (PA)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,50	100,30	-	100,30		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							6,50	1.303,90	-	1.303,90		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	1.219,15
001909/15	MARISA TEREZHINHA	27/7	28/7	Vera Cruz (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00		



2015

Página | 249

	LOPES PUTZKE	28/7	28/7	São Gabriel (RS)	Retorno para Vera Cruz (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
001911/15	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	30/7	31/7	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		31/7	31/7	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001924/15	TIAGO LUIZ LUCCA	29/7	30/7	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		30/7	30/7	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		30/7	30/7	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001935/15	GABRIEL MISSAGGIA BONOTTO	30/7	30/7	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		30/7	30/7	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
001954/15	MARCOS TOEBE	26/7	26/7	Itaqui (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	-	-	-
		26/7	1/8	Porto Alegre (RS)	Belém (PA)	Veículo Próprio	6,00	1.203,60	-	1.203,60
		1/8	1/8	Belém (PA)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	-	-	-
		1/8	1/8	Porto Alegre (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,50	100,30	-	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,50	1.303,90	-	1.303,90
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.219,15
002001/15	LUIS ENRIQUE GOMEZ ARMAS	27/7	27/7	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	-	-	-
		27/7	5/8	Porto Alegre (RS)	Florianópolis (SC)	Rodoviário	9,00	1.805,40	-	1.805,40
		5/8	5/8	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	-	-	-
		5/8	5/8	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,50	100,30	-	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							9,50	1.905,70	-	1.905,70
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.770,10

002104/15	SUSANA CESCO	26/7	7/8	São Borja (RS)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	12,00	2.407,20	-	2.407,20
		7/8	7/8	Florianópolis (SC)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,50	100,30	-	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							12,50	2.507,50	-	2.507,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						2.338,00
002112/15	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	30/7	30/7	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	-	-	-
		30/7	30/7	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,50	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002262/15	VALTER ANTONIO FERREIRA	8/7	9/7	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		9/7	9/7	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002263/15	VALTER ANTONIO FERREIRA	15/7	16/7	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		16/7	16/7	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002378/15	MARINA PRIGOL	13/7	22/7	Itaqui (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	9,00	1.593,00	-	1.593,00
		22/7	22/7	Pelotas (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							9,50	1.681,50	-	1.681,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.545,90
002431/15	RENATO JOSE DA COSTA	6/7	10/7	Santana do Livramento (RS)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	-	-	-	-
		10/7	24/7	São Paulo (SP)	Telavive (Israel)	Aéreo	-	-	-	-
		24/7	24/7	Telavive (Israel)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	-	-	-	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							-	-	-	-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						-
002481/15	VIVIANE MARGARETH	3/7	4/7	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	1,00	177,00	-	177,00

2015

Página | 251

	POUEY VIDAL	4/7	4/7	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						248,55
002496/15	BRUNO LEITE DOS ANJOS	19/7	25/7	Uruguaiana (RS)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Próprio	6,00	1.274,40	-	1.274,40
		25/7	25/7	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,50	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,50	1.380,60	-	1.380,60
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.295,85
002546/15	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	14/7	15/7	Caçapava do Sul (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		15/7	15/7	São Borja (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002547/15	ANGELA MARIA HARTMANN	14/7	15/7	Caçapava do Sul (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		15/7	15/7	São Borja (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002660/15	CESAR ANTONIO MANTOVANI	1/7	2/7	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	-	177,00
		2/7	2/7	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002718/15	LUIS OTAVIO DE SOUSA BULHOES	23/7	24/7	Santa Maria (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	-	177,00
		24/7	24/7	Bagé (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						360,50
002719/15	FABIO SARAIVA DA	22/7	23/7	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	1,00	177,00	-	177,00

2015

Página | 252

	ROCHA	23/7	23/7	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002720/15	SHEYLA COSTA RODRIGUES	29/7	30/7	Rio Grande (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	1,00	177,00	-	177,00
		30/7	30/7	Bagé (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,50	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60

**PARTE 03**

**ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N° 249, DE 03 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.001885/2015-26.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Bruno Neutzling Fraga**, SIAPE 2151723, para exercer atividades no Laboratório de Bromatologia e Nutrição Animal junto ao campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em áreas externas, desenvolvendo atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 004-IT/2015, de 02 de julho de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 250, DE 03 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.002658/2013-56.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Daniela Virote Kassick Muller**, SIAPE 2047717, para exercer atividades em Unidade Básica de Saúde (Posto 14) e nos Laboratórios de Ortopedia, Traumatologia, Reumatologia, Mecanoterapia e Cinesioterapia (Sala 119) e de Avaliação (Sala 121), junto ao campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 009-UR/2015, de 02 de julho de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 251, DE 03 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.001857/2015-17.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Ângela Kemel Zanella**, SIAPE 1017712, para exercer atividades em Unidade Básica de Saúde (Posto 14), no Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente de Uruguaiana (CACAU) e no Laboratório de Ortopedia, Traumatologia, Reumatologia, Mecanoterapia e Cinesioterapia (Sala 119) do campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 008-UR/2015, de 02 de julho de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal



**PORTARIA N° 252, DE 03 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.002280/2015-52.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Simone Dornelles Venquiaruto**, SIAPE 2119790, para exercer atividades no Laboratório de Materiais de Construção Civil (“Galpão”) – Prédio A2, junto ao campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, desenvolvendo atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 004-AL/2015, de 02 de julho de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 253, DE 06 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.002281/2015-05.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior**, SIAPE 1950759, para exercer atividades em condições de periculosidade junto à Coordenadoria de Obras da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação (PROPLAN) da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial N° 003-AL/2015, de 02 de julho de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de periculosidade no percentual de 10%, incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 254, DE 06 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000337/2015-89,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Cristian Muller**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 01 de julho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 255, DE 09 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001542/2013-08,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **Giovani Taffarel Bergamin**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 06 de julho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 256, DE 09 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Graciela Peres Ricardo**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Administração – Coordenadoria de Material e Patrimônio – Divisão de Almoxarifado, na cidade de Bagé, a contar de 08 de julho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 257, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001995/2015-98,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Aline Picetti Rocha**, matrícula SIAPE 2076108, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 06 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 258, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002262/2015-71,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ana Carolina Nogueira Oliveira**, matrícula SIAPE 1725900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 22 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 259, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002263/2015-15,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ana Gisela Martini Fagundes**, matrícula SIAPE 1946408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **02** para o **03**, a partir de 23 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal



**PORTARIA Nº 260, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000924/2015-78,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Caiane Cavalheiro Lopes**, matrícula SIAPE 1824791, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação **03** para o **04**, a partir de 06 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 261, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002057/2015-13,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cylene de Oliveira Borges**, matrícula SIAPE 1952207, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **02** para o **03**, a partir de 13 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 262, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000626/2014-88,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Daniel Biasoli**, matrícula SIAPE 2081243, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 10 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 263, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001790/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Elizeu da Silva Costa Junior**, matrícula SIAPE 2076062, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 04 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 264, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002296/2015-65,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Eufrasia Conceição Ponce Padilha**, matrícula SIAPE 2074601, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 23 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 265, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002058/2015-50,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Gisele Kreuzburg Lima**, matrícula SIAPE 1948684, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **02** para o **03**, a partir de 05 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 266, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000856/2015-47,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Heide Rose Feldmann**, matrícula SIAPE 2078235, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 13 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 267, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002880/2014-30,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Jarbas Bressa Dalcin**, matrícula SIAPE 2946970, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 13 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal



**PORTARIA Nº 268, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001753/2015-02,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Juliana Munari Franco**, matrícula SIAPE 2074886, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 02 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 269, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002040/2015-58,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Leonardo Rohrsetzer de Leon**, matrícula SIAPE 1947902, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **02** para o **03**, a partir de 04 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 270, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001840/2015-51,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luciano Pereira de Vargas**, matrícula SIAPE 2076762, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 09 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 271, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000741/2015-52,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marcelo Oliveira dos Santos**, matrícula SIAPE 2075427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 02 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 272, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000945/2015-93,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Márcio José Rossarolla**, matrícula SIAPE 1946315, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **02** para o **03**, a partir de 04 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 273, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002050/2015-93,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Renata Resende da Silva**, matrícula SIAPE 1830285, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **03** para o **04**, a partir de 20 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 274, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002014/2015-20,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rita de Cássia Angeieski da Silveira**, matrícula SIAPE 2079681, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 17 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 275, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002127/2015-25,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ana Paula da Silveira Damasceno**, matrícula SIAPE 1697141, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, passando-o(a) do Nível **01** para o **02**, a partir de 08 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal



## PORTARIA Nº 276, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001781/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Antônio Luís Ramos Lopes**, matrícula SIAPE 2078383, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 10 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 277, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002402/2015-19,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Bruno Martinato de Barros**, matrícula SIAPE 1755839, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível **02** para o **03**, a partir de 25 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 278, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001836/2015-93,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cádia Carolina Morosetti Ferreira**, matrícula SIAPE 1947878, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **02** para o **03**, a partir de 01 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 279, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000991/2015-92,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cristian Assis Nunes**, matrícula SIAPE 2075435, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 29 de maio de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 280, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002092/2015-24,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Daiane Macedo de Oliveira**, matrícula SIAPE 1852137, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **02** para o **03**, a partir de 27 de maio de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 281, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002186/2015-01,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Darlise Nunes Ferreira**, matrícula SIAPE 1570384, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, passando-o(a) do Nível **03** para o **04**, a partir de 15 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 282, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002064/2015-15,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Elimara da Silva Gonçalves**, matrícula SIAPE 1946237, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **02** para o **03**, a partir de 05 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 283, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002128/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Eliza Gelain Heinz**, matrícula SIAPE 2079115, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 09 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal



**PORTARIA Nº 284, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002095/2015-68,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Hernane Martins Albrecht**, matrícula SIAPE 1829484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **03** para o **04**, a partir de 12 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 285, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001942/2015-77,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Isabel Cristina Eisenhardt de Mello**, matrícula SIAPE 2075514, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 02 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 286, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002005/2014-39,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Jeferson da Luz Ferron**, matrícula SIAPE 2752216, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 26 de maio de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 287, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002339/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **José Giliard Gonçalves Teixeira**, matrícula SIAPE 2072915, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 30 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 288, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002143/2015-18,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ketleen Grala**, matrícula SIAPE 2073483, ocupante do cargo de Secretária Executiva, passando-o(a) do Nível **01** para o **02**, a partir de 11 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 289, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001874/2015-46,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luis Marcelo do Nascimento Garske**, matrícula SIAPE 2075754, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 04 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 290, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002189/2015-37,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luiz Mário Lopes Moraes**, matrícula SIAPE 1754482, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível **03** para o **04**, a partir de 17 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 291, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002326/2015-33,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Márcio Tavares Costa**, matrícula SIAPE 1755259, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área Biologia, passando-o(a) do Nível **03** para o **04**, a partir de 26 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal



**PORTARIA Nº 292, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002376/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Maria Elaine dos Santos Leon**, matrícula SIAPE 1830174, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação **03** para o **04**, a partir de 01 de julho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 293, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001821/2015-25,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marilei Domingues Custódio**, matrícula SIAPE 1946280, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **02** para o **03**, a partir de 01 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 294, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002126/2015-81,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rafael Machado da Silva**, matrícula SIAPE 2075487, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 09 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 295, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002125/2015-36,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rafaela Pereira Corrêa**, matrícula SIAPE 1952501, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **02** para o **03**, a partir de 16 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 296, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000955/2015-29,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Taise Dieminger Taube**, matrícula SIAPE 2076038, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 05 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 297, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002074/2015-42,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Talita dos Santos Gonçalves**, matrícula SIAPE 2697352, ocupante do cargo de Secretaria Executiva, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 09 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 298, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002327/2015-88,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Telmo Arnaldo Brissow**, matrícula SIAPE 1832505, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível **03** para o **04**, a partir de 30 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 299, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001870/2015-68,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Vanusa Vissozi de Oliveira**, matrícula SIAPE 2075438, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 02 de junho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal



**PORTARIA N° 300, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.002408/2015-88.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Fernando Felisberto da Silva**, SIAPE 1560698, para exercer atividades no Laboratório de Entomologia (Prédio III) e na Área Experimental Agrícola, junto ao campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em áreas externas, desenvolvendo atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 005-IT/2015, de 13 de julho de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 301, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.002331/2015-46.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Débora Schlotefeldt Siniak**, SIAPE 2203470, para exercer atividades no Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde de Uruguaiana/RS, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 010-UR/2015, de 14 de julho de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 302, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.002332/2015-91.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Raquel Pötter Garcia**, SIAPE 1054424, para exercer atividades no Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana/RS, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial N° 011-UR/2015, de 14 de julho de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 303, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.002333/2015-35.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Bruna Sodrê Simon**, SIAPE 1025082, para exercer atividades no Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana/RS, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial N° 012-UR/2015, de 14 de julho de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 304, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.002408/2015-88.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Fernanda Almeida Fettermann**, SIAPE 2047717, para exercer atividades de Ensino do curso de Enfermagem no Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana/RS, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial N° 013-UR/2015, de 13 de julho de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 305, DE 15 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000258/2015-78,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Müller Reck**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 08 de julho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 306, DE 20 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000333/2015-09,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Adriano de Souza**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 14 de julho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 307, DE 20 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000333/2015-09,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **Mônica Ferreira Cassana**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 14 de julho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal



**PORTARIA Nº 308, DE 20 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Graciéle Dala Nora Gavião**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Administrativa, na cidade de Itaqui, a contar de 16 de julho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 309, DE 20 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Charles Eduardo da Cruz do Amaral**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Jaguarão – Coordenação Acadêmica – Secretaria Acadêmica, na cidade de Jaguarão, a contar de 15 de julho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 310, DE 20 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000342/2015-91,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Aldo Leonel Temp**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 17 de julho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## **PORTARIA Nº 311, DE 21 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

### **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **Ana Paula Pimentel Valejos**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Administração – Coordenadoria de Logística e Serviços Terceirizados – Divisão de Serviços Terceirizados, na cidade de Bagé, a contar de 20 de julho de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**FÉRIAS**

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>
1570288	ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA	27/jul/15	05/ago/15
1897278	ANGELA CLAUDIA LUIZ SILVA	20/jul/15	01/ago/15
1755862	CHARLINSTON FERNANDES PINHEIRO	22/jul/15	31/jul/15
1840127	CLEDER NUNES DA SILVA	22/jul/15	31/jul/15
1555080	DOMINGOS DE MELLO AYMONE FILHO	27/jul/15	05/ago/15
1549797	EVERTON BONOW	06/jul/15	22/jul/15
2075122	FABIANA APARECIDA SILVA DA SILVA	27/jul/15	05/ago/15
1631998	FABIO LEONARDI RECUERO GARCIA	22/jul/15	31/jul/15
1643769	GILMAR BRONDANI	06/jul/15	15/jul/15
2850804	LEONARDO ROSA PAIXAO	27/jul/15	05/ago/15
1643793	MARCELO DA CUNHA MORAIS	22/jul/15	31/jul/15
1891521	MARCELO ROCHA DOS SANTOS	17/jul/15	31/jul/15
1751802	MARILENA CORREA FIALHO	20/jul/15	29/jul/15
1864632	MIRIAM DE OLIVEIRA FREITAS	13/jul/15	22/jul/15
2073115	PAULA SOARES DA COSTA	01/jul/15	10/jul/15
1830359	TIAGO MALAGUEZ PEREZ	21/jul/15	30/jul/15
1755937	VITORIA ELENISE LUCAS PIZZATTO	01/jul/15	20/jul/15
1755750	ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA	15/jul/15	24/jul/15
2852530	AMANDA MEDEIROS BRAGA	27/jul/15	05/ago/15
1759878	CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA BISPO	01/jul/15	15/jul/15
1985357	CLAYTON PRIMEIRO GARCIA	20/jul/15	29/jul/15
1828519	DANIELA VIEIRA GOULARTE	22/jul/15	31/jul/15
1568799	DANIELE DUARTE DA CUNHA	27/jul/15	05/ago/15
2048324	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	20/jul/15	29/jul/15
1752841	FABIANO ZANINI SOBROSA	29/jul/15	07/ago/15
1840171	HECTOR ALBERTO LOPES DA SILVA	20/jul/15	03/ago/15
1945120	LAURA SARAVIA DA SILVA	13/jul/15	22/jul/15
2048052	LISIANE INCHAUSPE DE OLIVEIRA	22/jul/15	31/jul/15
1776497	MARCELO SOUZA DE MELLO	29/jul/15	07/ago/15
1554609	MICHELE DA SILVA BARBOSA	27/jul/15	05/ago/15
1756225	MONICA DE SOUZA TREVISAN	15/jul/15	24/jul/15
1572659	RAFAEL MARTINS SAIS	01/jul/15	10/jul/15
1830285	RENATA RESENDE DA SILVA	13/jul/15	01/ago/15
1652167	VANESSA RABELO DUTRA	08/jul/15	10/jul/15
2069375	ANA PAULA DE FREITAS BARCELOS	20/jul/15	29/jul/15
2065367	ELENARA ROBAINA DOS SANTOS SEVERO	20/jul/15	29/jul/15
1589834	ELIANE STORCH POWER	20/jul/15	29/jul/15
1946237	ELIMARA DA SILVA GONCALVES	22/jul/15	31/jul/15
1795201	LAURA SANTOS DA CUNHA	22/jul/15	31/jul/15
1552269	LORENO VAZ COSTA	15/jul/15	24/jul/15
1570833	SANDRA MARA SILVA DE LEON	22/jul/15	31/jul/15
1227728	ALICIA RUIZ OLALDE	30/jul/15	13/ago/15

---

1755730	ANELISE AFONSO MARTINS	20/jul/15	29/jul/15
1692891	ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO	13/jul/15	27/jul/15
1742286	CLEITON STIGGER PERLEBERG	20/jul/15	03/ago/15
1864889	DANIELE CAMARGO NASCIMENTO	20/jul/15	29/jul/15
1671677	EDUARDO BRUM SCHWENGBER	24/jul/15	07/ago/15
1458108	ETIANE CALDEIRA SKREBSKY	24/jul/15	07/ago/15
1672559	FERNANDO ZOCHE	27/jul/15	10/ago/15
1014821	FRANCIELE BRAZ DE OLIVEIRA COELHO	27/jul/15	10/ago/15
1751880	GEISE LORETO LAUS VIEGA	20/jul/15	03/ago/15
1547929	GLADIS FERREIRA CORREA	28/jul/15	11/ago/15
1984481	JANAINA VIARIO CARNEIRO	27/jul/15	10/ago/15
2973553	JESSIE HAIGERT SUDATI	27/jul/15	10/ago/15
1558631	JONI DAGOBERTO CORDERO	22/jul/15	31/jul/15
1587685	JOSE ACELIO SILVEIRA DA FONTOURA JUN	27/jul/15	10/ago/15
1882836	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	27/jul/15	10/ago/15
1585765	LARISSA PICADA BRUM	24/jul/15	07/ago/15
1736759	LILIAN RIBEIRO KRATZ	27/jul/15	10/ago/15
1805276	LUCIANE RUMPEL SEGABINAZZI	24/jul/15	07/ago/15
1065884	MARILISA BIALVO HOFFMANN	09/jul/15	13/jul/15
1092867	MAURICIUS SELVERO PAZINATO	27/jul/15	10/ago/15
1571162	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	16/jul/15	30/jul/15
1571162	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	31/jul/15	14/ago/15
1643049	NELSON RUBEN DE MELLO BALVERDE	24/jul/15	07/ago/15
1841953	NORTON VICTOR SAMPAIO	21/jul/15	04/ago/15
1996573	OSMAR MANOEL NUNES	13/jul/15	27/jul/15
1527459	PAULO RODINEI SOARES LOPES	28/jul/15	11/ago/15
2525832	RAFAEL LUCYK MAURER	27/jul/15	10/ago/15
1942081	RAFAEL MOURA PIVETTA	20/jul/15	29/jul/15
1838116	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCHE	27/jul/15	10/ago/15
1732370	SERGIO IVAN DOS SANTOS	27/jul/15	25/ago/15
1504915	SUZIANE ANTES JACOBS	28/jul/15	11/ago/15
2108720	ULISSES GIACOMINI FRANTZ	27/jul/15	10/ago/15
1552592	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	20/jul/15	29/jul/15
1552592	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	30/jul/15	08/ago/15
1848381	ADRIANA GINDRI SALBEGO	27/jul/15	10/ago/15
357495	ALDONI GABRIEL WIEDENHOFT	28/jul/15	11/ago/15
1806231	ALESSANDRO BOF DE OLIVEIRA	23/jul/15	06/ago/15
1560568	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	24/jul/15	22/ago/15
1317217	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	23/jul/15	06/ago/15
1966195	ALICE FONSECA FINGER	27/jul/15	10/ago/15
1736342	AMANDA MEINCKE MELO	27/jul/15	10/ago/15
2073098	ANA PAULA GOMES LARA	24/jul/15	07/ago/15
1570942	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	23/jul/15	06/ago/15
1636980	CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO	20/jul/15	03/ago/15

---

2080842	CESAR FLAUBIANO DA CRUZ CRISTALDO	23/jul/15	06/ago/15
1946008	CLAUDIO SCHEPKE	27/jul/15	10/ago/15
1940643	CLEITON LUCATEL	20/jul/15	08/ago/15
1850332	CRISTIANO TOLFO	27/jul/15	08/ago/15
1805347	DANIEL WELFER	22/jul/15	05/ago/15
1848398	DIEISON GABBI FANTINELI	17/jul/15	31/jul/15
1373911	DIVANE MARCON	24/jul/15	07/ago/15
1927928	EDGAR GONZAGA SOUZA DOS SANTOS	24/jul/15	07/ago/15
2047049	EDSON RODRIGO SCHLOSSER	20/jul/15	24/jul/15
2047049	EDSON RODRIGO SCHLOSSER	27/jul/15	10/ago/15
1934416	ERACILDA FONTANELA	27/jul/15	10/ago/15
1850812	EWERSON LUIZ DE SOUZA CARVALHO	27/jul/15	10/ago/15
1306413	FABIANE CRISTINA HOPNER NOGUTI	27/jul/15	09/ago/15
1882045	FABIO NATANAEL KEPLER	25/jul/15	08/ago/15
1805104	FATIMA CIBELE SOARES	24/jul/15	07/ago/15
1923807	FELIPE DENARDIN COSTA	15/jul/15	21/jul/15
1923807	FELIPE DENARDIN COSTA	22/jul/15	05/ago/15
1665541	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	13/jul/15	01/ago/15
1842390	FLADIMIR FERNANDES DOS SANTOS	23/jul/15	06/ago/15
2054977	FLAVIA COVALESKY DE SOUZA	22/jul/15	31/jul/15
1754758	GEAN OLDRA	27/jul/15	05/ago/15
1940645	GERSON EVANDRO DE OLIVEIRA SENA	20/jul/15	08/ago/15
2075429	GIOVANI GUARIENTI POZZEBON	27/jul/15	10/ago/15
1024375	GUILHERME SEBASTIAO DA SILVA	27/jul/15	10/ago/15
1736605	GUSTAVO FUHR SANTIAGO	16/jul/15	30/jul/15
1020783	IGOR ANTONIO CANCELA MELNIK	23/jul/15	06/ago/15
1754830	IVES GALLON	01/jul/15	10/jul/15
2055271	JACSON WEBER DE MENEZES	27/jul/15	10/ago/15
2946970	JARBAS BRESSA DALCIN	27/jul/15	15/ago/15
2078666	JEAN FELIPE PATIKOWSKI CHEIRAN	27/jul/15	10/ago/15
1864649	JOAO PABLO SILVA DA SILVA	24/jul/15	07/ago/15
1645196	JOAO PLINIO JUCHEM NETO	24/jul/15	07/ago/15
1760214	JOCELAINE GOMES GARAIALDI	29/jul/15	07/ago/15
1740049	JORGE PEDRAZA ARPASI	25/jul/15	08/ago/15
1806074	JOSE CARLOS BINS FILHO	27/jul/15	10/ago/15
1850270	JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	27/jul/15	10/ago/15
2044580	JULIANO FONTOURA KAZIENKO	23/jul/15	06/ago/15
1637747	JUMAR LUIS RUSSI	24/jul/15	07/ago/15
1568755	LEANDRO SEGALLA	13/jul/15	22/jul/15
2068746	LIDIANE CECHIM VOLPATO	01/jul/15	30/jul/15
1017708	LUCAS SANTOS PEREIRA	24/jul/15	07/ago/15
1970454	LUIS EDUARDO KOSTESKI	13/jul/15	26/jul/15
1852159	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	22/jul/15	05/ago/15
1900771	MARCELO DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA	22/jul/15	31/jul/15

---

2066825	MARCELO HAHN DURGANTE	22/jul/15	05/ago/15
1811891	MARCIA CRISTINA CERA	23/jul/15	06/ago/15
1779617	MARCIO STEFANELLO	23/jul/15	06/ago/15
1736347	MARCO ANTONIO DURLO TIER	27/jul/15	10/ago/15
1794431	MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	24/jul/15	07/ago/15
1586815	MARIA CRISTINA CARPES MARCHESAN	30/jul/15	13/ago/15
2107851	MARIELA AURORA DOS SANTOS SASSO	13/jul/15	27/jul/15
2124220	MARILIA FERREIRA TAMIOSSO	27/jul/15	10/ago/15
2078358	MAURICIO PAZ FRANCA	27/jul/15	10/ago/15
2140930	NATALIA BRAUN CHAGAS	27/jul/15	10/ago/15
2047152	PAULO CESAR COMASSETTO DE AGUIRRE	23/jul/15	24/jul/15
2047152	PAULO CESAR COMASSETTO DE AGUIRRE	27/jul/15	10/ago/15
380557	PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	27/jul/15	10/ago/15
1756350	RAFAEL PARIS DA SILVA	22/jul/15	31/jul/15
1754855	RAFAEL PRATES QUEVEDO	13/jul/15	27/jul/15
1555650	RENATO ALVES DA SILVA	27/jul/15	10/ago/15
1317936	SAM DA SILVA DEVINCENZI	23/jul/15	06/ago/15
1433598	SIDINEI GHISSONI	27/jul/15	10/ago/15
2119790	SIMONE DORNELLES VENQUIARUTO	24/jul/15	07/ago/15
1569849	TELMO EGMAR CAMILO DEIFELD	23/jul/15	06/ago/15
1568763	THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES	06/jul/15	15/jul/15
1848395	TONILSON DE SOUZA ROSENDO	25/jul/15	08/ago/15
2126801	TONISMAR DOS SANTOS PEREIRA	27/jul/15	10/ago/15
1708602	VICENTE BERGAMINI PUGLIA	22/jul/15	05/ago/15
1842194	VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	27/jul/15	10/ago/15
1850821	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	27/jul/15	10/ago/15
2056033	ADRIANO BRATKOWSKI	27/jul/15	05/ago/15
1625216	ALINE LOPES BALLADARES	27/jul/15	10/ago/15
1291921	ANELISE MARLENE SCHMIDT	27/jul/15	10/ago/15
1791843	ANGELA MARIA HARTMANN	20/jul/15	03/ago/15
1852154	CAROLINE WAGNER	27/jul/15	10/ago/15
2049286	CRISTIANE HEREDIA GOMES	23/jul/15	06/ago/15
1652708	DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEID	23/jul/15	06/ago/15
1580388	DORIS DE SOUZA SANTANA	08/jul/15	17/jul/15
1770991	ERIKA VANESSA DE LIMA SILVA	22/jul/15	05/ago/15
1832515	FRANCIELE PISSININ DENARDINI	06/jul/15	15/jul/15
1754812	GUILHERME PACHECO CASA NOVA	20/jul/15	29/jul/15
1717849	JOSE PEDRO REBES LIMA	27/jul/15	05/ago/15
1643408	JOSE RAFAEL BORDIN	27/jul/15	10/ago/15
2076944	JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS	23/jul/15	06/ago/15
1211806	JULIO CESAR MENDES SOARES	22/jul/15	05/ago/15
1805153	KATIUCIA PLETISKAITZ	22/jul/15	31/jul/15
1754818	LIARA LONDERO DE SOUZA	01/jul/15	15/jul/15
1897501	LUCIANA ARNT ABICHEQUER	23/jul/15	06/ago/15



---

1725876	LUIS EDUARDO DE SOUZA	27/jul/15	10/ago/15
1754695	LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ	13/jul/15	11/ago/15
1754860	LUIZ EVANDRO GARCIA DA SILVA	20/jul/15	03/ago/15
2063275	MARA ELISANGELA JAPPE GOI	27/jul/15	10/ago/15
1781276	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	24/jul/15	07/ago/15
1722277	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	23/jul/15	06/ago/15
1722277	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	07/jul/15	21/jul/15
1175150	MARCOS FRICHEMBRUDER	28/jul/15	11/ago/15
2044444	MARCUS VINICIUS APARECIDO GOMES DE L	27/jul/15	10/ago/15
1324326	MARIA LUCIA POZZATTI FLORES	27/jul/15	10/ago/15
1883917	MARINDIA PORTO NUNES	22/jul/15	31/jul/15
1587743	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	27/jul/15	10/ago/15
1587287	MAXIMILIAN FRIES	27/jul/15	10/ago/15
1587324	MIGUEL GUTERRES CARMINATTI	27/jul/15	10/ago/15
1421043	MOISES RAZEIRA	22/jul/15	05/ago/15
373066	OSMAR FRANCISCO GIULIANI	27/jul/15	10/ago/15
1869276	PATRICIA DALMASO POGLIA	22/jul/15	31/jul/15
1728670	PEDRO DANIEL DA CUNHA KEMERICH	27/jul/15	10/ago/15
1530336	REGINALDO FABIANO DA SILVA AFONSO	24/jul/15	07/ago/15
1736325	REGIS SEBEN PARANHOS	23/jul/15	06/ago/15
1829866	RICARDO MACHADO ELLENSOHN	27/jul/15	10/ago/15
1719012	SANDRA HUNSCHE	27/jul/15	10/ago/15
2054395	THIAGO HENRIQUE LUGOKENSKI	27/jul/15	10/ago/15
1695592	VINICIUS DE ABREU OLIVEIRA	27/jul/15	10/ago/15
1695809	VITALINO CESCA FILHO	27/jul/15	10/ago/15
1761156	ZILAMAR TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIR	20/jul/15	29/jul/15
1790544	ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJO	17/jul/15	31/jul/15
1930429	ALEXANDRE BERNARDINO LOPES	27/jul/15	10/ago/15
1876355	ALEXANDRE RUSSINI	24/jul/15	07/ago/15
2076164	ALINE TIECHER	23/jul/15	06/ago/15
1583912	AMAURI NELSON BEUTLER	13/jul/15	27/jul/15
1583912	AMAURI NELSON BEUTLER	28/jul/15	11/ago/15
1361723	ANGELITA MACHADO LEITAO	08/jul/15	06/ago/15
1052627	ANNE Y CASTRO MARQUES	27/jul/15	10/ago/15
2054859	CARLOS BORGES FILHO	27/jul/15	05/ago/15
1892415	CARLOS EDUARDO SCHAEGLER	22/jul/15	05/ago/15
1888085	CESAR ALBERTO RANQUETAT JUNIOR	23/jul/15	06/ago/15
1928171	CHARLES QUEVEDO CARPES	22/jul/15	22/jul/15
1928171	CHARLES QUEVEDO CARPES	23/jul/15	21/ago/15
2075877	CRISTIANO GALAFASSI	24/jul/15	07/ago/15
2143005	DAIANE CAMPARA SOARES	31/jul/15	14/ago/15
1940654	DEISE PEDROSO MAGGIO	27/jul/15	10/ago/15
2019033	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	27/jul/15	10/ago/15
1980223	ELIZETE BEATRIZ RADMANN	23/jul/15	06/ago/15

---

1567600	ELOIR MISSIO	27/jul/15	10/ago/15
1804968	FABIANA CRISTINA MISSAU	27/jul/15	10/ago/15
1412801	FABIO LUCAS IZAGUIRRE MARTINS	13/jul/15	11/ago/15
379651	FELIPE BATISTA ETHUR	23/jul/15	06/ago/15
1922084	FERNANDA ALINE DE MOURA	27/jul/15	10/ago/15
1560698	FERNANDO FELISBERTO DA SILVA	27/jul/15	10/ago/15
2076354	FLAVIO DIAS FERREIRA	20/jul/15	03/ago/15
1946703	GABRIELE ROCKENBACH	27/jul/15	10/ago/15
1814280	GERALDO LOPES CROSSETTI	27/jul/15	10/ago/15
1795194	GIOVANA DE MAGALHAES SOARES	24/jul/15	07/ago/15
1897490	GRACIELA SALETE CENTENARO	28/jul/15	11/ago/15
1953243	GUILHERME RIBEIRO	23/jul/15	06/ago/15
382281	ILDOMAR SCHNEIDER TAVARES	13/jul/15	11/ago/15
2102068	INDIARA BRUNA COSTA MOURA MORAES	16/jul/15	14/ago/15
2107348	JOACIR MARQUES DA COSTA	27/jul/15	10/ago/15
2079211	JONAS ANDERSON SIMOES DAS NEVES	27/jul/15	10/ago/15
1229098	JOSE CARLOS SEVERO CORREA	27/jul/15	10/ago/15
2000631	KARINA SANCHES MACHADO D ALMEIDA	22/jul/15	24/jul/15
2000631	KARINA SANCHES MACHADO D ALMEIDA	26/jul/15	09/ago/15
2709781	KARLA BEATRIZ VIVIAN SILVEIRA	27/jul/15	10/ago/15
1840510	LANA CARNEIRO ALMEIDA	23/jul/15	06/ago/15
1432609	LEOMAR HACKBART DA SILVA	24/jul/15	07/ago/15
2045275	LEONEL GIACOMINI DELATORRE	27/jul/15	10/ago/15
2044272	LEUGIM CORTEZE ROMIO	24/jul/15	07/ago/15
1996966	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	27/jul/15	10/ago/15
1758660	LILIANE SILVEIRA BONORINO	13/jul/15	21/jul/15
1858216	LUCAS DE QUADRO FEIJO	17/jul/15	31/jul/15
1338887	LUCIANA ZAGO ETHUR	23/jul/15	06/ago/15
1680874	MARCELO JORGE DE OLIVEIRA	27/jul/15	10/ago/15
1625414	MARCOS DIAS FAGUNDES	01/jul/15	10/jul/15
1020329	MARCOS TOEBE	27/jul/15	10/ago/15
2075800	MARIA ARLITA DA SILVEIRA SOARES	27/jul/15	10/ago/15
1914664	MARINA PRIGOL	27/jul/15	10/ago/15
1551027	NELSON MARIO VICTORIA BARIANI	23/jul/15	06/ago/15
1866223	PAULA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	23/jul/15	06/ago/15
2954776	PAULO JORGE DE PINHO	23/jul/15	06/ago/15
1583331	RICARDO HOWES CARPES	23/jul/15	06/ago/15
2108631	ROBERTA DE VARGAS ZANINI	23/jul/15	06/ago/15
2049703	ROLANDO LARICO MAMANI	24/jul/15	07/ago/15
1881077	SHANDA DE FREITAS COUTO	27/jul/15	10/ago/15
2044923	SIDNEI LUIS BOHN GASS	23/jul/15	06/ago/15
2759971	SIMONE NOREMBERG KUNZ	24/jul/15	07/ago/15
1976918	TIAGO ANDRE KAMINSKI	24/jul/15	07/ago/15
1977296	VALCENIR JUNIOR MENDES FURLAN	28/jul/15	11/ago/15

---

2975455	VANESSA NEUMANN SILVA	25/jul/15	08/ago/15
1614628	VIRNEI SILVA MOREIRA	27/jul/15	10/ago/15
1850290	ALAN DUTRA DE MELO	18/jul/15	01/ago/15
2069681	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	20/jul/15	03/ago/15
1805992	ANA LUCIA MONTANO BOESSIO	23/jul/15	06/ago/15
1354218	ANGELA MARA BENTO RIBEIRO	27/jul/15	10/ago/15
1548582	ARLETE MARIA FEIJO SALCIDES	23/jul/15	06/ago/15
1495077	BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR	27/jul/15	10/ago/15
1579470	CAIUA CARDOSO AL ALAM	27/jul/15	10/ago/15
1652330	CARLOS GARCIA RIZZON	28/jul/15	11/ago/15
1850292	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	24/jul/15	07/ago/15
2058628	CATIANE LEITE ALMEIDA	13/jul/15	01/ago/15
1754190	CESAR CALCADA RADTKE	20/jul/15	29/jul/15
1851367	CLOVIS DA ROLT	27/jul/15	10/ago/15
1581509	DANIEL LOPES ROMEU	27/jul/15	10/ago/15
1578489	DENISE APARECIDA MOSER	23/jul/15	06/ago/15
1554915	DOUGLAS MASTRANTONIO NEVES	06/jul/15	20/jul/15
1995838	EDISON BISSO CRUXEN	27/jul/15	10/ago/15
2075415	GABRIEL MEDEIROS CHATI	23/jul/15	06/ago/15
1030909	GEICE PERES NUNES	27/jul/15	10/ago/15
1851385	GUINTER TLAJA LEIPNITZ	17/jul/15	31/jul/15
1334063	HILDA JAQUELINE DE FRAGA	27/jul/15	10/ago/15
1321307	IDA MARIA MORALES MARINS	27/jul/15	10/ago/15
1555854	JEFERSON FRANCISCO SELBACH	27/jul/15	10/ago/15
1577263	JUCENIR GARCIA DA ROCHA	22/jul/15	31/jul/15
2080841	JULIANA BRANDAO MACHADO	24/jul/15	07/ago/15
1883924	JULIANA ROSE JASPER	28/jul/15	11/ago/15
2977310	LEONOR SIMIONI	23/jul/15	24/jul/15
2977310	LEONOR SIMIONI	27/jul/15	10/ago/15
2798109	LETICIA DE FARIA FERREIRA	20/jul/15	24/jul/15
1811548	LORENA GONZALEZ TELIS	20/jul/15	03/ago/15
1544343	LUCIO JORGE HAMMES	13/jul/15	27/jul/15
1445712	LUIS FERNANDO DA ROSA MAROZO	23/jul/15	06/ago/15
1632159	MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE	23/jul/15	06/ago/15
1345089	MARCINA AMALIA NUNES MOREIRA	27/jul/15	10/ago/15
1876360	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS M	23/jul/15	06/ago/15
1571985	MARILDA TERESINHA DE OLIVEIRA	22/jul/15	10/ago/15
2079977	MARTA CRISTINA CEZAR POZZOBON	23/jul/15	06/ago/15
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	13/jul/15	25/jul/15
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	27/jul/15	03/ago/15
1438154	PATRICIA DOS SANTOS MOURA	27/jul/15	10/ago/15
1649773	PAULA TRINDADE DA SILVA SELBACH	27/jul/15	10/ago/15
1495535	RAFAEL DA COSTA CAMPOS	25/jul/15	08/ago/15
1770586	RENATA SILVEIRA DA SILVA	27/jul/15	10/ago/15

---

1708699	ROBERTO THIESEN	28/jul/15	11/ago/15
1494604	SANDRO MARTINS COSTA MENDES	27/jul/15	10/ago/15
1652339	SILVANA MARIA GRITTI	23/jul/15	06/ago/15
1797893	SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZ	20/jul/15	29/jul/15
1851380	SUZANA SCHWARTZ	23/jul/15	06/ago/15
1555059	THOMAS JOSUE SILVA	27/jul/15	10/ago/15
1861117	VAGNER SILVA DA CUNHA	23/jul/15	06/ago/15
1650143	VERA MARIA GUIMARAES	23/jul/15	06/ago/15
1914986	ANA LUISA DE SOUZA SOARES	23/jul/15	06/ago/15
1953958	ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	20/jul/15	08/ago/15
1716355	ANNA CARLETTI	06/jul/15	20/jul/15
1548264	AVELAR BATISTA FORTUNATO	27/jul/15	10/ago/15
1652357	CAROLINA FREDDO FLECK	27/jul/15	10/ago/15
1850329	CESAR AUGUSTUS TEHEMAYER	23/jul/15	06/ago/15
2072615	CRISTIANO PEREIRA VAZ	27/jul/15	10/ago/15
1660759	DANIEL GOMES MESQUITA	27/jul/15	10/ago/15
1736313	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	13/jul/15	27/jul/15
2652653	DEBORA NAYAR HOFF	27/jul/15	10/ago/15
1587646	FABIANE TUBINO GARCIA	27/jul/15	10/ago/15
2075372	GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA	27/jul/15	10/ago/15
1543288	JAMUR JOHNAS MARCHI	23/jul/15	06/ago/15
1732133	JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE	27/jul/15	10/ago/15
1805753	JOAO GARIBALDI ALMEIDA VIANA	27/jul/15	10/ago/15
1805635	KAMILLA RAQUEL RIZZI	11/jul/15	25/jul/15
1805635	KAMILLA RAQUEL RIZZI	26/jul/15	09/ago/15
1850304	KATHIANE BENEDETTI CORSO	27/jul/15	10/ago/15
2016386	LAURA ALVES SCHERER	24/jul/15	07/ago/15
1569472	LUIS ANDRE ESPINOZA ROSSATO	20/jul/15	29/jul/15
2075754	LUIS MARCELO DO NASCIMENTO GARSKE	20/jul/15	29/jul/15
1652654	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	22/jul/15	05/ago/15
1040125	MARGARETE LENIZA LOPEZ GONCALVES	23/jul/15	06/ago/15
1886855	MATIAS GONZALEZ RODRIGUES	06/jul/15	20/jul/15
1671697	MAURO BARCELLOS SOPENA	06/jul/15	19/ago/15
1975508	NATHALY SILVA XAVIER SCHUTZ	27/jul/15	10/ago/15
2073603	PATRICIA EVELINE DOS SANTOS RONCATO	24/jul/15	07/ago/15
1527451	PAULO VANDERLEI CASSANEGO JUNIOR	26/jul/15	08/set/15
1859495	RAFAEL BALARDIM	27/jul/15	25/ago/15
1021537	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	24/jul/15	07/ago/15
1811886	RENATO JOSE DA COSTA	25/jul/15	23/ago/15
1895460	RUTH PEREIRA CASTRO	22/jul/15	31/jul/15
1160593	SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA A	16/jul/15	30/jul/15
1983154	SILVIA AMELIA MENDONCA FLORES	20/jul/15	03/ago/15
2571029	THADEU JOSE FRANCISCO RAMOS	27/jul/15	10/ago/15
1671696	TIAGO ZARDIN PATIAS	06/jul/15	19/ago/15

---

1544022	VITOR HUGO VEPPO BURGARDT	10/jul/15	24/jul/15
1347764	ADRIANA HARTEMINK CANTINI	27/jul/15	10/ago/15
1557201	ALEXANDRE ROSSATO AUGUSTI	23/jul/15	06/ago/15
2087519	ANDREA BECKER NARVAES	23/jul/15	06/ago/15
1241139	ANGELA QUINTANILHA GOMES	23/jul/15	06/ago/15
2030198	AUGUSTO JUNIOR CLEMENTE	23/jul/15	06/ago/15
1567893	CIBELE CANTINI ESPINDOLA	01/jul/15	10/jul/15
2084653	CLAUDIO JUNIOR DAMIN	23/jul/15	06/ago/15
1851375	CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA	23/jul/15	06/ago/15
1871819	DANIEL ANGEL BURGUENO ETCHEVERRY	23/jul/15	06/ago/15
1882032	DAYSE BEATRIZ JULIANO PESTANA	20/jul/15	29/jul/15
1652281	DENISE TERESINHA DA SILVA	24/jul/15	07/ago/15
1842376	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	23/jul/15	06/ago/15
1652644	ELISANGELA MAIA PESSOA	27/jul/15	10/ago/15
1924886	ERICK DE MELO MACIEL	23/jul/15	06/ago/15
2133743	FERNANDA SAGRILLO ANDRES	23/jul/15	06/ago/15
1850275	FERNANDO SILVA SANTOR	23/jul/15	06/ago/15
1736350	GABRIEL SAUSEN FEIL	23/jul/15	06/ago/15
1755876	GILVANE BELEM CORREIA	20/jul/15	03/ago/15
2975416	HAMILTON DE LIMA E SOUZA	23/jul/15	06/ago/15
1108134	JANILTON FERNANDES NUNES	06/jul/15	19/ago/15
1813572	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	23/jul/15	06/ago/15
2552585	JEAN PETHERSON FIGUR DOS SANTOS	20/jul/15	29/jul/15
1433556	JOAO ANTONIO GOMES PEREIRA	23/jul/15	06/ago/15
1759731	JOAO BATISTA SANTANA CORREIA	27/jul/15	10/ago/15
1945948	JOEL FELIPE GUINDANI	23/jul/15	06/ago/15
1994654	JOSE WESLEY FERREIRA	23/jul/15	06/ago/15
1552759	JOSELINE PIPPI	27/jul/15	10/ago/15
1798519	JULIANA LIMA MOREIRA RHODEN	23/jul/15	06/ago/15
1035496	KELI KRAUSE	23/jul/15	06/ago/15
1870606	LAUREN DE LACERDA NUNES	23/jul/15	06/ago/15
1940652	LISIANNE PINTOS SABEDRA CEOLIN	27/jul/15	10/ago/15
2130379	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	27/jul/15	10/ago/15
1756436	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	20/jul/15	03/ago/15
1567895	MANOEL EDUARDO VIEIRA DA FONSECA	20/jul/15	03/ago/15
1341308	MARA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	23/jul/15	06/ago/15
1805350	MARCELA GUIMARAES E SILVA	28/jul/15	11/ago/15
1728808	MARCO ANTONIO BONITO	23/jul/15	06/ago/15
1213112	MERLI LEAL SILVA	23/jul/15	06/ago/15
1652310	MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN	23/jul/15	06/ago/15
1996683	MURIEL PINTO	23/jul/15	06/ago/15
1552087	NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA	31/jul/15	09/ago/15
1903897	NORTON CARDIA SIMOES	23/jul/15	06/ago/15
2075487	RAFAEL MACHADO DA SILVA	27/jul/15	05/ago/15

---

1952501	RAFAELA PEREIRA CORREA	09/jul/15	17/jul/15
1855665	RENATA PATRICIA CORREA COUTINHO	23/jul/15	06/ago/15
1948344	SARA ALVES FEITOSA	23/jul/15	06/ago/15
1976944	THIAGO DA SILVA SAMPAIO	27/jul/15	10/ago/15
1805353	TIAGO COSTA MARTINS	28/jul/15	11/ago/15
1759752	TIANE ALVES BITENCOURT	15/jul/15	24/jul/15
1731608	VALMOR RHODEN	23/jul/15	06/ago/15
1624194	VIVIAN DE CARVALHO BELOCHIO	23/jul/15	06/ago/15
1552038	WALTER FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	24/jul/15	07/ago/15
2056057	WILLIAM DE SOUZA BERNARDES	07/jul/15	26/jul/15
2755604	ADRIANA KOSLOVSKI SASSI	22/jul/15	31/jul/15
1554872	ALEX CESAR CAVALHEIRO MARQUES	15/jul/15	24/jul/15
1781798	ALEXANDRA AUGUSTI BOLIGON	27/jul/15	10/ago/15
2076108	ALINE PICETTI ROCHA	27/jul/15	05/ago/15
1697141	ANA PAULA DA SILVEIRA DAMASCENO	20/jul/15	29/jul/15
1278441	ANA PAULA FLEIG SAIDELLES	20/jul/15	03/ago/15
1414199	ANALIA DEL VALLE GARNERO	20/jul/15	03/ago/15
1851371	ANDRE CARLOS CRUZ COPETTI	27/jul/15	10/ago/15
1652111	ANDRES DELGADO CANEDO	20/jul/15	03/ago/15
1848404	BEATRIZ STOLL MORAES	13/jul/15	27/jul/15
1758030	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	20/jul/15	29/jul/15
2065905	CARLOS BENHUR KASPER	27/jul/15	09/ago/15
1564704	CHARISTON ANDRE DAL BELO	23/jul/15	06/ago/15
1354174	CIBELE ROSA GRACIOLI	17/jul/15	31/jul/15
1565447	CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	15/jul/15	29/jul/15
1852137	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	21/jul/15	30/jul/15
1756724	DANI CABREIRA DA SILVA	13/jul/15	22/jul/15
1795527	DIEGO GUIMARAES NUNES	22/jul/15	31/jul/15
1582463	EDUARDO PAGEL FLORIANO	27/jul/15	10/ago/15
2140946	FELIPE LIMA PINHEIRO	22/jul/15	05/ago/15
2897962	FILIPE DE CARVALHO VICTORIA	06/jul/15	20/jul/15
1652226	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	20/jul/15	26/jul/15
1652226	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	27/jul/15	10/ago/15
1652542	HAMILTON LUIZ MUNARI VOGEL	27/jul/15	10/ago/15
382540	HELMOZ ROSENIAIM APPELT	24/jul/15	07/ago/15
382518	ITALO FILIPPI TEIXEIRA	20/jul/15	03/ago/15
1555162	JEFFERSON MARCAL DA ROCHA	16/jul/15	22/jul/15
1555162	JEFFERSON MARCAL DA ROCHA	27/jul/15	10/ago/15
1982766	JOAO LINDOLFO MEIRA	13/jul/15	01/ago/15
1805060	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	22/jul/15	05/ago/15
1430572	LEANDRO HOMRICH LORENTZ	27/jul/15	10/ago/15
1568761	LISETE DOS SANTOS MOTA PADILHA	22/jul/15	31/jul/15
1555846	LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	27/jul/15	10/ago/15
1718248	LUCIANA BORBA BENETTI	06/jul/15	11/jul/15

---

1718248	LUCIANA BORBA BENETTI	27/jul/15	10/ago/15
2054229	LUCIANO CORREA HANEMANN	29/jul/15	07/ago/15
1567520	LUIS EDUARDO VIEIRA	13/jul/15	27/jul/15
1907847	LUIS FABIANO SANTOS DA COSTA	27/jul/15	10/ago/15
1671737	LUIZ FERNANDO WURDIG ROESCH	23/jul/15	06/ago/15
1798546	MARCIA REGINA SPIES	27/jul/15	10/ago/15
1848406	MIRLA ANDRADE WEBER	20/jul/15	03/ago/15
380941	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	27/jul/15	10/ago/15
1758100	NEIVA MEDIANEIRA MARIO	22/jul/15	31/jul/15
1342027	NIRLENE FERNANDES CECHIN	27/jul/15	10/ago/15
1767577	QUELEN MARITES ADOLFO SPENCER	06/jul/15	15/jul/15
1551641	RAFAEL CABRAL CRUZ	23/jul/15	06/ago/15
1755595	RAFAEL PLA MATIELO LEMOS	13/jul/15	22/jul/15
1850303	RICARDO RIBEIRO ALVES	17/jul/15	31/jul/15
1692377	RONALDO ERICHSEN	23/jul/15	06/ago/15
1058439	ROSANGELA SILVA GONCALVES NUNES	22/jul/15	31/jul/15
1572673	ROSENARA MURARI MULAZANI	20/jul/15	29/jul/15
1781796	SILVANE VESTENA	27/jul/15	10/ago/15
1566642	SILVIANA ROSSO	27/jul/15	10/ago/15
1759979	TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL	27/jul/15	05/ago/15
1805527	THAIS POSSER	18/jul/15	16/ago/15
1799573	TIAGO GOMES DOS SANTOS	27/jul/15	10/ago/15
1756718	TIAGO RODRIGUES DE AVILA	27/jul/15	05/ago/15
1625598	VALDIR MARCOS STEFENON	07/jul/15	10/jul/15
1625598	VALDIR MARCOS STEFENON	13/jul/15	27/jul/15
1545412	VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES	27/jul/15	10/ago/15
2066241	ALESSANDRA MELISE GOLKE	01/jul/15	10/jul/15
1808630	ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU	23/jul/15	06/ago/15
1657589	ALEXANDRE CRESPO COELHO DA SILVA PIN	01/jul/15	14/ago/15
1752874	ALINE SANTOS DA SILVA	27/jul/15	10/ago/15
1770273	ALINNE DE LIMA BONETTI	28/jul/15	11/ago/15
1752821	ALLISON PINTOS SABEDRA	12/jul/15	31/jul/15
1496824	ALVARO LUIS AVILA DA CUNHA	23/jul/15	06/ago/15
1946408	ANA GISELA MARTINI FAGUNDES	20/jul/15	03/ago/15
1331340	ANDERSON VESZ CATTELAN	27/jul/15	10/ago/15
1806012	ANELISE DUMKE	24/jul/15	07/ago/15
1808480	ANTONIO ADOLFO MATTOS DE CASTRO	27/jul/15	10/ago/15
1548056	ANTONIO CLEBER DA SILVA CAMARGO	27/jul/15	10/ago/15
1220461	BETINA LOITZENBAUER DA ROCHA MOREIRA	27/jul/15	10/ago/15
1825020	BRUNO AIRTON DELEVATE BARRERA	29/jul/15	07/ago/15
1690479	BRUNO LEITE DOS ANJOS	27/jul/15	10/ago/15
2134897	CARLA BEATRIZ SPOHR	27/jul/15	10/ago/15
1852144	CARLOS ALEXANDRE OELKE	27/jul/15	10/ago/15
1555290	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	27/jul/15	10/ago/15

---

2761113	CENIR GONCALVES TIER	27/jul/15	10/ago/15
2124322	CHARLES DOS SANTOS GUIDOTTI	23/jul/15	06/ago/15
2046302	CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA	28/jul/15	11/ago/15
1805691	CHRISTIAN CALDEIRA SANTOS	23/jul/15	06/ago/15
2946452	CLARISSA DEL ROSSO BARBOSA	22/jul/15	31/jul/15
1756707	CLARISSA KERPER BERTAZZO	27/jul/15	10/ago/15
1558232	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	27/jul/15	10/ago/15
1736322	CLAUDIA ACOSTA DUARTE	27/jul/15	10/ago/15
1755612	CLAUDIA LISIANE AZEVEDO PESSANO	20/jul/15	08/ago/15
379662	CLECI MENEZES MOREIRA	27/jul/15	10/ago/15
1740409	CLESIO SOLDATELI PAIM	23/jul/15	06/ago/15
2103761	CRISTIANE DE FATIMA MAGALHAES SANTOS	27/jul/15	10/ago/15
1758132	CRISTIANO CHIAPINOTTO SPIAZZI	20/jul/15	08/ago/15
1841182	DAIANA SILVA DE AVILA	24/jul/15	05/ago/15
2048046	DANIEL HENRIQUE ROOS	27/jul/15	10/ago/15
1754575	DANIEL PRUDENTE MORAES	10/jul/15	19/jul/15
1975662	DANIEL VENTURA DIAS	27/jul/15	10/ago/15
1755651	DAYANE CARDOSO ANTUNES	23/jul/15	06/ago/15
1743013	DEBORA FAORO	24/jul/15	07/ago/15
2033027	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	27/jul/15	10/ago/15
1017726	DIEGO VILIBALDO BECKMANN	13/jul/15	11/ago/15
1756296	DOUGLAS RAMOS PRIETSCH	27/jul/15	05/ago/15
2869861	EDUARDO ANDRE BENDER	24/jul/15	07/ago/15
2555842	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	23/jul/15	06/ago/15
1752851	ELOISA RODRIGUES FORTE	17/jul/15	31/jul/15
1488231	ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN	27/jul/15	10/ago/15
2045368	ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO	27/jul/15	10/ago/15
1446683	FABIANE FERREIRA DA SILVA	23/jul/15	06/ago/15
1736765	FABIANE MOREIRA FARIAS	27/jul/15	10/ago/15
1736512	FAVERO REISDORFER PAULA	24/jul/15	07/ago/15
1894087	FELIPE SALERNO PITTELLA	27/jul/15	10/ago/15
1498399	FERNANDA VARGAS FERREIRA	27/jul/15	10/ago/15
1020539	FERNANDO SILVEIRA MESQUITA	13/jul/15	27/jul/15
1475788	FRANCIELLI WEBER SANTOS CIBIN	27/jul/15	10/ago/15
1652328	FRANCK MACIEL PECANHA	22/jul/15	05/ago/15
1754770	GABRIEL GUSTAVO BERGMANN	27/jul/15	10/ago/15
2047720	GUILHERME DE MEDEIROS BASTOS	27/jul/15	10/ago/15
2124378	INGRID RIOS LIMA MACHADO	16/jul/15	14/ago/15
1736334	IRINA LUBECK	27/jul/15	10/ago/15
1790417	JACQUELINE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	27/jul/15	10/ago/15
1545023	JAQUELINE DE SOUZA	29/jul/15	31/jul/15
1760222	JEFFERSON DE JESUS SOARES	27/jul/15	05/ago/15
1732198	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	20/jul/15	03/ago/15
1806008	JOAO PAULO DA EXALTACAO PASCON	27/jul/15	10/ago/15



---

1554859	JOSEFINE BUSANELLO	27/jul/15	10/ago/15
1875727	JULIANO GONCALVES PEREIRA	27/jul/15	10/ago/15
1039544	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	28/jul/15	11/ago/15
1097656	JUSSARA MENDES LIPINSKI	27/jul/15	10/ago/15
1526797	LETICIA MARQUES COLOME	27/jul/15	10/ago/15
2092744	LETICIA ROSSI DARE	23/jul/15	11/ago/15
1755660	LIANE SANTARIANO SANT ANNA	27/jul/15	05/ago/15
1958167	LUCIANE SCHERER PAHIM	27/jul/15	10/ago/15
1808483	LUIS FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	15/jul/15	29/jul/15
1808483	LUIS FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	30/jul/15	12/ago/15
1931929	LUISA ZURAVSKI	29/jul/15	07/ago/15
1696031	LUIZ HENRIQUE COSTA GONCALVES	06/jul/15	15/jul/15
2053904	MAICON NACHTIGALL SILVEIRA	27/jul/15	10/ago/15
1863163	MARCIA ADRIANA POLL	27/jul/15	10/ago/15
2059168	MARCIANA DEMARCHI	27/jul/15	15/ago/15
1321200	MARCO AURELIO ALVES DE SOUZA	24/jul/15	07/ago/15
1560699	MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL	27/jul/15	10/ago/15
2049067	MARIA ELISA TROST	27/jul/15	10/ago/15
1736326	MARIA LIGIA DE ARRUDA MISTIERI	27/jul/15	10/ago/15
1716826	MARIO CELSO SPEROTTO BRUM	23/jul/15	06/ago/15
1671788	MARISTELA CORTEZ SAWITZKI	27/jul/15	10/ago/15
1101820	MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO	20/jul/15	29/jul/15
1805645	MARTA FIORAVANTI CARPES	23/jul/15	06/ago/15
1656275	MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEI	27/jul/15	10/ago/15
2075476	MATEUS JOSE SUDANO	27/jul/15	10/ago/15
1754550	MAURO FARIA SOUZA	20/jul/15	29/jul/15
1421805	MICHEL MANSUR MACHADO	27/jul/15	10/ago/15
1514960	MICHELE BULHOSA DE SOUZA	27/jul/15	10/ago/15
2045452	MIRELA NORO	07/jul/15	20/jul/15
2074043	MORGANA DUARTE DA SILVA	20/jul/15	03/ago/15
1245269	NEILA SANTINI DE SOUZA	23/jul/15	06/ago/15
1357050	PATRICIA DUTRA SAUZEM	23/jul/15	06/ago/15
1716210	PAULA BIANCHI	20/jul/15	18/ago/15
1900773	PAULO DE SOUZA JUNIOR	27/jul/15	10/ago/15
2781926	PRISCILA BECKER FERREIRA	27/jul/15	10/ago/15
1788935	QUEILA DAIANE FONSECA DO AMARAL	13/jul/15	01/ago/15
2780421	RAFAEL ROEHRS	23/jul/15	06/ago/15
1756308	REJANE MIQUELI GALARCA CHARAO	20/jul/15	29/jul/15
1756750	RENATA MONTAGNER	29/jul/15	07/ago/15
1714583	RICARDO PEDROSO OAIGEN	27/jul/15	10/ago/15
1808656	RICARDO POZZOBON	27/jul/15	10/ago/15
1509553	ROBSON LUIZ PUNTEL	27/jul/15	10/ago/15
1582810	RODRIGO DE SOUZA BALK	27/jul/15	10/ago/15
1736332	RODRIGO HOLZ KROLOW	27/jul/15	10/ago/15

---

1805990	RODRIGO JOSE FREDDO	22/jul/15	26/jul/15
1805990	RODRIGO JOSE FREDDO	27/jul/15	10/ago/15
1554817	ROSANA SOIBELMANN GLOCK	27/jul/15	10/ago/15
1806004	SILVIA LUCI DE ALMEIDA DIAS	27/jul/15	10/ago/15
1848510	SIMONE LARA	20/jul/15	03/ago/15
2046333	SIMONE PINTON	23/jul/15	06/ago/15
1627973	SUSANE GRAUP DO REGO	19/jul/15	26/jul/15
1627973	SUSANE GRAUP DO REGO	27/jul/15	10/ago/15
1756701	THIAGO SIGNORI GRALHA	29/jul/15	07/ago/15
1523254	TIAGO GALLINA CORREA	27/jul/15	10/ago/15
1466503	VANDERLEI FOLMER	23/jul/15	06/ago/15
1805648	VANUSA MANFREDINI	13/jul/15	11/ago/15
1897255	VINICIUS MARTINS FARIAS	13/jul/15	22/jul/15
2875852	VINICIUS TEJADA NUNES	23/jul/15	11/ago/15
2080415	VIVIANI CORREIA	27/jul/15	10/ago/15
1931623	ADRIANA BOZZETTO	27/jul/15	10/ago/15
1540724	ALESSANDRO CARVALHO BICA	22/jul/15	05/ago/15
1779623	ALEXANDRE DENES ARRUDA	27/jul/15	10/ago/15
1363681	ALEXANDRE FERREIRA GALIO	23/jul/15	31/jul/15
1673513	ALEXANDRE MACHADO TAKAHAMA	27/jul/15	10/ago/15
1486571	ALEXANDRO GULARTE SCHAFER	28/jul/15	11/ago/15
1758125	ALICE MARIA ALVES	27/jul/15	05/ago/15
1930343	ALLAN SEEBER	24/jul/15	07/ago/15
1445861	AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	22/jul/15	05/ago/15
1652208	ANA PAULA LUDTKE FERREIRA	29/jul/15	12/ago/15
1841375	ANA PAULA MANERA	29/jul/15	07/ago/15
1848342	ANA ROSA COSTA MUNIZ	27/jul/15	04/ago/15
2045743	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	15/jul/15	29/jul/15
1540431	ANDRE GUNDEL	27/jul/15	10/ago/15
1775742	ANDRE RICARDO FELKL DE ALMEIDA	27/jul/15	10/ago/15
1813843	ANDRESSA CAROLINA JACQUES	27/jul/15	10/ago/15
1021847	ANDRESSA ROCHA LHAMBY	20/jul/15	18/ago/15
1546853	ARLEI PRESTES TONEL	24/jul/15	07/ago/15
2126796	BRUNO MILHEIRA ANGELO	23/jul/15	06/ago/15
1418547	CAIO MARCELLO RECARTE DA SILVEIRA	24/jul/15	07/ago/15
1758044	CANDICE SOARES DIAS	22/jul/15	31/jul/15
2060706	CARLA EUGENIA LOPARDO	23/jul/15	06/ago/15
1696778	CARLA JUDITE KIPPER	27/jul/15	10/ago/15
1449607	CARLA MARIA SIMOES SICA	29/jul/15	07/ago/15
1861112	CARLOS ALBERTO GUARENTI	06/jul/15	20/jul/15
1350062	CARLOS MICHEL BETEMPS	27/jul/15	10/ago/15
1610173	CAROLINA FERNANDES	23/jul/15	01/ago/15
1775749	CAROLINE COSTA MORAES	27/jul/15	10/ago/15
1903680	CASSIO GOMES LOPES	20/jul/15	03/ago/15

---

1939321	CATARINA MOTTA DE MOURA	27/jul/15	10/ago/15
1883247	CECILIA PETINGA IRALA	27/jul/15	10/ago/15
2080451	CESAR ANTONIO MANTOVANI	20/jul/15	03/ago/15
1651268	CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES	23/jul/15	06/ago/15
1414167	CLAUDIA LAUS ANGELO	24/jul/15	07/ago/15
1984045	CLAUDIA WOLLMANN CARVALHO	27/jul/15	10/ago/15
1550998	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	24/jul/15	07/ago/15
1465183	CLEVER MARTINS LEITZKE	20/jul/15	03/ago/15
1555491	CRISTIANO CORREA FERREIRA	23/jul/15	06/ago/15
1545002	CRISTIANO PERES OLIVEIRA	23/jul/15	06/ago/15
1433543	CRISTINA CARDOSO	23/jul/15	06/ago/15
1616662	CRISTINE MACHADO SCHWANKE	27/jul/15	10/ago/15
1545571	DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO	23/jul/15	06/ago/15
1565767	DAIANA LETICIA PAIVA BEZERRA	20/jul/15	03/ago/15
1379112	DANIEL LUIZ NEDEL	23/jul/15	06/ago/15
1474448	DEBORA SIMONE FIGUEREDO GAY	27/jul/15	10/ago/15
1336278	DOUGLAS MAYER BENTO	27/jul/15	10/ago/15
1497716	DULCE MARI DA SILVA VOSS	23/jul/15	06/ago/15
1867384	EDSON ABEL DOS SANTOS CHIARAMONTE	28/jul/15	11/ago/15
1869413	EDSON JONATAN MADRUGA VERNES	06/jul/15	15/jul/15
1121924	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	23/jul/15	06/ago/15
1677061	EDUARDO DE OLIVEIRA DUTRA	23/jul/15	06/ago/15
1754459	EDUARDO LOPEZ CHAGAS	27/jul/15	05/ago/15
1671917	ELENILSON FREITAS ALVES	23/jul/15	06/ago/15
1858210	ENILTON MOREIRA GOULART	20/jul/15	29/jul/15
1822683	ERICO MARCELO HOFF DO AMARAL	27/jul/15	10/ago/15
1848375	FABIANA GIOVANI	23/jul/15	06/ago/15
1665659	FABIO LUIS TOMM	23/jul/15	06/ago/15
1619001	FELIPE TAVARES DOS SANTOS	16/jul/15	30/jul/15
1905473	FERNANDA GERMANO ALVES GAUTERIO	27/jul/15	10/ago/15
1582066	FERNANDO JUNGES	01/jul/15	15/jul/15
1223183	FERNANDO LUIS DIAS	25/jul/15	08/ago/15
1566704	FLAVIO ANDRE PAVAN	27/jul/15	10/ago/15
381017	FRANCISCO RIPOLI FILHO	16/jul/15	14/ago/15
1867095	GABRIELA SILVEIRA DA ROSA	27/jul/15	10/ago/15
1515099	GELSON PERES DA SILVA	15/jul/15	29/jul/15
1887131	GERSON ALBERTO LEIRIA NUNES	22/jul/15	05/ago/15
1583490	GILNARA DA COSTA CORREA OLIVEIRA	28/jul/15	11/ago/15
1755882	GIOVANI SOUZA ANDREOLI	29/jul/15	07/ago/15
1451838	GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO	23/jul/15	06/ago/15
2078598	GUILHERME FREDERICO MULLER	20/jul/15	28/jul/15
1338110	HELVIO RECH	27/jul/15	10/ago/15
1243256	ISABEL CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA	27/jul/15	10/ago/15
1475437	ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ	23/jul/15	06/ago/15

---

1814286	IVONIR PETRARCA DOS SANTOS	27/jul/15	10/ago/15
1806172	JACKSON KAMPHORST LEAL DA SILVA	21/jul/15	31/jul/15
1813522	JEFFERSON DAMASIO	22/jul/15	31/jul/15
1485019	JOCEMAR BIASI PARIZZI	27/jul/15	10/ago/15
2080539	JOSE DANIEL TELLES DOS SANTOS	21/jul/15	04/ago/15
1754193	JOSE RODRIGO SANTOS COSTA DA SILVA	06/jul/15	20/jul/15
1842280	KATIA VIEIRA MORAIS	27/jul/15	10/ago/15
1805655	LEANDRO HAYATO YMAI	23/jul/15	26/jul/15
1805655	LEANDRO HAYATO YMAI	28/jul/15	11/ago/15
1651472	LEONARDO BIDESE DE PINHO	23/jul/15	06/ago/15
1858198	LETICIA XAVIER GONCALVES	22/jul/15	30/jul/15
2143640	LUANA ZAMBIAZZI DOS SANTOS	31/jul/15	14/ago/15
2075329	LUCIA HELENA PEREIRA TEIXEIRA	31/jul/15	14/ago/15
1551018	LUCIA IRALA LEITAO	27/jul/15	05/ago/15
1850297	LUCIA MARIA BRITTO CORREA	23/jul/15	06/ago/15
1740448	LUCIANA MACHADO RODRIGUES	27/jul/15	10/ago/15
1806247	LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER	22/jul/15	05/ago/15
1755598	LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	22/jul/15	31/jul/15
1994945	LUCIANO VIECELI TAVEIRA	27/jul/15	10/ago/15
1203584	LUCILENE DORNELLES MELLO	27/jul/15	10/ago/15
1507859	LUIS ROBERTO BRUDNA HOLZLE	23/jul/15	06/ago/15
1848399	MARCELO ROMERO DE MORAES	28/jul/15	11/ago/15
1704537	MARCIA MARIA LUCHESE	23/jul/15	06/ago/15
1941505	MARCIA VON FRUHAUF FIRME	24/jul/15	07/ago/15
1651591	MARCILIO MACHADO MORAIS	27/jul/15	10/ago/15
1488318	MARCIO MARQUES MARTINS	16/jul/15	14/ago/15
1549746	MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO	23/jul/15	06/ago/15
2076609	MARIA ALEJANDRA LIENDO	24/jul/15	07/ago/15
409345	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI	28/jul/15	10/ago/15
2055311	MATHEUS DE CARVALHO LEITE	27/jul/15	10/ago/15
1692214	MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO	27/jul/15	10/ago/15
1545019	MAURO SERGIO GOES NEGRAO	23/jul/15	06/ago/15
1852997	MICHEL CABRERA DA SILVEIRA	22/jul/15	31/jul/15
1855315	MILTON ROBERTO HEINEN	24/jul/15	07/ago/15
1324872	MIRIAM DENISE KELM	27/jul/15	10/ago/15
1754486	MIRIAM MOREIRA DA SILVEIRA	22/jul/15	31/jul/15
1855645	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	27/jul/15	10/ago/15
1175911	MOACIR LOPES DE CAMARGOS	23/jul/15	06/ago/15
1354362	NILO EDUARDO KEHRWALD ZIMMERMANN	27/jul/15	10/ago/15
1673002	PALOMA CARDOSO DA ROSA	06/jul/15	15/jul/15
1769783	PAULO HENRIQUE GUADAGNINI	27/jul/15	10/ago/15
1671787	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	24/jul/15	05/ago/15
1551783	RITA DE CASSIA MEDEIROS DE AVILA	15/jul/15	24/jul/15
1835812	RODRIGO BORGES DE FAVERI	23/jul/15	06/ago/15

---

2118913	ROSANA CAVALCANTI MAIA SANTOS	27/jul/15	10/ago/15
1754493	RUI ROSA DE MORAIS JUNIOR	27/jul/15	05/ago/15
1842595	SABRINA NEVES DA SILVA	27/jul/15	10/ago/15
1932026	SANDRA DUTRA PIOVESAN	27/jul/15	10/ago/15
1850267	SARA DOS SANTOS MOTA	27/jul/15	10/ago/15
1850287	SERGIO METH	22/jul/15	05/ago/15
1340437	SIMONE SILVA PIRES DE ASSUMPCAO	24/jul/15	07/ago/15
1914666	SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA	27/jul/15	10/ago/15
1499919	TAISE SIMIONI	27/jul/15	10/ago/15
1696838	TALES LEANDRO COSTA MARTINS	27/jul/15	10/ago/15
1511702	VALERIA TERRA CREXI	27/jul/15	10/ago/15
1308178	VANDERLEI ECKHARDT	27/jul/15	10/ago/15
1755605	VANESSA ROSSETO	27/jul/15	05/ago/15
1850278	VANIA ELISABETH BARLETTE	27/jul/15	10/ago/15
421624	VERA LUCIA DUARTE FERREIRA	25/jul/15	08/ago/15
2941074	VICTOR LUIZ SCHERER LUTZ	20/jul/15	03/ago/15
1422191	WLADIMIR HERNANDEZ FLORES	23/jul/15	06/ago/15
1780274	ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO	17/jul/15	21/jul/15
1780274	ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO	23/jul/15	06/ago/15
1300182	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	13/jul/15	27/jul/15
1445605	ANA ADELINA VENQUIARUTO FERREIRA	08/jul/15	17/jul/15
2090830	ANDRIARA PONTE CASAROTTO SOARES	22/jul/15	31/jul/15
1552356	JEFERSON FARIAS LEMES	27/jul/15	10/ago/15
1754857	MARCIO VINISSIUS FERNANDES FURTADO	21/jul/15	30/jul/15
1731138	PEDRO CONRAD JUNIOR	27/jul/15	05/ago/15
2081243	DANIEL BIASOLI	06/jul/15	20/jul/15
1754760	ROGERIO MARQUES CRESSERI	12/jul/15	31/jul/15
2075281	RONALDO CANOFRE MARIANO DOS SANTOS	22/jul/15	31/jul/15
1754805	YUCATAN COSTA	20/jul/15	29/jul/15
1558057	FERNANDO DELLA FLORA	20/jul/15	29/jul/15
1558057	FERNANDO DELLA FLORA	30/jul/15	08/ago/15
1756442	ALLAN SAMPAIO PIRES	27/jul/15	05/ago/15
1756357	PIERO SILVA SALABERRI	01/jul/15	10/jul/15
1766122	CELETA PEREIRA DE FREITAS	20/jul/15	29/jul/15
2115470	RENATA GIACOMELI	27/jul/15	05/ago/15
1797884	TAINA NORMANTON GUIM	29/jul/15	07/ago/15
1300258	TISA ECHEVARRIA LEITE	27/jul/15	10/ago/15
2073443	CATIA LILIANE TORMA DOS REIS	20/jul/15	02/ago/15
1568511	ELENARA OLIVEIRA LAMI	13/jul/15	01/ago/15
1758771	MAISA VARGAS MOR	06/jul/15	15/jul/15
1756777	VALERIA FONTOURA NUNES	13/jul/15	27/jul/15
1756715	CRISTIANE BUENO DA ROSA DE AZAMBUJA	20/jul/15	29/jul/15
2079115	ELIZA GELAIN HEINZ	22/jul/15	31/jul/15
2075427	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	06/jul/15	15/jul/15

---

1568945	DEBORA SIMBALISTA DOS SANTOS	22/jul/15	31/jul/15
1751745	ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	02/jul/15	10/jul/15
2073011	MATEUS MACK WEBER	06/jul/15	15/jul/15
2073011	MATEUS MACK WEBER	16/jul/15	25/jul/15
2076062	ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR	01/jul/15	10/jul/15
1551141	FRANK SAMMER BEULCK PAHIM	22/jul/15	31/jul/15
1767579	GERLAINE SANTOS DA ROSA	06/jul/15	15/jul/15
357363	MAGDA LUIZA TORRES BARRETO	22/jul/15	31/jul/15
1567887	RODRIGO TAROUCO DA FONSECA	13/jul/15	01/ago/15
1885938	CAROLINE DIAS NICOLOSO	13/jul/15	22/jul/15
1554950	MICAELA DE OLIVEIRA LARROQUE	01/jul/15	10/jul/15
2074573	IASMIN BANDEIRA	17/jul/15	31/jul/15
1323445	CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	28/jul/15	11/ago/15
1766790	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	23/jul/15	31/jul/15
1551585	JOAO ICARO PAFIADACHE MORELLE	20/jul/15	29/jul/15
2075366	BIANCA LEGRAMANTE MARTINS	02/jul/15	31/jul/15
1564921	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	06/jul/15	15/jul/15
1564921	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	16/jul/15	25/jul/15
1671799	FRANCELI BRIZOLLA	20/jul/15	03/ago/15
1038817	LINCON MARQUES BARROCO	20/jul/15	03/ago/15
1830174	MARIA ELAINE DOS SANTOS LEON	06/jul/15	20/jul/15
2079681	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	06/jul/15	15/jul/15
1867094	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	15/jul/15	24/jul/15
1752848	PAULO DE TARSO IRIZAGA PEREIRA	13/jul/15	27/jul/15
1418553	RICARDO JOSE GUNSKI	20/jul/15	03/ago/15
1554869	VALERIA ARRAIS RAMOS	20/jul/15	29/jul/15
2078383	ANTONIO LUIS RAMOS LOPES	21/jul/15	30/jul/15
1568936	CLAUDIA PASQUALETTO BUENO	22/jul/15	31/jul/15
1543538	EDUARDO CERETTA MOREIRA	13/jul/15	27/jul/15
1464575	EDUARDO MAUCH PALMEIRA	22/jul/15	31/jul/15
2089206	JOAO PAULO LUNELLI	22/jul/15	31/jul/15
2073892	ALINE FLACH SANTOS	13/jul/15	01/ago/15
2054405	ANA CLAUDIA GATTIBONI DUTRA	22/jul/15	31/jul/15
1832665	GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	13/jul/15	21/jul/15
1770476	JEFERSON ANDRADE DUDA	16/jul/15	24/jul/15
1833690	MELISSA WELTER VARGAS	20/jul/15	29/jul/15
1901278	PAULO GUEDES DOS SANTOS	16/jul/15	30/jul/15
1570279	RAFAELA RIOS	06/jul/15	04/ago/15
1652179	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	01/jul/15	15/jul/15
1652179	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	16/jul/15	19/jul/15
2075438	VANUSA VISSOZI DE OLIVEIRA	27/jul/15	02/ago/15
1725900	ANA CAROLINA NOGUEIRA OLIVEIRA	31/jul/15	09/ago/15
1756774	HELYNA DEWES	31/jul/15	09/ago/15
2073483	KETLEEN GRALA	20/jul/15	27/jul/15

